

MARCOS ANTONIO PAIVA COLARES

**DO LABOR INFANTIL AO TRABALHO DOS  
ADOLESCENTES:  
A AÇÃO DAS ONGS NO ALVOR DO SÉCULO XXI**

Fortaleza - Ceará

2006

MARCOS ANTONIO PAIVA COLARES

**DO LABOR INFANTIL AO TRABALHO DOS  
ADOLESCENTES:  
A AÇÃO DAS ONGS NO ALVOR DO SÉCULO XXI**

Texto submetido à avaliação da banca examinadora do Programa de Doutorado em Educação da Universidade Federal do Ceará – UFC, sob orientação do Prof. Dr. André Haguette, para fins de obtenção do título de Doutor em Educação Brasileira.

Fortaleza- Ceará

2006

Marcos Antonio Paiva Colares

DO LABOR INFANTIL AO TRABALHO DOS ADOLESCENTES:  
A AÇÃO DAS ONGS NO ALVOR DO SÉCULO XXI

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Educação, como requisito para a  
obtenção do grau de Doutor.

Aprovada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Prof. Dr. André Haguette (Presidente)  
Universidade Federal do Ceará – UFC

---

Prof. Dra. Lúcia Pinto Leal  
Universidade de Brasília – UnB

---

Prof. Dr. Francisco Horácio da Silva Frota  
Universidade Estadual do Ceará – UECE

---

Prof. Dr. Jacques Terrien  
Universidade Federal do Ceará - UFC

---

Prof. Dr. Idevaldo da Silva Bodião  
Universidade Federal do Ceará – UFC

À Nukácia, amiga, esposa, companheira e intelectual que respeito, dedico esse trabalho, pelo carinho, estímulo e cobrança que me foram essenciais para enfrentar as fases árduas na produção desse texto.

Agradeço a André Haguette pela paciência com meu ritmo disperso e pelas suas provocações contundentes, essenciais para que eu não esquecesse o lugar que me dispus a ocupar no mundo acadêmico e na vida social.

Agradeço também à FUNCAP pelo apoio recebido, na forma de bolsa de estudos, sem o qual teria sido mais difícil atravessar a fase final dessa tese de doutorado.

*Cada um de nós é a soma de certas  
escolhas e circunstâncias.*

Andrew Salomon

## RESUMO

O presente estudo dedica-se a discutir o papel desempenhado pelas ONGs no tocante à formação de adolescentes para o trabalho e/ou à introdução dessas pessoas no mercado produtivo. Importa, nesse mister, debater os conceitos de labor, trabalho e ação humana, na perspectiva abraçada por Hannah Arendt e de intelectualidade e organicidade, sob a óptica de Antonio Gramsci. Tendo em vista a legislação brasileira, principalmente no que diz respeito aos direitos da infância e adolescência, busca-se fazer a distinção entre trabalho possível e trabalho necessário, tendo em vista perspectivas econômico-sociais de classe. O legado histórico no tocante ao trabalho de adolescentes, nacional e internacional, é confrontado com exemplos afetos ao senso comum, à norma jurídica e às perspectivas políticas, abraçadas pelo poder público, pelo empresariado e pelas entidades da sociedade civil. Por meio de estudo de caso, com o que se chamou de Entidades de Referência (IDER e ELO AMIGO); análise de documentos impressos e virtuais (produzidos por ONGs, outros pesquisadores, entidades de classe, instituições da cooperação internacional e das Nações Unidas, órgãos do poder público; análise de dados dos censos brasileiros recentes (IBGE) faz-se o diagnóstico da necessidade e viabilidade do trabalho realizado por ONGs acerca do fomento ao ingresso de adolescentes no mercado de trabalho; de seus efeitos imediatos e da interferência do ingresso no mundo do trabalho no exercício da cidadania por essas pessoas em desenvolvimento.

## PALAVRAS-CHAVE

Educação; trabalho e labor; mundo do trabalho e mercado de trabalho; ONGs; formação de adolescentes.

## ABSTRACT

The present study dedicates to discuss the function of NGO in concerning to information of adolescent to the work and/or the introduction of those people at the productive market. It is important, in that trade, to debate the concepts of labour, work and human action, in perspective adopted by Hannah Arendt and of intellectually and organicity, under the optic by Antonio Gramsci. It is said that the Brazilian legislation, mainly concern to the childhood and adolescence rights, it searches to do the distinction between possible work and necessity work, in concern social-economic class perspectives. The historic legacy in concerning to the adolescents, national and international it is confronted with affect examples to comum sense to the juridic norm and to the politic's perspectives, adopted for the public power for manager and for civil society entity. Through the case of study with what it was called Reference to Entity (IDER and ELO AMIGO); analyze of printed and virtual documents (produced by NGO, another researches, class entities, international institution of Cooperation and United Nation, organ of Public power; analyze of detail of recently Brazilian census (IBGE) it is done the diagnosis of necessity and viability of work fulfilled by NGO about famine to admission of adolescents to the work of market; at immediate effects and interference to admission of world work at citizenship exercise for these people in development.

Key words: Education; work and labour; world of work and market of work; NGO; Adolescents formation.

## RESUMÉ

La présente étude se consacre à discuter le rôle joué par les ONGs relatif à la formation d'adolescents pour le travail et/ou à l'introduction de ces personnes dans le marché productif. Il importe, dans ce aspect, débattre les concepts de *laboure*, travail et action humaine, dans la perspective étreinte par Hannah Arendt et de l'intellectualité et de l'organicisme, sous l'optique d'Antonio Gramsci. En vue de la législation brésilienne, principalement en ce qui concerne les droits de l'enfance et de l'adolescence, on essaye de faire la distinction entre travail possible et travail nécessaire, en vue des perspectives économiques-sociales de classe. Le legs historique relatif au travail d'adolescents, national et international, est confronté à des exemples affectés au sens commun, à la norme juridique et aux perspectives politiques, étreintes par le pouvoir public, par le groupe d'entrepreneurs et par les entités de la société civile. Par l'étude de cas, avec ce que l'on a appelé d'Entités de Référence (IDER et LIEN AMI) ; analyse de documents imprimés et virtuels (produits par des ONGs, d'autres chercheurs, des entités de classe, des institutions de la coopération internationale et des Nations Unies, des agences du pouvoir public ; l'analyse de données des recensements brésiliens récents (IBGE) on fait le diagnostic de la nécessité et la viabilité du travail réalisé par des ONGs concernant l'encouragement à l'admission d'adolescents dans le marché de travail ; de leurs effets immédiats et de l'interférence de l'admission dans le monde du travail dans l'exercice de la citoyenneté par ces-personnes-là en développement.

MOTS CLÉS- Éducation ; *laboure* et travail ; monde du travail et marché de travail ;  
ONGs ; formation d'adolescents

## SUMÁRIO

Introdução .....	12
Prolegômenos.....	12
Escolhas necessárias .....	16
Pesquisa e humildade .....	18
Percurso teóricos .....	20
Percurso metodológicos .....	25
I Direito à infância e a adolescência .....	33
1.1 A adolescência como lugar histórico .....	33
1.2 Os conceitos de adolescência .....	36
1.3 A infância na história recente dos movimentos de defesa dos Direitos Humanos no Brasil .....	41
1.4 Constituinte, infância e Direitos Humanos .....	45
1.4 O ECA: produto de um século de ambigüidades em relação à infância e à adolescência .....	48
II O mundo do trabalho .....	54
2.1 Trabalho, ética e legalidade .....	54
2.2 Trabalho e não-trabalho .....	58
2.3 Trabalho e hominização .....	63
III Adolescência no mundo do trabalho: Direito do Trabalho ou direito ao trabalho? .....	69
3.1 Por que trabalhar? .....	60
3.2 Quem deve trabalhar? .....	71
3.3 O Direito e a mão-de-obra adolescente no Brasil .....	75
3.3.1 Adolescente empregado .....	79
3.3.2 Cooperativa de adolescentes .....	80
3.3.3 Adolescente comerciante .....	81
3.4 Pobreza e inserção no mercado de trabalho na realidade brasileira .....	82
3.5 Trabalho e desenvolvimento infanto-juvenil .....	85
3.6 Adolescência e capacitação para o Trabalho no Brasil .....	88
3.7 Exceções à regra do não trabalho infanto-juvenil ou instrumentos de preparação para o mundo do trabalho? .....	92
3.7.1 Aprendizagem .....	93
3.7.2 Estágio .....	98

3.8 Sobre o direito dos adolescentes ao trabalho e/ou à formação para o trabalho .....	98
IV As ONGs e o trabalho do adolescente: um “balanço” possível .....	103
4.1 Retomando alguns pontos da discussão sobre ONGs e o trabalho infanto-juvenil .....	103
4.2 Alguns aspectos concernentes ao trabalho infanto-juvenil .....	105
4.2.1 Acerca da erradicação do trabalho infantil .....	105
4.2.2 Sobre o trabalho de adolescentes .....	108
4.2.3 O trabalho de adolescentes, na voz do povo.....	114
4.2.4 O trabalho de adolescentes, na voz de alguns adolescentes .....	118
4.3 Um breve olhar sobre o PETI .....	121
4.4 As ONGs frente ao trabalho de crianças e adolescentes .....	126
4.4.1 No geral .....	126
4.4.2 Geração de emprego e renda para a juventude .....	132
4.4.3 Consórcios Sociais da Juventude .....	134
4.4.4 No particular .....	136
4.5 Em síntese .....	138
V “Eu quero ter dinheiro, sucesso e fama” [...] .....	141
5.1 Entidades de referência .....	141
5.1.1 IDER .....	142
5.1.1.1 O que é .....	142
5.1.1.2 O trabalho com adolescentes .....	143
5.1.1.3 Os cursos .....	144
5.1.1.4 Um CDI para o Bom Jesus .....	149
5.1.2 ELO AMIGO .....	151
5.1.2.1 O que é .....	151
5.1.2.2 O trabalho com adolescentes .....	152
5.1.2.3 Conversas inquietantes .....	158
5.1.2.4 Contatos com os assistidos .....	160
5.2 Analisando a atuação das <i>entidades de referência</i> .....	163
5.2.1 Adolescentes e trabalho via ONGs .....	163
5.2.2 Construindo a humanização dos adolescentes via trabalho .....	167
5.2.3 Os vários horizontes da pobreza e do trabalho de adolescentes .....	169
5.2.4 Trabalho improdutivo <i>versus</i> ócio: as ONGs como alternativa .....	171

5.2.5 ONGs, auto-estima e trabalho de adolescentes .....	177
5.2.6 Do labor infantil ao trabalho adolescente .....	179
5.3 Refazendo falas ou interpretando discursos .....	181
Considerações finais .....	187
Referências .....	200
Apêndice A .....	212
Anexo A .....	213
Anexo B .....	214
Anexo C .....	215

## Introdução

### Prolegômenos

A ânsia humana por reconhecimento nos faz trilhar caminhos dos mais diversos. Creio ser essa uma das maneiras que encontramos para tentar alcançar o ideal de felicidade. Como assevera Maturana (1988, p. 14):

[...] todos sabemos que quando estamos em certa emoção há coisas que podemos fazer e coisas que não podemos fazer e que aceitamos como válidos certos argumentos que não aceitaríamos para outra emoção.

Maturana e o “meu grilo falante<sup>1</sup>” estão certos; não cabe – convencionalmente – em uma tese de doutorado fazer uma espécie de catarse sobre os fatores que envolveram a sua construção, porém creio que o leitor poderá melhor entender a obra se conhecer um pouco do autor e de suas motivações.

Penso que uma falta de neurose em relação ao tempo pode ser profundamente prejudicial ao estudante de pós-graduação maduro, posto que a necessidade de produção acadêmica para fins de titulação compete diretamente com a manutenção do pesquisador e seus agregados, e, como assevera Marx (1982, p. 25) *não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência*. Porém, acredito que infra-estrutura e superestrutura podem conviver e interagir mesmo diante de condições adversas em função da consecução de um objetivo. Em países como o Brasil, onde a titulação é subjugada pela sobrevivência, ainda teremos que conviver, por um período de difícil previsão, com doutores à meia-idade.

---

<sup>1</sup> Personagem de Walt Disney que assume o papel de consciência de Pinóquio (boneco de madeira que é humanizado atendendo a um desejo de Gepeto – seu artífice e “pai”), com ele contracenando nas telas e nas histórias em quadrinho.

Considero que dizer mais sobre a luta hercúlea entre o relógio e a sobrevivência assumiria um tom de relato, impróprio para esse momento, mas quis fazer esse registro em homenagem aos que contribuíram para que essa etapa produtiva fosse possível.

Segundo Alves (1988, p. 12), *cozinheiro por dever só faz comida sem gosto. Cientista também*. Por isso mesmo, sentindo que *os netos estão chegando*<sup>2</sup>, precisei me encher de “*investimento libidinal*”<sup>3</sup> para falar de temas afetos aos Direitos Humanos com espírito acadêmico, mas sem perder o prazer estético e ideológico em fazê-lo.

O que veremos a seguir é uma tentativa de combinar prazer e técnica acadêmica. Ou melhor dizendo, buscar uma titulação acadêmica sem com isso renunciar ao prazer.

É notória a aventura acadêmica de ser analisado por muitos no processo de doutoramento, a que chamamos de intersubjetividade (DEMO, 1992, p. 21). Segundo ouvi certa vez, algo que guarda um traço de masoquismo, mas que se justifica pelo objetivo maior de descortinar horizontes desconhecidos e produzir um saber que se pretende organicamente vinculado ao modelo de sociedade em que se acredita.

Como é sabido, num programa de pós-graduação se reproduz todo o jogo de poder da universidade, logo a tese serve não apenas para analisar competências, mas também para testar a nossa resistência à maratona acadêmica. Como afirma Dixon (1976, p. 15) *cada avanço na ciência é, portanto, o resultado de uma aventura especulativa, uma excursão ao desconhecido*. Por isso, algumas das minhas compreensões iniciais precisaram ser revistas, pois entre o meu pensar e a auto-reflexão dos sujeitos pesquisados sobre suas práticas havia uma distância a ser considerada, o que resultou na tese que ora apresento.

---

<sup>2</sup> Parodiando Jorge Benjor ao dizer que “os alquimistas estão chegando...”

<sup>3</sup> ALVES, 1988, p. 12.

Por outro lado, há uma atração do acadêmico pela titulação, quase como do Mutley<sup>4</sup> por medalhinhas. E sem dúvida isso também contou para que me dispusesse a esse vôo intelectual. Claro que, sem qualquer hipocrisia, também busco reconhecimento acadêmico – aquele “Q” de narcisismo tão magistralmente descrito por Ruben Alves (ALVES, 1988, p. 11-17), sem o qual não se faz qualquer avanço intelectual de fôlego.

A maior parte das “medalhinhas” que recolhi foram em função da minha condição de docente. Acontece que sempre me considerei bem mais do que professor. Sempre achei que fazia mais do que professar coisas. Nessa “leitura” – talvez indulgente – de mim compreendi que o que faço é educar. Em outras palavras, problematizar o que escuto, o que digo, o que penso, o que aprendo.

Como não sou especialista em Educação tive que me perguntar:

- Será que as questões aqui trazidas não seriam mais bem atendidas em outras esferas acadêmicas – por exemplo, no Direito?

Concluí, ao contrário, que seria mais rico para a Ciência apresentar uma tese que perpassasse o Direito, mas que enquanto problema refletisse a pedagogia que envolve a razão de existir da proposta social posta para o objeto. Por isso, ousei discutir a relação entre o trabalho para adolescentes estimulado por ONGs, sob o horizonte educacional.

Pressentia ser possível responder às interrogações que relacionavam os diversos eixos do objeto que me pus a desvendar, quais sejam: o ser adolescente; o ser adolescente trabalhando; a possibilidade do adolescente trabalhar *versus* a necessidade de fazê-lo; as ações das ONGs frente ao trabalho dos adolescentes.

Por outro lado, aprendi, quando fiz o mestrado, que o lugar para obtermos uma titulação dessa natureza pode ser escolhido por vários fatores: identificação com as linhas de pesquisa, contato e respeito aos docentes, notoriedade

---

<sup>4</sup> Personagem do seriado (desenho animado) *Corrida Maluca*, de Hanna & Barbera, protagonizado por um cão que só se dispõe ao perigo diante do recebimento de condecorações.

do programa, localização geográfica etc.; mas é fundamental que você tenha uma relação de sintonia acadêmica com o seu orientador.

Durante o desenvolvimento da tese é preciso saber que você e seu orientador têm perspectivas comuns – por mais que isso não fique claro à primeira vista. No meu caso, a relação de provocação do orientador foi responsável por quedas catapultadoras no decorrer do tempo que antecedeu a esse texto. A necessidade de me fazer compreendido por André Haguette (meu orientador) funcionou durante toda a jornada como uma pré-tese – pois apesar das nossas semelhanças na formação acadêmica e de ambos terem experiências com as ONGs, tínhamos as perspectivas culturais e ideológicas a nos diferenciar. Assevero, porém, ao leitor que as desconfianças do André quanto aos meus passos no transcurso da tese serviram-me de impulso, mesmo quando incômodos. Com isso treinei uma característica pouco perseguida na universidade – a humildade acadêmica.

O doutorado para os maduros na vida e na atividade acadêmica, caso desse quarentão, mexe com a nossa auto-estima. Explico. Se por um lado somos tomados de uma certa arrogância – própria do “já fiz” ou até “já sei” – vemo-nos diante do novo, qual seja: construir uma abordagem inédita em meio ao lodacento campo do desconhecido. Tudo é incerto. Nossas hipóteses, teorias, destino final. Pesquisar aqui se assemelha a aventurar-se a construir, sem a âncora do passado, apenas com a perspectiva de que “temos futuro”.

O que trago a seguir é fruto de instigantes lutas internas, entre as posturas ideológicas que marcam a minha condição de pretense intelectual orgânico das camadas sociais proletárias (GRAMSCI, 1988), até o final dos anos 1990, e a minha condição de pesquisador – que me faz questionar inclusive as minhas certezas. Aqui tento superar preconceitos – pessoais e sociais – para produzir uma tese acadêmica que desvende a necessidade ou não do trabalho adolescente e o papel das ONGs em relação a essa questão.

## Escolhas necessárias

Ao enveredar por determinado estudo, o pesquisador se vê obrigado a fazer uma série de escolhas. Ao fazê-las ele termina por desprezar ou no mínimo abandonar outras possibilidades. É uma tarefa dolorosa e nem sempre voluntária – o tempo, a ausência de fontes acessíveis, a indisponibilidade de linhas de pesquisa, a escassez de recurso etc. induzem-no nessas escolhas.

Ao decidir discutir um tema afeto ao mundo do trabalho, empreendi um corte em relação ao universo dos Direitos Humanos, temática cara a minha produção intelectual. Por outro lado, um pouco para me manter fiel a essa trajetória, optei por discutir a inserção dos adolescentes no mundo do trabalho – posto que a infância e a adolescência, a partir de meados dos anos 1980, são subtítulo freqüente no debate sobre os Direitos Humanos. Nesse mister faz-se importante observar que os movimentos sociais – e as ONGs interagem com esse horizonte terminológico – são uma das principais portas de entrada da discussão e implementação de direitos sociais, econômicos e culturais (nova feição dos Direitos Humanos, segundo documentos da ONU, a partir da década de 1970) no Brasil do século XX.

Enfim, pode-se perceber que, por mais cortes que tenha sido obrigado a fazer, no fim operou-se uma costura que relaciona temas afetos ao guarda-chuva dos Direitos Humanos. Isso tem uma explicação. Como afirma Rubem Alves (ALVES, 1988, p. 11-17) é menos penoso produzir qualquer conhecimento acadêmico se há *tesão*, por isso as escolhas têm que ser cirurgicamente pensadas – e foi o que procurei fazer – para que não se perdesse a possibilidade de realizar uma produção acadêmica que desse sentido à vida do pesquisador e pudesse servir de contribuição social à consumação da utopia de um mundo melhor.

Uma das minhas primeiras escolhas se deu em relação ao horizonte macro: questões de trabalho. Nesse sentido, advirto ao leitor que freqüentemente utilizarei duas expressões aparentemente semelhantes: *mundo do trabalho* e *mercado de trabalho*. Na primeira, tento congrega todas as experiências que envolvem o trabalho humano (teorias, práticas de inclusão, organizações de categorias de empregados e empregadores, mercado de trabalho etc.). No caso de *mercado de*

*trabalho*, refiro-me exclusivamente às relações de produção e à ocupação de mão-de-obra em determinado momento histórico (segundo os diversos modos de produção conhecidos pela humanidade).

Estudar a atuação das ONGs no que diz respeito à possibilidade de inclusão do adolescente no mercado de trabalho significa considerar, por exemplo, as seguintes perspectivas:

- a) a produção intelectual dessas organizações acerca da atividade que realizam, publicadas – física ou virtualmente –, e que contenham relatos, análises de percursos ou teorias;
- b) as experiências das instituições que realizam a preparação do adolescente para o trabalho, inclusive via aprendizado;
- c) a atuação dessas entidades junto à sociedade civil na divulgação de suas perspectivas quanto ao trabalho do adolescente;
- d) a atuação das entidades que trabalham com a difusão de direitos para os adolescentes que ingressam no mercado de trabalho.

Diante da necessidade de fazer escolhas, tive que me contentar em problematizar em torno da interação entre as ONGs que atuam na formação e/ou inserção de adolescentes no mercado de trabalho e a avaliação possível a esse respeito, tomando por base os interlocutores acadêmicos que destaco dentro do marco teórico.

Objetivamente, isso ensejou o levantamento das seguintes indagações, para as quais a pesquisa se encarregou de buscar as respostas:

- a) o que as ONGs e os adolescentes buscam ao interagirem com vista à inserção dos últimos no mundo do trabalho?

- b) as ONGs construíram/constroem uma pedagogia específica para a operação da atividade de formação e/ou inserção de adolescentes no mercado de trabalho? Utilizam-se de métodos acadêmicos pré-existentes? Reutilizam métodos construídos pelos movimentos sociais para outros fins?
- c) o trabalho das ONGs, segundo a leitura destas, se diferencia do realizado por outras instituições públicas ou privadas? Caso positivo, em que termos?

O trabalho intelectual é eivado de opções. Porém, o pesquisador faz uso de uma faculdade da atividade intelectual que faz do seu discurso ímpar: realizar uma pesquisa segundo os rigores da academia. Assim, opta-se por uma área de estudo em lugar de qualquer outra. Ocorre que as opções não param por aí, posto que: escolhe-se um tema; faz-se um recorte cronológico; opta-se por determinada corrente teórica e por certa metodologia de pesquisa.

Aqui optei por estudar as motivações que levaram algumas ONGs a enveredar pelo campo da formação e/ou inclusão de adolescentes no mercado de trabalho. Também atraiu a minha atenção a oportunidade dessa ação das ONGs, seus resultados e sua relação com as iniciativas públicas e privadas nesse mister.

#### Pesquisa e humildade

É preciso ter a humildade de dizer que as nossas pesquisas são sempre recortes possíveis de um horizonte muito mais largo que o nosso fôlego para mergulhar em sua profundidade.

Ser humilde não é uma característica comum aos acadêmicos (no que me incluo, duplamente) – independentemente do seu grau de titulação, da produção intelectual e da relevância do saber que produzem – mas deveria ser algo imanente à sua condição profissional. Na verdade, a falta de humildade pode ser um grande empecilho quando nos pomos a pesquisar.

Há quem afirme que *os advogados não pedem, exigem*<sup>5</sup>; porém, a condição de pesquisador nem sempre permite essas *estripulias*. Antes de qualquer coisa cabe ao pesquisador se dar conta do grão de areia que representa o seu estudo no universo do conhecimento. Depois, é preciso ter em mente que é a academia quem tem o poder de chancelar, ou não, o seu estudo como científico e oportuno; ressaltando-se que a academia já tenha demonstrado, historicamente, que pode cometer graves e/ou crassos erros.

Por último, mas sem qualquer hierarquia que lhe obscureça a importância, cabe ao pesquisador em Ciências Humanas perguntar-se: – Como estou tratando o meu objeto de pesquisa? Estou de fato interessado em contribuir com o seu desenvolvimento social? Tenho consciência de que as respostas ao problema que formulei estão no objeto e não nas leituras que empreendi e nas hipóteses que porventura desenvolvi? Estou disposto a ter as minhas hipóteses desqualificadas pela prática social do objeto? Essas são questões tormentosas para um pesquisador. Submeter nossas conclusões ao império da verdade acadêmica é, por vezes, penoso e até impeditivo da quebra de paradigmas. Porém, este é o jogo que nos propusemos a jogar – o jogo da intersubjetividade –, e só se pode propor mudanças nas regras jogando-o. Assim, não se pode colocar prenoções num patamar superior ao auferível pela ação investigativa, nem tampouco desprezar o vigor do status da autoridade acadêmica sem purgar a trilha do convencimento aos “doutos” para ser aceito como par.

Confesso que essa é uma tarefa por demais difícil, com certeza mais difícil do que todo o esforço intelectual para construir um projeto de pesquisa. Ser humilde parece-nos, enquanto acadêmicos, ser coisa para monges, sufis, templários e outros ascetas. Talvez, na condição de pesquisadores, devamos cultivar algumas virtudes ascetas em nossa tarefa. Digo-lhes quase em tom de confissão: não é possível conhecer em profundidade o objeto sem ter a humildade de se dizer ignorante diante dele, tendo a perseverança de buscar o conhecimento que esses sujeitos concentram – as vezes inconscientemente – para desvendá-los.

---

<sup>5</sup> Prof. Dr. Paulo Lopo Saraiva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte/PUC-SP – em aparte durante sessão do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (gestão 2001-2004).

## Percursos teóricos

Pesquisar é uma tarefa aparentemente solitária. Hoje, diante dos nossos computadores pode parecer que produzimos *saber* quase como eremitas. Ledo engano. Como afirma Dixon (1976, p. 44): *Uma conseqüência muito importante do fato de a ciência ser uma atividade social é a demolição da crença legendária de que a mesma seja um jogo de solucionar problemas, inteiramente amoral e intelectual.* Por um lado, a honestidade acadêmica<sup>6</sup> é antes de mais nada prova que o conhecimento é sempre espiralado – precedido por conhecimentos anteriores ao qual estamos ligados como num caracol de saber. Por outro a necessidade humana por *saber* responde a demandas sociais – ditadas pelo mercado, por projetos ideológicos ou pela superação de obstáculos naturais. Diante disso, é imprescindível que o pesquisador tenha elevado senso moral e ético para não se ver movido por ditames que comprometam a vida ou qualidade de vida no planeta por motivos mesquinhos.

Visitei vários autores no decorrer dessa pesquisa, porém com alguns fui mais assíduo. Refiro-me principalmente a Hannah Arendt, Antonio Gramsci, Pierre Bourdieu, Paulo Freire, Emerich Coreth e Humberto Maturana. Por certo outros tantos contribuíram, direta ou indiretamente, com este feiticeiro intelectual, mas, sem dúvida, nestes ancorei-me com maior freqüência.

De certo modo mantive maior trânsito com Arendt (pelos conceitos que inclusive intitulam este trabalho), Gramsci (pelas relações que estabelece entre infra-estrutura e superestrutura, caras à aprimorada leitura do objeto), Coreth e Bourdieu (no aspecto interpretativo de textos e ações, no aspecto simbólico) e Freire (pela relação ideológica entre sua produção e as camadas proletárias como sujeitos de sua história). O que pode parecer um número excessivo de autores foi fundamental para cumprir a tarefa.

Hannah Arendt teve a ousadia de, sem querer desmerecer Karl Marx, discordar do pensador alemão (de quem é herdeira) ao propor uma conceituação para

---

<sup>6</sup> Indicação das fontes de pesquisa, que não deve ser confundida com argumento de autoridade (intelectual que se escuda em acadêmicos de conhecimento notório para justificar suas teses sem embargo).

*labor* (ARENDR, 2001) diversa do conceito de *trabalho*. Ao analisar a inclusão de adolescentes no mercado, foi-me imprescindível contar com o aporte teórico de Arendt, visto que, em princípio *labor* e *trabalho* são termos aparentemente sinônimos. A autora, ao contrário da maioria dos sociólogos, filósofos e economistas, destaca que a construção semântica de *labor* é diversa da que designa a ação humana para o trabalho, e como tal tem um peso histórico na construção das tarefas exercidas pelos seres humanos.

Sou herdeiro da formação marxista que povoou os cursos de Ciências Sociais entre os anos 1970 e 1980 no Brasil. Com o tempo descobri a produção de Gramsci e dela bebi principalmente alguns conceitos, como o de *intelectualidade* (extensiva a todos os seres humanos), o que me possibilita ver os pesquisados (membros das ONGs e os adolescentes assistidos por essas) como intelectuais (produtores e/ou articuladores de saberes) embora nem todos desempenhem na sociedade a função de intelectuais (1988, p. 7). De Gramsci pude extrair o sentido de escolaridade e profissionalização (1988, p. 117 e 118), tão necessários para entender a demanda por uma escola profissionalizante (localizada no discurso de governantes de diferentes matizes políticos e de representantes de diferentes classes sociais), expressos por meio das mais variadas mídias. Do conjunto da obra de Gramsci três conceitos me são bastante caros para esse estudo, quais sejam, o de *intelectual orgânico*, de *sociedade civil*<sup>7</sup> e de *superestrutura*.

Considero que a hermenêutica, por diversos caminhos e inclusive às vezes com outros títulos (usados, consciente e inconscientemente, para falsear o caráter filosófico desse método e atrair para a produção as loas da cientificidade), vem prestando-se à interpretação das falas e demais ações humanas simbolizáveis por meio da palavra. No mister de analisar o discurso escrito das ONGs, vali-me da contribuição de Coreth, para quem *o problema da hermenêutica é o problema da compreensão* (1973, p. 45). Segundo Coreth *a compreensão da coisa e a compreensão da linguagem condicionam-se e determinam-se mutuamente; uma coisa apresenta-se como medida para a outra* (CORETH, 1973, p. 54). Dessa forma explica-se, por exemplo, porque em diversas *home pages* de ONGs encontram-se os

---

<sup>7</sup> Vide: BOBBIO, Norberto. **O conceito de sociedade civil**. Rio de Janeiro: Graal, 1982. COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci**. Col. Fontes do pensamento político. Porto Alegre: L & PM, 1981.

seus objetivos sob a égide do termo *missão* (que denota a forte influência eclesial nesse segmento social; embora saiba-se que o termo vem sendo utilizado também por outras instituições – públicas e privadas – provavelmente por mera repetição) talvez buscando parecer atual aos olhos de terceiros. De outra sorte, nota-se o uso freqüente da palavra *luta* em diversas publicações das ONGs – cartilhas, livros, *home pages*, *folders* etc. –, o que expressa a fortaleza de uma matriz marxista e a presença do ideário libertário dos movimentos de Direitos Humanos nessas instituições.

Todavia, o discurso humano também é expresso apenas em sua forma oral. É nesse sentido que considero oportuno somar à contrição de Coreth a produção de Pierre Bourdieu. Na conceituação de *capital simbólico*, Bourdieu (1990, p. 165) faz menção ao fato de que a palavra torna-se portadora desse atributo em decorrência das considerações que a sociedade faz acerca de seu pronunciador. Por exemplo, os relatos que o Presidente Lula faz sobre a sua experiência exitosa como ex-aluno do SENAI fazem com que seu pronunciamento seja detentor de *capital simbólico*, o que não aconteceria em se tratando do depoimento de qualquer ex-aluno daquela instituição que não dispusesse do grau de notoriedade e ascensão social verificados na biografia do Presidente.

Para Bourdieu, a palavra está sempre carregada de *sentido*, sendo por vezes instrumento de dominação (1989, p. 7-16). Isso nos leva a concluir que a palavra, em qualquer situação, possui *poder simbólico* (BOURDIEU, 1990, p. 166). Trabalhar com os conceitos *poder simbólico* e *capital simbólico*, na perspectiva da apreensão de sentido, é essencial para buscar decodificar os códigos presentes nas falas do senso comum em proclamar a necessidade de que os adolescentes trabalhem, bem como dos adolescentes pobres ao demandarem essa oportunidade e de algumas ONGs em prestarem-se a ocupar esse espaço de formação intelectual. Por outro lado, é no conceito de *porta-voz* que Bourdieu (1990) nos fala da representação, que está muito vinculada à ação das ONGs, que requerem em nome de terceiros – por elas representados e/ou assistidos.

Paulo Freire ocupou diferentes espaços na produção desse texto. Por um lado, Freire é o autor brasileiro que mais influenciou o pensamento dos movimentos sociais e ONGs. Podemos encontrá-lo na biblioteca de associações de

moradores, nas publicações do MST<sup>8</sup>, na pedagogia das CEBs<sup>9</sup> e em outros segmentos de base ou de assessoria. Por isso ele não poderia faltar na leitura de signos como *opressão*, *transformação* e *libertação*, que emanam do discurso justificador da profissionalização dos adolescentes – nem sempre devidamente atento ao sentido emprestado pelo autor em seus escritos, principalmente os mais recentes.

De outra sorte, Paulo Freire também se faz importante para compreender o conceito de *conhecimento* (FREIRE, 1983), o qual os sujeitos apreendem e com ele elaboram suas práticas e reelaboram seu cotidiano, numa inter-relação que mais tarde foi chamada por outros autores de *leitura do mundo* (BRANDÃO, 2001) ou, noutra perspectiva, de *mundo vivido* (HABERMAS, 1989).

Segundo José Pacheco<sup>10</sup>, *as pessoas morrem aos 30 e são enterradas aos 70 porque recusam-se a pensar, a interrogar-se*. Partindo dessa premissa, fui albergando o pensamento de outros autores, como se poderá constatar na leitura deste texto, que, de alguma forma, puderam contribuir para a reflexão dos porquês de os adolescentes de classes populares serem estimulados ao ingresso no mundo do trabalho mais cedo do que os adolescentes filhos das classes mais abastadas ou intelectualizadas, embora não os tivesse requisitado de início. Dentre estes autores cito: Ruben Alves, Humberto Maturana, José de Souza Martins, Alain Touraine.

Poucos estudiosos brasileiros conseguiram transitar por tantas áreas do saber humano como Ruben Alves. Com contribuições na Teologia, Filosofia, Psicanálise e Educação, esse intelectual influenciou-me particularmente pelo seu espírito inquieto diante do fenômeno educacional e suas nuances históricas. Notadamente pela sua atenção às metodologias educacionais utilizadas em nosso País, Ruben Alves revelou-se como um aliado para discutir a visão consolidada no imaginário social de que adolescente pobre deve trabalhar.

---

<sup>8</sup> Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

<sup>9</sup> Comunidades Eclesiais de Base.

<sup>10</sup> Diretor da Escola da Ponte, Portugal, *in* Educação, ano 07, n. 81, p. 6, janeiro de 2004.

Na produção do biólogo chileno Humberto Maturana, pode-se encontrar afirmações, como a que se segue (MATURANA, 1988, p. 14), surpreendentes por partirem de um autor renomado e respeitado na academia no horizonte internacional:

Vivemos uma cultura que desvaloriza as emoções, e não vemos o entrelaçamento cotidiano entre razão e emoção que constituem nosso viver humano, e não nos damos conta de que todo sistema racional tem um fundamento emocional.

Maturana desenvolve a teoria da *autopoiesis* segundo a qual a compreensão dos fenômenos sociais passa pela perspectiva de vê-los como fenômenos biológicos tendo o amor como emoção fundamental no processo de hominização. Ora, sendo as ONGs estruturas intrinsecamente humanitárias e permeadas por processos de amorização (por influência religiosa ou laica), parece-me oportuno fazer uso da contribuição de alguém que ousa identificar o amor como uma emoção (da mesma forma que a razão) que age como cimento das relações sistêmicas de existência.

Como professor de Sociologia Rural e Direito Agrário, acostumei-me a fazer uso da produção sociológica de José de Souza Martins como fonte bibliográfica dessas disciplinas. Ocorre que a contribuição de Martins para entender os movimentos sociais ultrapassa a fronteira do horizonte rural (MARTINS, 1983, 1985, 1986), visto que aborda o entrelaçamento dessas organizações aos ditames da história pátria – em princípio com o fenômeno da migração europeia (fim do século XIX), que influenciou a organização camponesa e o surgimento de movimentos de trabalhadores nas cidades, depois com a organização rural (em meados do século XX), que introduziu um aparato jurídico (às Ligas Camponesas) como forma insurgente de organização (via associativismo) e por último com o desenvolvimento do “novo sindicalismo” (greves do ABC, no final dos anos 1970), que contribuíram para a organização de diferentes movimentos e entidades de assessoria. Dessa forma, Martins, assim como Ricardo Antunes (1988) e Alberto Passos Guimarães (1981), foi fundamental para um entendimento de fatores de classe (urbana e rural) e suas movimentações em torno do horizonte do trabalho.

Alain Touraine – representante da Sociologia francesa contemporânea, com vasta experiência na América Latina, que dissecou a formação dos movimentos sociais sob as ditaduras militares e construiu análises sobre suas condições de possibilidade de desenvolvimento no final do século XX (TOURAINÉ, 1989) – fez-se fundamental para entender a intrincada rede de relações que transformaram as ONGs brasileiras num segmento de respeitabilidade nacional e internacional, atuando em áreas tão diversas como a aquisição de terras para morar e/ou plantar e políticas para a infância e adolescência.

Outros autores, do Direito, Economia<sup>11</sup>, História, Sociologia, Filosofia, tiveram influência elucidativa acerca de fenômenos com os quais me depararei ao longo da jornada de pesquisa e se encontram indicados no texto que se segue com destaque para suas contribuições.

#### Percursos metodológicos

Na película *Irmão Urso*<sup>12</sup>, o jovem Kenai, após presenciar a morte de um dos seus irmãos por uma urso, por meio de um ato de magia, tem a chance de transformar-se num urso e assim vivenciar as experiências daquela espécie. Assim, Kenai pôde ver os ursos por dentro e por fora. Ao pesquisador não é dada a condição de “encarnar” o objeto, no máximo podemos aproximar-nos dele fazendo uso de metodologias para, daí, extrair informações que, em conjunto com o embasamento teórico, possam orientar nossas conclusões.

Encarar metodologia como caminho é bem mais do que a decodificação etimológica do termo; vem a ser a busca da explicação do percurso empreendido pelo pesquisador.

Tentei empreender percursos quantitativos e qualitativos nesse estudo. Embora a combinação dos dois caminhos metodológicos clássicos (quantitativo e

---

<sup>11</sup> Merecem destaque Harry Braverman e Eric J. Hobsbawm, pelo feliz trânsito que inauguram para as Ciências Sociais, ora valendo-se da Economia, ora da Sociologia, ora da História, ora da Ciência Política.

<sup>12</sup> Estúdios Disney. EUA, 2004.

qualitativo) possam fazer parte da decodificação dos objetos acadêmicos (HAGUETTE, 1990, p. 31), é comum que os pesquisadores optem por uma abordagem em detrimento de outras. Neste caso, coligi informações quantificáveis para, em seguida, empreender a interação destas com as entrevistas realizadas com os sujeitos da pesquisa.

As considerações a que chego neste estudo dizem respeito a dois percursos, quais sejam:

Primário – pesquisa de campo com as entidades de referência

Motivação:

Valendo-me da premissa de que as ONGs guardam conexões simbólicas entre si, selecionei duas instituições a que chamei de *entidades de referência*<sup>13</sup>, que exercitam ações voltadas para a ocupação produtiva do segmento adolescente no Ceará, com o apoio de outras instituições (públicas e privadas), para identificar a perspectiva de socialização<sup>14</sup> de posturas e/ou efetivação de resultados em relação ao trabalho de adolescentes (no tocante aos modelos de aprendizagem, emprego e empreendedorismo<sup>15</sup>) presente no discurso e ação dessas entidades.

Secundário – análise de dados produzidos por fontes acessórias:

- a) dados do Fórum Nacional DCA<sup>16</sup> (formalmente solicitados ao Secretariado Nacional da instituição) – acerca de entidades filiadas que realizam atividades de formação e/ou inserção de adolescentes no mundo do trabalho;

<sup>13</sup> Instituto ELO AMIGO – com atuação no segmento primário e empreendedorismo (cooperativas e pequenos negócios); sua sede localiza-se em Iguatu/CE, concentrando sua atuação naquele Município e adjacências; e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ENÉRGIAS RENOVÁVEIS - IDER - com atuação na formação tecnológica voltada para a captação de energia solar, tem sede em Fortaleza/CE e atuação em vários municípios do Estado.

<sup>14</sup> Segundo Peter e Brigitte Berger, “a socialização liga o microcosmo ao macrocosmo” (BERGER e BERGER, 1977b, p. 214)

<sup>15</sup> Aquisição de espaço no mundo do trabalho por meio de atividades autônomas, em cooperativas e pequenas empresas.

<sup>16</sup> Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes – Fórum DCA, com sede em Brasília, que congrega cerca de 42 entidades de reconhecimento internacional (como o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, a OAB, a Fundação ABRIQ, a CNBB, a CUT etc.).

- b) dados da ABONG<sup>17</sup> (pesquisados via *home page*) – acerca de ONGs brasileiras filiadas à instituição identificadas com realizando atividades de intervenção na inter-relação adolescência/mundo do trabalho;
- c) dados coletados por outros pesquisadores – estudos de instituições públicas e privadas acerca do trabalho infantil, das piores formas de trabalho de adolescentes e de trabalho de crianças e adolescentes.

Motivação:

O motor dessa tarefa, com relação às ONGs filiadas ao Fórum Nacional DCA e/ou à ABONG, foi especificamente o de tentar montar um quadro situacional das ONGs brasileiras congregadas nessas duas formas de organização em relação ao trabalho do adolescente. Queria obter respostas às seguintes questões: qual a visão da entidade acerca do trabalho de adolescentes? Como a entidade analisa a legislação brasileira acerca do trabalho de adolescentes? A entidade realiza alguma atividade relacionada ao trabalho de adolescentes? Qual a avaliação da entidade acerca da participação de ONGs na formação de mão-de-obra de adolescentes e/ou da inserção desses no mercado de trabalho?

Os resultados obtidos por meio do Fórum Nacional DCA e da ABONG foram parcos, logo sendo impossível realizar uma avaliação quantitativa capaz de fazer uma “radiografia” do tema em relação aos pesquisados, mas foi possível inferir que há um posicionamento majoritário em favor da erradicação do trabalho infantil.

O estudo também avaliou: dados quantitativos pesquisados pelo IBGE<sup>18</sup> de 1999 a 2004; dados apresentados por organismos das Nações Unidas (UNICEF, OIT e UNESCO); e indicativos trazidos por ONGs nacionais e Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Esses dados foram trazidos ao texto segundo sua pertinência com o tema em estudo.

---

<sup>17</sup> Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais.

<sup>18</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Para responder questões de caráter simbólico a pesquisa qualitativa tem demonstrado ser de imenso valor. Porém, como realizar um estudo qualitativo com capacidade de generalização diante das dificuldades cronológicas e financeiras de pesquisar num país com as dimensões do Brasil? Por isso, optei pelo possível: selecionar ONGs que pela proximidade física do pesquisador pudessem ser visitadas e com isso ter suas práticas interpretadas, na perspectiva defendida por Coreth (1973, p. 48)<sup>19</sup>.

A escolha das ONGs que chamo de *entidades de referência* se fundamentou nos seguintes critérios, comuns a ambas:

- a) são favoráveis à erradicação do trabalho infantil;
- b) conhecem e respeitam a legislação relativa ao trabalho do adolescente;
- c) têm funcionamento formal e legal;
- d) atuam em municípios com diferentes perfis de renda *per capita* e PEA<sup>20</sup>;
- e) realizam processos formativos com adolescente há mais de cinco anos;
- f) dispensam especial atenção ao desenvolvimento de recursos pedagógicos na relação que mantem com os adolescentes;
- g) buscam a inserção intelectual dos adolescentes no mundo do trabalho.

Frise-se, também, que a seleção das *entidades de referência* se deu após os estudos realizados em 2001 e 2002 acerca da legislação de aprendizagem (Lei Federal nº 10.097/00), em que tive a oportunidade de identificar um contingente

---

<sup>19</sup> Interpretar [...] quer dizer a mediação pelo conhecimento racional, que pressupõe a imediatez da compreensão prévia, mediando-a, porém, racionalmente por decomposição, fundamentação e explicação, e elevando-a assim à imediatez mediada de uma compreensão aprofundada e expressamente desenvolvida.

<sup>20</sup> População economicamente ativa.

de entidades não-governamentais que tratavam da inserção de adolescentes no mercado de trabalho, via dados fornecidos pelo POMMAR/USAID (próprios ou obtidos pela entidade através da Secretaria de Ação Social – SAS, do Governo do Estado do Ceará).

O IDER participou dos estudos preliminares que resultaram em livro publicado sobre o aprendizado de adolescentes<sup>21</sup>, e o ELO AMIGO foi contatado quando do lançamento desse trabalho em Iguatu/CE, onde fica a sede da entidade.

A inexistência de qualquer vinculação profissional ou afetiva entre o pesquisador e as *entidades de referência* conferiu ao estudo o que Demo chama de objetivização (1992, p. 20), ou seja, o esforço de buscar a objetividade na pesquisa acadêmica, visto que a neutralidade não compõe um horizonte factível à Ciência.

Vali-me nesse esforço de pesquisa de três instrumentos qualitativos:

- a *entrevista* (com os membros das *entidades de referência* – adultos que “animam”<sup>22</sup> e administram os projetos), na perspectiva da história oral – tentando resgatar as motivações para a realização da tarefa de capacitação e/ou ocupação da mão-de-obra adolescente e a avaliação que fazem dos resultados alcançados;
- a *observação participante*, com os dirigentes das ONGs e adolescentes por elas assistidos (ora freqüentando atividades de formação dos adolescentes, ora participando de outros eventos promovidos pelas entidades);
- a *análise de documentos* (impressos e virtuais) produzidos pelas entidades e sobre elas. Entretanto, é necessário enfatizar que o estudo de campo também levantou dados quantitativos

---

<sup>21</sup> COLARES, 2003.

<sup>22</sup> O termo *animar* aqui assume um sentido subjetivo (do latim, *animare*), visto que neles reside a alma do projeto, além de conferirem esperança de sucesso aos jovens e adolescentes assistidos.

acerca da atuação das *entidades de referência*, tais como: área de atuação; número de pessoas atendidas; faixa etária trabalhada; atividades realizadas etc.

As *entrevistas*, que se deram com os membros das *entidades de referência*, e a *análise de documentos* tiveram por objetivo identificar:

- a) a intenção ou não das ONGs em construir perspectivas pedagógicas para o trato da inserção dos adolescentes no mercado de trabalho;
- b) os motivos que levaram essas ONGs a optar por ações sociais voltadas para os adolescentes;
- c) a existência ou não de parâmetros – além dos legais – no trabalho das *entidades de referência*, em instituições públicas ou privadas.

No que concerne à *observação participante* fui incluído, (mediante minha proposição), nas atividades de formação, avaliação e prática dos adolescentes para o mercado de trabalho realizadas por ambas as ONGs. Também contatei com os sujeitos pesquisados sem a presença de membros das ONGs selecionadas, para tentar colher a avaliação dos adolescentes no que se refere as atividades de *formação* (técnica e ética) e suas perspectivas em relação ao mercado; isso freqüentemente se deu em momentos de descontração (hora do lanche, espaço entre atividades, durante caronas).

As conclusões a que cheguei foram comunicadas aos sujeitos do estudo numa tentativa de possibilitar o diálogo entre objeto e investigador, buscando inclusive captar as impressões das entidades pesquisadas acerca da minha interpretação.

As ONGs, inclusive pela sua influência eclesial<sup>23</sup>, mas também por força das correntes pedagógicas que incidem em suas práticas, possuem a dinâmica de constante *avaliação* e reavaliação de suas atividades; isso freqüentemente se dá por meio de eventos (encontros, seminários etc.) ou outros momentos específicos (reuniões, oficinas). Nessas ocasiões tive a oportunidade de interagir a um só tempo com os adolescentes, os membros das ONGs objetos da pesquisa e, em algumas situações, com alguns membros da comunidade assistida (HAGUETTE, 1987, p. 127-141; BRANDÃO, 2001; DEMO, 1992; BODGAN e BIKLEN, 1994). Por tudo isso, creio que posso sintetizar o empreendido como um esforço de diálogo entre dois mundos – o dos atores (ONGs e adolescentes) e dos expectadores (pesquisador, teóricos e senso comum).

Considero ser pertinente asseverar que o presente estudo me oportunizou um confronto com algumas das minhas “certezas”, que foram sendo golpeadas, ora pela metodologia adotada, ora pelos diálogos com os autores escolhidos e com o meu orientador, ora pelo meu contato com os dados obtidos. Embora seja um intelectual de formação marxista, concluí que agia de forma eminentemente “positivista” em relação ao objeto analisado. Isso me levou à seguinte indagação: – Como posso avaliar situações com as quais não comungo em *animu*<sup>24</sup> com os meus referenciais pessoais e metodológicos? Concluí que é preciso ter muita clareza do papel que é reservado ao pesquisador na pesquisa, qual seja: de investigador, de intérprete, nunca de catequista ou catecúmeno.

Diante disso busquei aprofundar, na interpretação de todos os dados trabalhados (de campo e bibliográficos), o espírito da máxima atenção à objetivação (DEMO, 1992), para não contaminar os dados com inferências que sejam fruto da minha história de vida.

---

<sup>23</sup> A Ação Católica, instituição católica pós Concílio Vaticano II (meados dos anos 1960), desenvolveu uma metodologia que se disseminou inclusive pelas instituições seculares que tiveram ou têm influência eclesial. O método se fundamenta na dialética hegeliana e no tomismo e ficou conhecido como VER, JULGAR e AGIR. Ou seja, conhecer a realidade, avaliar possíveis interferências sobre esse quadro e realizar ações que modifiquem o horizonte trabalhado. Como a perspectiva é dinâmica, isso se retro-alimenta constantemente, à medida que as ações são implementadas pelas organizações.

<sup>24</sup> Do latim: alma, espírito, mente.

Outro aspecto que vale salientar é a intenção de valer-se da “bricolagem” ao interpretar o objeto deste estudo. Por isso, o texto que se segue tem momentos identificados como descritivos e outros de interpretação – através dos quais passeio entre a dialética e a hermenêutica –, tudo combinado sob a ótica da multirreferencialidade, o que permitiu a autores de diversos campos do conhecimento e concepção teórica contribuírem na montagem desse quebra-cabeças analítico que chamamos de tese.

Não imagino ter sido capaz de vislumbrar grandes transformações para o futuro com as conclusões a que cheguei, porém, como pesquisador que crê na possibilidade de intervenção via pesquisa sinto-me um provocador, inicialmente para as *entidades de referência*, mas também para os meus pares na academia e para os agentes sociais que interagem no horizonte da relação adolescente/mundo do trabalho.

Talvez seja exagerado crer que a pesquisa do tipo intervenção (o que pode ser dito desse estudo, vez que não se deu entremuros e dado ao fato que não se pretende confiná-lo à academia) venha a modificar os horizontes de ação do objeto pesquisado, mas, numa perspectiva dialética, após qualquer pesquisa o cenário analisado não será mais o de antes.

## I DIREITO À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Neste Capítulo terei a oportunidade de discutir aspectos relativos ao modo como as diferentes formas de socialização humana vêm tratando crianças e adolescentes. Para isso far-se-á imprescindível avaliar por que os diferentes conceitos de adolescência parecem falar-nos de olhares distintos acerca desse objeto social.

Aqui, também analisarei as motivações que fizeram com que somente no último quartel do século XX as questões afetas à infância e à adolescência viessem a ser tratadas, particularmente no Brasil, como sendo da órbita dos Direitos Humanos. Nesse bojo, avalio o papel da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente como instrumentos de exercício da cidadania e como frutos de mobilização social.

### 1.1 A adolescência como lugar histórico

Correndo o risco de parecer somente saudosista digo-lhes que, agora, se faz difícil para eu falar em adolescência sem me transportar mentalmente para o tempo em que o era. Pouparei o leitor de descrições memorialistas da minha adolescência, por inoportunas, mas convido-o a se transportar por alguns instantes – como o faço – para o seu corpo e mente de adolescente. Vista assim, como uma viagem intelectual e secretamente individual<sup>25</sup>, é possível nos darmos conta de algo que como educadores (quer na condição de pais ou profissionais), se faz possível didaticamente, mas que evitamos recordar na rotina da interação cotidiana: o quanto a adolescência é espantosamente nova para qualquer adolescente.

Dependendo do lugar intelectual ou político de que falamos, temos uma tendência a romantizar ou classificar a adolescência – por vezes perdendo com isso a noção de conjunto em relação à história pessoal e social dos indivíduos (MILLS, 1965). Por outro lado, falar em algo já vivido sempre oportuniza ao intérprete a condição de possibilidade de enredar-se a atos falhos que, no nosso caso, fogem a compreensão racionalista ocidental.

Considero que a adolescência é um tempo de descobertas psicofísicas com características socializantes próprias (BERGER e BERGER, 1977b, p. 200-214).

---

<sup>25</sup> Onde não estaremos exemplificando aos filhos, sobrinhos ou netos. Nada de: “No meu tempo...”

Adolescer é amadurecer, em níveis distintos dos diversos estágios da fase adulta, mas, sem dúvida, com experiências simbólicas ainda não acumuladas na infância. Assim, a adolescência se faz um período de ebulição do corpo, que nos prepara para as fases seguintes da vida. Porém, mais do que isso, a adolescência é o tempo de desafiar o próprios limites e projetar-se para um tempo ainda não vivido, em níveis por vezes abandonados na fase adulta. Por isso a adolescência não é apenas mais uma época da vida humana, mas um lugar marcado pelo entremeio (entre os conhecidos limites da infância e os desconhecidos limites da vida adulta).

Alguns fatos fazem-se importantes na adolescência porque acontecem naquele momento – em outro estágio da vida poderiam ser ininteligíveis ou, no mínimo, inoportunos. Exemplo disso é a leitura interpretativa, na maturidade, de cartas que escrevemos à primeira namorada, ou a simples lembrança dos nossos projetos de vida aos 16 anos. Experiências transgressoras, aventuras, diálogos cheios de códigos são comuns na adolescência, embora adquiram contornos culturais próprios segundo o tempo e lugar em que ocorrem. O mundo dos adultos ora é aspirado, ora é visto com reservas, devendo ser superado. Nesse sentido, adolescência e juventude chegam a se confundir, sendo por vezes tênue a distinção entre essas fases da vida humana.

Tudo isso nos conduz a algumas inferências:

- a) A adolescência inaugura profundas mudanças estéticas e biológicas para meninos e meninas. Nelas a adolescência é marcada principalmente pela menarca, mas também pelo arredondamento das formas e pelos desejos súbitos e inquietantes. Neles o simbolismo da virilidade está vinculado aos primeiros pêlos da barba, às ereções involuntárias e até às estranhas poluições noturnas;
- b) Ser adolescente é corresponder a perspectivas sociais historicamente localizadas (DURKHEIM, 1960); portanto, culturalmente apreendidas;

- c) Não existe o ser adolescente divorciado do projeto de adolescência socialmente esculpido.

Em síntese: *adolescere*, além do aspecto psicofísico, é a viagem a partir da qual o adolescente, por meio do processo de socialização, aprende a ser parte de uma dada sociedade, isso pode ser aprendido e analisado por meio de variados instrumentos acadêmicos humanísticos (Sociologia, Educação, Psicologia, Direito etc.), de forma isolada ou em formato de bricolagem. Assim, cada cultura vai projetar um modo próprio de ser homem e de ser mulher (posto que a adolescência é momento de passagem para a vida adulta), o que é transmitido pelos membros mais velhos (pais, avós, irmãos, tios – segundo o modelo social) e por outras instituições sociais, para além da família e da comunidade (grupos de brincadeiras e aventuras, de introdução ao trabalho, escola).

Por vezes me deparei com semelhanças entre os projetos, angústias e desafios vividos por meus filhos (hoje transitando entre a adolescência e a juventude), seus amigos, e os adolescentes e jovens que foram contatados no decorrer da pesquisa (observe-se que por vezes há uma distância etária mínima entre as pessoas assistidas pelas ONGs e seus “professores”/assessores/orientadores). Por outro lado, vislumbrei que as diferenças de classe social funcionam como um paradigma a ser considerado, mas que não têm o condão de isolar os filhos das classes médias urbanas dos filhos das classes populares urbanas e rurais do Brasil – no máximo conseguindo, o que era esperável, estratificá-los quanto a oportunidades e experiências de vida. Por outro lado, pude observar que as dúvidas que me acudiam na adolescência (o que fazer profissionalmente no futuro; como garantir independência econômica; quando e como constituir família) ainda estão presentes na vida dos hoje adolescentes.

Em resumo, ser adolescente guarda semelhanças atemporais, embora também reserve especificidades históricas e culturais.

## 1.2 Os conceitos de adolescência

Na academia existem modos diferentes de conceituar o que vem a ser a adolescência. Da perspectiva do crescimento físico ao aspecto cognitivo, vamos encontrar uma plêiade de posturas intelectuais para explicar a chegada à adolescência.

Segundo Jean Piaget (1989, p. 190):

[...] o adulto está suficientemente desligado do seu ego e das suas próprias idéias para ser um observador objetivo, e suficientemente desligado das coisas para saber raciocinar sobre suposições e hipóteses tidas como tais.

[...] Na criança, pelo contrário, as idéias atrapalham as observações, e as observações atrapalham as idéias, donde resulta uma ignorância, igual e correlativa, da realidade lógica.

Analisando a adolescência como entremeio infância-maturidade é possível entender porque certas emoções os impulsionam ora para a reflexão-ação, ora para a ação irrefletida. Por tratar-se de momento de passagem, o adolescente sente-se órfão em relação à infância perdida e perdido diante da maturidade ainda não alcançada. Por isso, se a convivência com a adolescência é desconcertante para os adultos (que terminam por se esquecerem da própria adolescência), o adolescer é extremamente perturbador pela imposição social de novos papéis para aqueles que até ontem tinham aprendido a interagir com o mundo com as ferramentas da infância.

Ao referir-me a esses novos papéis, passo a dizer que do adolescente, agora ocupante de um novo *status*, são exigidas posturas “típicas” dessa nova fase da vida. Tudo isso é transmitido socialmente via linguagem. Assim, o *curso do desenvolvimento do pensamento não vai do individual para o socializado, mas do social para o individual* (VYGOTSKY, 1993, p. 18). Em outras palavras, não é o adolescente que vai construir o seu adolescer, mas a sociedade que vai lhe impor o modo como ele deve vir a ser adolescente. De certa forma, aqui nos deparamos com a visualização do conceito de *fato social* proposto por Durkheim (1960) e de *ação*

*social* de Weber (1982) aplicados ao adolecer, visto que, como era de se esperar, não é o adolescente que se faz adolescente sozinho, mas o meio aí incluídas a família, a comunidade e a sociedade, (no sentido micro e macro) que lhe guindam a essa condição.

Na adolescência ensinaram-me que o conceito de saúde, segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, expressava a combinação de diversas concepções teóricas ao dizer que *saúde é o bem-estar físico, mental e social*. Se acatarmos a perspectiva da OMS, o que particularmente faço, pode-se concluir que adolecer tem íntima relação com o processo de desenvolvimento humano (físico, mental e social). Logo, em tese, as pessoas podem atingir a adolescência em momentos diferentes de suas vidas, segundo ditames relacionados com as suas experiências pessoais e sociais.

Analisando a adolescência como parte de um processo de desenvolvimento é possível entender melhor a lição de Vygotsky (1991, p. 102), onde:

[...] a noção de processos de desenvolvimento não coincide com os processos de aprendizado. Ou melhor, o processo de desenvolvimento progride de forma mais lenta e atrás do processo de aprendizado; desta seqüênciação resultam, então, as zonas de desenvolvimento proximal.

Assim, pode-se concluir que as pessoas adolecem de maneiras distintas, segundo o contato com os conhecimentos socializados (onde pode haver captação ou repulsão) e a aplicação prática desses conhecimentos, pela interação ou negação. Logo, os filhos da classe média urbana contemporânea brasileira e os *filhos da rua* (pessoas que perderam os laços familiares e moram nas ruas das grandes cidades, formando pequenas comunidades de auxílio mútuo e de competição) alcançam a adolescência em momentos diferentes de suas vidas cronológicas e com resultados adequados às exigências sociais que a “vida” lhes apresenta. As razões disso estão ligadas a fatores, *lato sensu*, sociais. O modo como é adquirido alimentação, abrigo, vestimenta, acompanhamento médico, conforto afetivo etc. interfere (socialmente) no modo como cada indivíduo adolece. Em sociedades que exercitam intensamente a vida

comunitária, a adolescência tende a ser mais semelhante do que em sociedades competitivas e fundadas em regras de mercado.

Abraço, assim, a perspectiva de tratar cada indivíduo, na perspectiva do adolecer, como fruto de um conjunto de variáveis que o faz, senão único, singular. Porém, a necessidade de produzir políticas para a sociedade justifica a produção de parâmetros coletivos, daí o sentido de abordar a adolescência dentro de critérios cronológicos, pois assim é possível, por exemplo, discutir metas para a educação, erradicação de doenças, modo de ingresso no mercado de trabalho e acesso a direitos políticos e sociais. De qualquer sorte, é preciso ter em mente que esse critério cronológico é um argumento de planejamento social e não uma regra de aplicação mecânica e inflexível.

Na órbita jurídica, sob a influência de correntes da Psicologia e da Educação, a idade é freqüentemente utilizada como uma referência para a identificação da infância e da adolescência, esculpindo-se a partir disso todo um conjunto de direitos e deveres desses indivíduos.

O Brasil, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA<sup>26</sup>, optou pela designação de criança para as pessoas com idade inferior a doze anos, enquanto que os adolescentes, nos termos dessa Lei, têm idade compreendida entre doze e dezoito anos. Com essa definição legal o legislador brasileiro tentou afastar a possibilidade de interpretação extensiva e/ou reducionista da infância e da adolescência, mas é preciso ter clareza que essa opção tem uma intenção de ordem pública (por isso constitucionalizado), para propiciar melhor planejamento social (direitos cívicos), com suas inter-relações nas esferas econômica e política (direitos humanos).

No Direito Comparado<sup>27</sup> encontraremos interpretações diferenciadas, e até antagônicas, para a conceituação da infância e da adolescência e seus conseqüentes direitos e deveres. Isso tem efeitos em diversos campos jurídicos, inclusive sob o aspecto penal. Ao analisar as contribuições advindas do direito estrangeiro, o

---

<sup>26</sup> Art. 2º, da Lei n. 8.069/90 – ECA.

<sup>27</sup> Compreensão jurídica de determinada questão em países distintos.

pesquisador, seja jurista ou não, deve sempre estar atento à formação econômico-político-social daquela cultura.

O legislador brasileiro quis retirar das mãos do operador do direito mediano, na maioria das vezes sem formação concomitante em áreas da saúde, psicologia ou educação, e sem apoio interdisciplinar de profissionais desses campos do saber, a possibilidade de tratar de questões afetas à adoção, idade núbil<sup>28</sup>, capacidade<sup>29</sup>, inimputabilidade<sup>30</sup> pelo seu livre convencimento; isso não acontece nos países que optam pela perspectiva compreensiva<sup>31</sup>, como os de tradição anglo-saxônica. Por outro lado, vale ressaltar que o estabelecimento da inimputabilidade<sup>32</sup> cronológica, normativamente, integra a nossa tradição legislativa desde as suas primeiras experiências na Colônia.

Para a Organização das Nações Unidas – ONU, em vários documentos, a infância, sob o ponto de vista da proteção, se estende para além dos doze anos. Devido ao objetivo desse estudo selecionei extratos relativos ao uso de mão-de-obra de crianças e adolescentes, a saber:

a) Princípio 9º, da Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959):

Não será permitido à criança empregar-se antes da idade mínima conveniente; de nenhuma forma será levada a ou ser-lhe-á permitido empenhar-se em qualquer ocupação ou emprego que lhe prejudique a saúde ou a educação ou que interfira em seu desenvolvimento físico mental ou moral.

(grifos inexistentes no original);

b) Art. 32, 1, da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989):

<sup>28</sup> Idade em que a pessoa está apta a casar.

<sup>29</sup> Condição para assumir responsabilidades na vida cível e/ou penal.

<sup>30</sup> Característica de pessoas que não podem responder penalmente por seus atos – no caso em questão, por conta da sua idade.

<sup>31</sup> Confere capacidade cível e penal à criança e ao adolescente a partir da avaliação individual do seu grau de consciência acerca das implicações dos seus atos.

<sup>32</sup> Idade pela qual as pessoas não são penalmente puníveis, embora possam ser responsabilizados por seus atos e sofrer sanções próprias à aquela idade.

Os Estados Parte reconhecem o direito da criança de estar protegida contra a exploração econômica e contra o desempenho de qualquer trabalho que possa ser perigoso ou interferir em sua educação, ou que seja nocivo para sua saúde e para o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social.

(grifos inexistentes no original);

- c) A Convenção n° 138<sup>33</sup> (1973) admite o emprego ou trabalho de crianças em “serviços leves”, a partir de 13 anos de idade (art. 7º, *caput*). Admite ainda o trabalho em geral a partir da idade mínima de 15 anos (art. 2º, 3) e, a partir dos 12 anos (art. 7º, 4), nos países cuja “economia e condições administrativas não estiverem suficientemente desenvolvidas” (art. 5º, 1);

- d) Art. 6º, 1, da Convenção 182<sup>34</sup>, da OIT <sup>35</sup>(1999):

Todo país-membro elaborará e desenvolverá programas de ação para eliminar, com prioridade, as piores formas de trabalho infantil.

(grifos inexistentes no original);

No mesmo espírito dos textos acima transcritos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) quis, principiologicamente, evitar que a exploração da mão-de-obra infantil continuasse a violentar a possibilidade de desenvolvimento dessas pessoas, em prejuízo do gênero humano.

Por outro lado, conforme é possível observar a partir das indicações oriundas das declarações e convenções internacionais aqui trazidas, não há uma limitação clara para o que seria o objeto “criança” e o objeto “adolescente”, havendo uma preocupação internacional (inclusive afora desse limite débil) com a situação infanto-juvenil como um todo.

<sup>33</sup> Ratificada pelo Brasil, por meio do Decreto n. 4.134, de 15 de fevereiro de 2002.

<sup>34</sup> Que versa sobre a Proibição e Ação Imediata para Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil

<sup>35</sup> Organização Internacional do Trabalho – organismo da ONU.

Retornando à experiência brasileira, vê-se que as definições etárias têm efeito em diversos campos do Direito, como, por exemplo: no Direito Civil, Direito Trabalhista, Direito Previdenciário, Direito Penal, Direito Comercial, Direito Processual Civil e Processual Penal. Tais preocupações, na contemporaneidade, têm origem no texto constitucional (art. 227), que estabelece a proteção integral à criança e ao adolescente, e coloca-se em sintonia com a defesa da família (art. 226, da CF<sup>36</sup>); tudo subsumido à tese do melhor interesse da criança e do adolescente.

Em síntese, um conceito de adolescência deve contemplar o caráter de desenvolvimento dessas pessoas, sob aspectos físico, mental e social. Didaticamente, o adolescente pode ser definido a partir de uma perspectiva cronológica (por determinação de faixas etárias) ou compreensiva (pela avaliação do grau de consciência das conseqüências de seus atos). O sentido jurídico ocidental de identificar a infância e a adolescência é, majoritariamente, o de tutelar essa fase da existência humana, considerada débil segundo a tradição judaico-cristã.

### **1.3 A infância na história recente dos movimentos de defesa dos Direitos Humanos no Brasil**

Venho repetindo, sempre que oportuno, a seguinte história:

*No início dos anos 1980 assisti a uma exposição do historiador belga Eduardo Hoornaert, uma das maiores autoridades em eclesiologia latino-americana, que surpreendeu diversos integrantes de entidades de defesa dos Direitos Humanos ao afirmar, teoricamente, que os movimentos de direitos humanos são herdeiros de ideais burgueses.*

Os ouvintes, religiosos e ativistas leigos da defesa dos Direitos Humanos, ficaram estupefatos. A surpresa e certo mal-estar daquelas pessoas residiam no fato de que suas atuações, como arautos da democracia, da liberdade de expressão e da justiça social, não combinavam com o imagético contemporâneo atribuído à burguesia. Por outro lado, Eduardo Hoornaert era por muitos conhecido como estimulador da luta

---

<sup>36</sup> Constituição Federal.

das Comunidades Eclesiais de Base – CEBs, logo um “iniciado” defensor dos Direitos Humanos. O mal-estar só foi superado com o decorrer da exposição.

Um olhar analítico sobre o episódio acima narrado nos conduz a conclusão de que, assim como a expressão *direitos humanos*, o termo *burguesia* sofreu diversas reelaborações no corpo da história, em ambos os casos merecendo interpretações distintas das leituras possíveis à época da Revolução Francesa.

É correto dizer que o movimento revolucionário francês que afirmava fundar-se na busca da liberdade, igualdade, fraternidade entre os homens, primado dos Direitos Humanos de primeira geração, foi impulsionado por ideários burgueses e como tal prestava-se a uma abordagem de classe. Nota-se que a estratificação e privilégios de classe (MARX e ENGELS, 1985) também encontraram guarida no movimento revolucionário, a exemplo do que ocorria com a nobreza e alto clero – embora numa perspectiva não hereditária e secular. Por outro lado, estudar a trajetória dos movimentos de defesa dos Direitos Humanos hodiernamente – tomando os movimentos sociais como referência – é por vezes debruçar-se sobre paradoxos, senão vejamos:

- em sua maioria condenam os privilégios de classe, mas reproduz-se a propriedade privada dos meios de produção e dos instrumentos conferidores de *status* na sociedade de consumo;
- criticam a plutocracia, mas muitos dos seus “quadros” orgânicos são gerados nas classes abastadas e/ou intelectualizadas;
- abominam a burocracia, mas a reproduzem, mesmo em relações sociais aparentemente não burocratizáveis (WEBER, 1982);
- defendem a secularização, mas ainda há profunda dependência em relação às igrejas<sup>37</sup>;

---

<sup>37</sup> Notadamente à Igreja Católica e algumas igrejas luteranas.

- em uma referência especial à temática da infância e da juventude, vê-se que seu primeiro ancoradouro, não só no Brasil, mas na América Latina, foi a Igreja Católica.

Devo salientar que as afirmações acima apresentadas em nada empobrecem a magnitude do ideário de defesa dos Direitos Humanos, nem a trajetória das entidades que os consubstanciam em ações; elas apenas demonstram que é difícil viver numa sociedade capitalista e secular e não transacionar segundo suas regras (DURKHEIM, 1960, p. 2-3).

Considero que é extremamente difícil obter qualquer forma de ascensão social (via discurso/prática ou berço – quer como liderança popular, quer como assessoria de segmento social) e permanecer distante dos privilégios de classe. Por fim, é impossível defender a democratização da informática, por exemplo, e estar alijado dessa e de outras formas de socialização do conhecimento. Em síntese, por mais que a maioria dos movimentos sociais – herdeiros dos movimentos em defesa dos Direitos Humanos, que se popularizaram na América Latina principalmente a partir dos anos 1970 – questionasse as regras do capitalismo, terminaram por aderir a algumas de suas características, quer pela pressão política (regras trabalhistas), econômica (a propriedade privada compõe o imaginário social) ou social (o *status* anda de mãos dadas aos privilégios).

Por outro lado, a análise histórica das organizações de defesa dos Direitos Humanos no Brasil passa pela justaposição de “bandeiras” reprimidas pelo Estado, e em sua maioria abrigadas pela Igreja Católica desde meados dos anos 1970 (mesmo com as divisões eclesiais que estratificavam o clero em conformista, reacionário, reformista e revolucionário). Sob essa égide foram surgindo em quase todos os Estados da federação Comissões de Justiça e Paz (CJPs) e/ou Centros de Defesa dos Direitos Humanos (CDDHs), bem como pastorais específicas, destacando aqui, pelo objeto desse estudo, a Pastoral do Menor<sup>38</sup> e, em meados dos anos 1980, a Pastoral da Criança<sup>39</sup>.

Do final dos anos 1970 até meados da década seguinte as agremiações de defesa dos Direitos Humanos no Brasil empreenderam esforços para oferecer tutela jurídico-social a pessoas e comunidades assoladas por problemas como: falta de terra para plantar; ausência de moradia; más condições de trabalho – no campo e nas cidades. Ao lado disso também se envolveram em embates contra a tortura, pela anistia aos exilados e presos políticos e pelo restabelecimento do Estado Democrático de Direito. Nesse sentido, os Direitos Humanos eram considerados sob um tripé que importava na luta por TERRA e TRABALHO e contra a VIOLÊNCIA<sup>40</sup> de qualquer espécie.

Algumas temáticas que não encontravam ressonância no horizonte político nacional – como as relativas à opção sexual, à infância desassistida e à afro-descendência, para citar alguns exemplos, ainda não estavam organizadas como demandas específicas, logo eram albergadas no guarda-chuva das entidades de Direitos Humanos. Vale ressaltar que as problemáticas relativas à proteção materno-infantil, à infância abandonada (pauta eclesial desde o século XVIII) e à atenção contra a exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes, entre outras afins, ficavam ora sob a tutela da filantropia e da caridade religiosa, ora sob a responsabilidade estatal.

---

<sup>38</sup> Esta entidade trata principalmente das crianças e adolescentes em situação de risco e de vulnerabilidade ou em conflito com a Lei.

<sup>39</sup> Tal organização é afeta principalmente ao apoio à crianças e suas famílias em situação de vulnerabilidade social – tendo como projeto mais conhecido o do uso do soro caseiro e da multimistura para combate a desnutrição infantil.

<sup>40</sup> Primeira versão da missão do Movimento Nacional de Direitos Humanos, criado a partir de encontro nacional de entidades de defesa dos direitos humanos realizado em Olinda/PE, em 1984.

Em sua jornada em favor da família e da infância a Igreja Católica firmou parceria com entidades não-confessionais durante o período que antecedeu a promulgação da Constituição de 1988. Isso contribuiu, entre outras coisas, para a edição do ECA ([1990] 2002), para o nascimento, nas grandes cidades, de Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a instalação de Conselhos de Direitos (nos três níveis de organização política da federação) e Conselhos Tutelares (nos Municípios), bem como para a organização de Fóruns de entidades em defesa da infância (tais como o Fórum DCA<sup>41</sup>, o Fórum pela erradicação do trabalho infantil e o Fórum contra a exploração sexual de crianças e adolescentes<sup>42</sup>).

#### 1.4 Constituinte, infância e Direitos Humanos

No Brasil pré-1988, mesclaram-se, ainda sob a proteção eclesial, nos organismos de defesa dos Direitos Humanos, posições teóricas fundadas na Teologia da Libertação, no marxismo e na ética humanista (COLARES, 1988). Nesse período, defender Direitos Humanos era ser, sinteticamente, favorável ao restabelecimento da democracia. Partindo dessa premissa, a Constituinte era mais do que uma meta política, representando um primeiro divisor de águas entre os que buscavam a construção do Estado defensor dos direitos fundamentais *versus* os que se locupletavam com a ditadura.

Quando se iniciou o processo de redemocratização do País, nasceram diversas organizações não-governamentais (ONGs<sup>43</sup>) orientadas para a defesa de Direitos Humanos e/ou assessoria aos movimentos sociais<sup>44</sup> – ora na perspectiva jurídica, ora sob a óptica política (análise de conjuntura/debates/coordenação técnica

<sup>41</sup> Coletivo de entidades não-governamentais, organizado em nível regional (Município, Estado e região) e nacional, que defende a efetivação de direitos das crianças e adolescentes.

<sup>42</sup> Estes dois últimos reúnem entidades governamentais e não-governamentais, no âmbito estadual, regional e nacional.

<sup>43</sup> Segundo definição da Associação Brasileira de ONGs – ABONG, as ONGs “não tem fins lucrativos e os rendimentos obtidos com projetos de auto-sustentação (como vender publicações, camisetas, etc.) reverterem para outros projetos; as ONGs atuam para solucionar problemas estruturais da sociedade, de vários campos: sociais, culturais, econômicos, políticos, etc., e também estão em constante “movimento” para tais fins – e participando de movimentos, redes, fóruns, etc.” . Vide [www.abong.org.br/perguntasmaisfrequentes/16.11.2003](http://www.abong.org.br/perguntasmaisfrequentes/16.11.2003).

<sup>44</sup> *Movimentos sociais*, na perspectiva de Allain Touraine e José de Souza Martins, pode ser entendido como qualquer forma de organização humana com vista à resolução de problemas econômico-político-sociais, sendo por natureza não estatais, podendo assumir forma popular (sem organização formal) ou burocrática (com organização formal – tais como sindicatos, ONGs, entidades do terceiro setor etc.).

etc.). Entre os assistidos estavam, por exemplo: anistiados; posseiros; bóias-frias; populações expulsas de suas terras por conta da instalação de barragens; povos indígenas; parceiros rurais; organizações de mulheres; sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais; movimentos negros; associações de moradores e comunidades eclesiais de base (CEBs). Porém, as questões afeitas à infância ainda eram apenas episodicamente absorvidas (freqüentemente quando assumiam a caracterização de casos exemplares ou envolviam uma questão abrangida pelo tripé [terra/ trabalho/ violência]).

No processo pré-Constituinte, as organizações sociais vinculadas à defesa dos Direitos Humanos, *lato sensu*, e os partidos políticos à esquerda buscaram despertar um sentimento de nacionalidade na população, pois consideravam ser a Constituinte o espaço apropriado para defender questões de interesse econômico-político-social afetos, por exemplo, à reforma agrária; ao não pagamento da dívida externa; à repressão da intervenção de multinacionais no País; à melhoria das condições de trabalho; à igualdade de direitos civis – sem qualquer discriminação de natureza étnica, etária, de gênero ou natural (referindo-se aos portadores de necessidades especiais) e ao combate à violência institucionalizada dos grupos de extermínio.

Como se pode constatar, a redemocratização brasileira trouxe, além do pluripartidarismo, da Constituinte e das eleições diretas para Presidência da República, a proliferação de entidades de Direitos Humanos (eclesiais ou seculares), das dioceses aos parlamentos, e desses aos bairros periféricos das grandes cidades e remotos centros urbanos no interior.

Questões particulares, que nem sempre eram tratadas no Brasil como da órbita específica dos Direitos Humanos, ou que pela sua natureza polêmica não recebiam maior atenção, provocaram o surgimento de entidades e/ou grupos de pressão específicos. Nesse patamar, ao lado de questões ligadas à defesa dos interesses dos afro-descendentes, das comunidades indígenas, das mulheres e dos homossexuais, as ações em favor das crianças e adolescentes – da peculiar situação de risco ao exercício dos direitos inerentes à meninice e a familiaridade – foram ganhando espaço político e social no País.

Simultaneamente, entidades de Direitos Humanos e movimentos mais específicos passaram a defender objetivos semelhantes, mas diferenciados em seus discursos e metas. Assim, como muitas “bandeiras” adquiriram sentidos particulares, “dispensaram” os organismos de defesa dos direitos humanos de sua condição primeira de “porta-voz” (BOURDIEU, 1989), assumindo diretamente a defesa de suas demandas singulares. Vemos desse modo que, apesar de continuarem vislumbráveis como demandas de Direitos Humanos, esses movimentos (de mulheres, de alagados, de sem terra, de homossexuais, de favelados etc) passaram a ter voz própria. É o caso específico das matérias de interesse das crianças e adolescentes.

O processo constituinte que resultou na Carta Magna de 1988 – chamada por vários estudiosos, a partir do discurso de Ulisses Guimarães, de *Constituição Cidadã* – foi palco de expressivas manifestações em favor do fortalecimento da familiaridade e em especial da proteção à infância.

Instituições como a Igreja Católica e o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua protagonizaram marchas e coletas de assinaturas que exerceram forte pressão sobre os parlamentares constituintes, o que resultou na edição de artigos como o 226<sup>45</sup> e 227<sup>46</sup> da Constituição Federal – verdadeiros avanços teórico-práticos se comparados com a Constituição de 1967 (e sua emenda n<sup>o</sup> 1, de 1969<sup>47</sup>) e ao Código de Menores<sup>48</sup> (1979). Um abaixo-assinado contendo cerca de 250 mil assinaturas foi suporte para a redação do art. 227 da Constituição Federal (PEREIRA, 1996, p. 10), que tem no seu *caput* o seguinte enunciado (base para a edição posterior do Estatuto da Criança do Adolescente):

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

---

<sup>45</sup> Relativo à união civil (casamento e união estável) e à família.

<sup>46</sup> Trata especificamente da proteção à infância e à adolescência.

<sup>47</sup> Só reconhecia o dever do Estado para com a família oriunda do casamento civil ou com efeitos civis.

<sup>48</sup> Afeto principal e prioritariamente às crianças e adolescentes em situação de risco (abandonadas, mal tratadas ou em conflito com a Lei).

Isso inaugurou um novo momento, legal, na relação infância-sociedade, nos termos da Carta Magna – o que *constitucionalizou* o Direito Civil brasileiro (COLARES: 2000). Nota-se que, em consequência da Constituição, somos todos responsáveis pela atenção absolutamente prioritária à infância e à adolescência. Entretanto, o hiato existente entre a norma e sua efetividade só pode ser preenchido pela socialização dessa perspectiva como valor – o que sem dúvida, no caso da infância e da adolescência, ainda poderá permanecer como utopia por um longo período.

Sabe-se que a Lei não se transforma em ação social num passe de mágica, e embora possa ser fruto da pressão de parcelas organizadas da sociedade, sempre representará o pensamento de um segmento que, ainda que se faça hegemônico no Parlamento, naquele momento, nunca poderá ser interpretado como geral e irrestrito.

É possível constatar que a absorção das questões afetas à infância e à adolescência no Brasil no período constituinte sob a órbita dos Direitos Humanos é sincrônico à pluralização desse discurso no âmbito mundial. A tematização sobre os Direitos Humanos havia, assim, ultrapassado a fronteira das demandas políticas e sociais para congregar as emergências de natureza econômica, cultural, étnica, ambiental e ética.

### **1.5 O ECA: produto de um século de ambigüidades em relação à infância e à adolescência**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) traz como principal novidade a adoção da *teoria da proteção integral*, em contrapartida à chama *doutrina da situação irregular* (PEREIRA, 1996, p. 20-39).

O significado especial dessa mudança de abordagem teórica está no fato de que doravante a infância e a adolescência assumiam na seara constitucional (tendo em vista que a Lei N. 8.069/90 é complementar ao texto da Constituição de 1988) um *status* de prioridade absoluta, estando essas pessoas beneficiadas pela

proteção integral a suas vidas e ao seu desenvolvimento. De certa forma o Brasil já poderia exercitar essa proteção às crianças e adolescentes (BONAVIDES, 2002, p. 498), por força das convenções internacionais de que era signatário (como a Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959), mas essa não é uma prática nacional usual, daí a importância da edição do ECA.

Via Estatuto são conferidos à criança e ao adolescente, além dos direitos fundamentais universalmente reconhecidos, aqueles que lhes são particulares (PONTES Jr., 1993, p. 25); como é o caso do direito de brincar e divertir-se (art. 16, IV, do ECA):

ART. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:  
[...]  
IV – brincar, praticar esportes e divertir-se;

Após a edição do ECA, começa uma nova empreitada dos movimentos sociais que defendem os direitos das crianças e dos adolescentes e do segmento dos operadores do Direito que militam nessa área (advogados, promotores de justiça e juízes das varas de família e da infância e juventude): fazê-lo conhecido e efetivo.

Embora não se possa alegar desconhecimento de qualquer Lei para descumpri-la, visto que toda norma jurídica se torna exigível após a sua publicação, o ECA tem a particularidade de interferir nas relações sociais alterando conceitos de responsabilidade e impondo deveres parentais e comunitários antes inexistentes ou facilmente negligenciados. Por outro lado, como assevera Antônio Carlos Gomes da Costa, um dos interlocutores políticos da luta pela aprovação e implementação do ECA, esta Lei conferiu às crianças e aos adolescentes o *status* de *pessoas em condição peculiar de desenvolvimento* (COSTA: 1993); logo, não podem ser tratados pela família, comunidade, sociedade e poder público como adultos em miniatura. Isso vale inclusive para a órbita do mundo do trabalho.

Por outro lado, a comunicação de massa (MORIN, 2003b) assumiu a prerrogativa de induzir a cristalização de valores; logo, se por um lado a norma era restritiva, a mídia fomentava a leitura da infância desassistida como fruto da

irresponsabilidade das famílias, e tratava aqueles que estavam em conflito com a Lei como “delinqüentes” que deveriam ser imputados<sup>49</sup>.

Vale salientar que a Constituição vigente durante o regime militar (1967, com a Emenda Constitucional nº 1, de 1969) protegia apenas a família oriunda do casamento e as questões relativas à infância desassistida importavam apenas à família e ao Estado (Código de Menores, de 1979) ou à filantropia e caridade religiosa, desconstituindo a comunidade e a sociedade (o que é natural na perspectiva individualista abraçada pelo modo de vida capitalista) a tomar parte na resolução do problema, como próprio (como seu). Isso perdeu amparo com a Carta de 1988.

Outra novidade trazida pelo ECA é a promoção de instrumentos garantidores da participação da sociedade civil (aqui entendida como a porção organizada e não estatal da sociedade) na efetivação de políticas públicas em relação à infância e à adolescência. Isso se dá por meio dos Conselhos de Direitos<sup>50</sup> (municipais, estaduais e federal), que deliberam sobre políticas públicas, liberam recursos financeiros (via Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente – que podem ser municipais, estaduais e federal) para execução de projetos e fiscalizam as ações (públicas e privadas) relativas às crianças e aos adolescentes. Outra inovação foi a obrigatoriedade de criação, em nível municipal, dos Conselhos Tutelares<sup>51</sup> – órgão encarregado de representar a sociedade em ações como o atendimento das crianças e adolescentes, bem como dos seus pais ou responsável, quando os direitos daqueles forem ameaçados ou violados, inclusive pelos próprios protegidos (art. 98 a 105 e 131 a 140, do ECA).

Por outro lado, qualquer pessoa pode participar da efetivação do ECA, simplesmente cumprindo-o ou noticiando ao Ministério Público, Juizado da Infância e da Juventude ou Conselho Tutelar (LIBERATI e CYRINO 1993; PONTES Jr., 1993) seu descumprimento. O que, se por um lado, não é um modelo perfeito de participação social, por outro é um avanço reconhecido internacionalmente e um novo horizonte diante do vácuo anterior.

---

<sup>49</sup> Responsabilizados penalmente, como se adultos fossem.

<sup>50</sup> Criados por Lei, segundo a esfera de poder, sendo função pública não remunerada.

<sup>51</sup> Criados por Lei municipal e orientados pela Resolução N. 75/2002, do CONANDA.

Uma inovação importante trazida pelo ECA diz respeito à municipalização das ações. Todos moramos em municípios, mas somente aqueles que vivem em cidades de menor porte convivem com essa premissa inter-relacional – tendo acesso aos seus governantes e participando do cotidiano da municipalidade. Na busca do exercício da nacionalidade terminamos, principalmente num país com as dimensões do nosso, por perder o sentido da convivência *paroquial, bairrista, comunitária* – aqui pensados em seu aspecto socializador e não pejorativo.

O ECA me chama a atenção, particularmente, pelo uso reiterado do termo *comunidade*<sup>52</sup>. Pode parecer estranho, mas essa Lei permite que se reelaborem as relações sociais, saindo do ângulo geral para o particular. Nesse sentido é possível discutir não só a *meninice*, mas a infância numa cidade serrana do Ceará, numa aldeia no Xingu, num bairro de Teresina.

As inovações trazidas pelo ECA, porém, encontram esbarro em aspectos socioculturais como a cultura menorista<sup>53</sup> – que prevalece, em muitos lugares do País, ao arripio da Lei; a ausência de políticas públicas inclusivas de longo prazo<sup>54</sup> – que abranjam não só a criança e o adolescente, mas estes e suas famílias (e que não sejam abandonadas pelo próximo governante ou plano plurianual); a falta de destinação orçamentária nos termos da Constituição<sup>55</sup> – o chamado *orçamento criança* defendido por organizações da sociedade civil como o INESC<sup>56</sup> e o CEDECA/CE<sup>57</sup>, que fazem questão de distinguir os recursos rubricados com ações específicas para a infância (p. ex.: creches e pré-escolas) das “maquiadas” para burlar as leis (p. ex.: criação de chafarizes e aquisição de ambulância).

Vários autores têm criticado o que chamam de “prefeiturização” das políticas (CURY, 1992), pois o que municipaliza as políticas preconizadas pelo ECA

<sup>52</sup> Por exemplo, nos artigos 4º (*deveres*), 92 e 94 (*entidades de atendimento*), 112 e 120 (*medidas socioeducativas*).

<sup>53</sup> Perspectiva teórica que trata as crianças e adolescentes como “menores” e como tal traça uma linha divisória classistas entre os pobres (menores) e os filhos das classes abastadas.

<sup>54</sup> Tais políticas devem tratar a questão ao longo de uma geração, com metas a ser cumpridas em horizontes interligados (educação, cultura, saúde, profissionalização, inclusão no mercado de trabalho).

<sup>55</sup> Como prioridade absoluta – art. 227, da CF.

<sup>56</sup> Instituto de Análises Sociais e Econômicas, com sede em Brasília.

<sup>57</sup> Centro de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Ceará.

não é a simples assunção destas pela gestão municipal, mas a perspectiva de vê-las implementadas com a participação dos entes que interagem no município (públicos - p. ex.: câmara municipal, secretarias municipais, fundações com mantenedora municipal - e privados - p. ex.: associação de lojistas, clube de mães, paróquia). Isso pode contribuir, via integração social, na formação de um sentido de pertença que alimente e empondere o tecido social e contribua para que mais pessoas (não apenas a família) sejam efetivamente responsáveis pelas crianças e adolescentes – esse é o sentido da inclusão da comunidade no *caput* do art. 4º, do ECA:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.  
(grifo inexistente no original)

Sinto que esse item pode levar o leitor a se perguntar: isso tudo não é uma grande utopia? Considero que há uma perspectiva visionária na concepção do ECA, mas ela também está presente na maioria das normas programáticas. A diferença é que o ECA (no seu Livro II, Parte Especial, art. 86 a 267) traça uma série de instrumentos para a realização do que poderia parecer uma utopia. É claro que os Conselhos e Direitos podem ser compostos por pessoas e entidades sintonizadas com o governante, que dirão “amém” aos seus desmandos; os Conselhos Tutelares podem virar “cabide de empregos” para “cabos eleitorais”; os Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente podem não arrecadar nada e ser movidos por migalhas destinadas pelo poder público; as medidas socioeducativas podem deixar de ser corretamente aplicadas etc. Porém, nada disso contradiz a premissa de que o ECA é necessário; simplesmente demonstra a dificuldade em aplicar as leis que exigem mudanças de valores, mesmo quando elas são produzidas democraticamente, pois faz-se necessária a presença de parcelas diversificadas de participação social para sua operacionalização e execução.

Por outro lado, no caso do ECA, o processo tem sido muito mais célere e vitorioso do que o vislumbrado com outras normas. Basta observar que o Estatuto da Terra é de 1964 e ainda não conseguiu implantar um modelo de reforma agrária no

País que ponha fim ao latifúndio e faça com que a pequena e média propriedades sejam produtivas e garantam a qualidade de vida daqueles que ali trabalham

Talvez o ECA seja um sonho que ainda exija mais uma década de esforços para se consubstanciar em direito acessível a todos, o que não desestimula a perseguição política e judicial desse objetivo. Enquanto isso, vale lembrar que *se os barcos se fazem com ciência, a navegação se faz com sonhos* (ALVES, 2001, p. 74).

## II O MUNDO DO TRABALHO

Veremos aqui que sob a perspectiva vigente em cada período econômico-político-social todas as sociedades erigiram modo institucionais que lhe permitiram relacionar-se com o trabalho.

O mundo do trabalho congrega para cada sociedade valores, metas, limites, normas e sanções. Por outro lado, no mundo do trabalho há lugar para o ético e para o meramente suportável, para o ideal e para o possível.

### 2.1 Trabalho, ética e legalidade

O trabalho é uma das instituições humanas mais complexas, posto que o termo comporta significados implícitos e explícitos que definem desde o modo de reprodução econômica de cada sociedade até seus pressupostos éticos e suas interpretações acadêmicas e ideológicas. Desse modo, o trabalho e o não-trabalho excedem o aspecto produtivo, ingressando numa intrincada teia de valores e contra-valores em que objetividade e subjetividade se entrelaçam.

Palavras como *tarefa*, *atividade*, *esforço*, *faina*, *labor* são freqüentemente utilizadas com o significado de trabalho. Entretanto se faz necessário estabelecer a distinção entre esse esforço produtivo, que provisoriamente chamarei, *lato sensu* de trabalho, em suas vertentes remunerada e não remunerada. Chama-se de trabalho remunerado, na perspectiva econômica da geração de renda ou sob a relação de emprego capitalista, à contratação de uma porção de força produtiva humana (mensurada em tempo ou desempenho) para a realização de determinada tarefa. Pode-se chamar de trabalho não remunerado aquele esforço produtivo realizado de forma graciosa, por generosidade, filantropia ou simples afeição – exemplos disso são: a divisão das tarefas domésticas entre os membros de uma família; os mutirões para construção de moradias; as ações voluntárias de jovens e adultos junto a populações de alguma forma necessitadas. Entretanto, também é considerado como não remunerado o trabalho escravo, no qual se dá a aquisição de toda a capacidade produtiva de alguém por meio de logro, submissão (física ou psicológica), mercantilização da vida humana.

É nesse intrincado contexto que Hannah Arendt traz uma nova leitura ao horizonte do trabalho: a distinção entre trabalho, labor e ação. Neste momento, interessa-me particularmente a referência a trabalho e labor. Frequentemente os dois termos são utilizados como sinônimos, mas Arendt faz questão de demonstrar o equívoco aí expresso. Para a autora, o labor corresponde ao modelo do homem escravo das necessidades, que realiza atividades para garantir a existência. Ainda segundo ela, o trabalho assume a sua feição de superação do labor na modernidade, quando o homem se assenhora do sentido da produtividade como valor (ARENDR, 2001, p. 90-97). Em outras palavras, enquanto o labor corresponde ao modo humano de garantir a própria sobrevivência, semelhante ao que fazem outros animais, via trabalho o ser humano especializa-se como construtor de instrumentos, ferramentas de produção, porém ainda lhe faltam sentido, consciência na sua ação.

É preciso entender que estas diferenciações não são etapistas. Também não pretendo afirmar que qualquer ser humano pode ser entendido como laborioso ou trabalhador. O que se observa, via concepção de Arendt, é que o lado laborioso da produção humana é desprovido de permanência – por exemplo a criação de animais ou a agricultura primitiva são exemplos de labor. Entretanto, nem todos os homens terão acesso à ferramentas sofisticadas – produzidas a partir de recursos da natureza não reproduzíveis, como o arado ou o trator – mas esse homem produtor ou usuário de tecnologia, trabalhador para Arendt, também pode desconhecer o valor da condição humana, que se formata via sentido da sua ação – da sua liberdade de agir segundo pressupostos éticos e categorias lógicas.

No início desse capítulo fiz questão de frisar que o trabalho enseja leituras de ordem econômica e ética de cada sociedade. Dito isso, peço que se observe o seguinte:

- a) podemos dizer que todo dispêndio de força produtiva é trabalho?

Sim, mas isso carece de maior esclarecimento. *Lato sensu*, qualquer dispêndio de energia produtiva é considerado como trabalho. Na óptica econômica, é trabalho o dispêndio de força produtiva capaz de gerar valor.

- b) pode o trabalho, embora remunerado, não ser considerado produtivo (por, economicamente, não gerar excedente, logo produzindo apenas renda)<sup>58</sup>?

Legalmente, pode. Nos países capitalistas o uso de empregados domésticos tornou-se freqüente. Esse tipo de trabalho assume o papel de satisfação de necessidades do cotidiano domiciliar. Tal trabalho gera uma massa de salários e obrigações trabalhistas, o que inclui esses trabalhadores na população economicamente ativa (PEA), mas para as legislações laborais – como a brasileira –, suas atividades, por sua finalidade, não se prestam para gerar valor econômico.

- c) há trabalhos remunerados economicamente integrados a um mercado, porém ilegais?

Há. Existem situações em que a atividade é normatizada como ilegal; logo, a remuneração oriunda dessa atividade – diretamente ligada a esse mercado – também é ilegal, logo, não gerando direitos trabalhistas ou previdenciários. Para esclarecer vejamos as seguintes situações:

- I. O tráfico de pessoas é remunerado, tem mercado e se constituiu em atividade lícita ou suportada até o século XIX, mas hoje é execrado por legislações nacionais e convenções internacionais. Logo, a ilegalidade contempla qualquer prática na cadeia produtiva relacionada com esse ato.
- II. Desde a antiguidade tem-se notícia da prostituição – que embora moralmente questionada (até por falsos moralistas) mantém-se em quase todo o mundo (ora legalmente, ora ilegalmente). Pode-se dizer que a prostituição, assim como o tráfico de pessoas, é remunerada, atende a um mercado, mas comporta (na maioria dos países) uma ilegalidade para o praticante, o intermediário e o usuário, ou ora apenas para o intermediário e o usuário.

---

<sup>58</sup> A discussão acerca dessa relação será aprofundada no quinto capítulo.

Assim, as trabalhadoras do sexo estarão praticando uma atividade legal ou ilegal segundo os pressupostos de cada nação.

- III. O trabalho praticado por crianças (e, em alguns casos, por adolescentes) é combatido por convenções internacionais e, mesmo assim, praticado por diversos Estados. No caso brasileiro, o trabalho infantil geralmente é remunerado, pode produzir valor do ponto de vista econômico, e seria lícito se praticado por adultos (ou adolescentes, considerados por Lei capazes para tanto), mas no seu caso é ilegal.

Para melhor entender a relação trabalho-legalidade se faz necessário ter em mente que os costumes funcionam como uma das fontes do Direito. Logo, o Direito é um comportamento socialmente produzido, quer adote a forma legislativa ou consuetudinária. Como assevera Noberto Bobbio, *uma norma é válida se for produzida por uma fonte autorizada* (BOBBIO, 1995, p. 161). No caso brasileiro, o congresso nacional é *fonte autorizada* para legislar e o faz sob a tutela do voto popular, teoricamente representando o pensamento social. Porém, o Estado também normatiza por meio da ratificação de tratados e convenções internacionais em que se faz signatário. Desse modo, pode-se afirmar que as normas brasileiras relativas ao trabalho têm, em última análise, embasamento ético.

Por tudo isso, no Brasil: *traficar pessoas é ilegal* – logo, não gera trabalho no sentido normativo do termo (embora o seja economicamente); *prostituir-se não é ilegal* – mas, não gera uma tipologia laborativa no sentido normativo por restrições morais e éticas; *o trabalho de crianças e adolescentes no País (salvo as exceções constitucionais) é ilegal* – por força de pressupostos éticos (incluindo as convenções de que somos signatários), mas a atividade em si pode ser lícita para outras pessoas não submetidas aos mesmos impeditivos da ordem do desenvolvimento físico, psíquico e social.

Por conta dos pressupostos éticos, no Brasil é ilegal o trabalho infantil doméstico e o trabalho de crianças e adolescentes em locais onde se vendam bebidas alcoólicas. No primeiro caso, por uma clara afronta à proibição de qualquer forma de trabalho infantil, no intuito de proteger o desenvolvimento dessas pessoas. Na

segunda situação, busca-se proteger crianças e adolescentes do contato com uma das maiores fontes de estímulo à violência, o álcool; mesmo que este estabelecimento pertença a seus pais ou responsável.

## 2.2 Trabalho e não-trabalho

O trabalho vem sendo identificado nos dois últimos séculos como modelador do caráter e como forma honesta de garantir a existência, mas nem sempre foi assim. A respeito do trabalho como valor cabem algumas ponderações, tais como: o sentido de trabalhar; a apropriação dos resultados do trabalho pelas partes envolvidas no processo de produção e alienação do valor-trabalho; e o direito ao não-trabalho. Nesse momento quero deter-me a esse último enfoque.

De Masi assevera que num primeiro período da história humana, algo que dista de nós cerca de *setenta milhões a setecentos mil anos atrás... o homem criou a si mesmo: aprendeu a andar ereto, a falar, a educar a prole* (DE MASI, 2000, p. 23). Criando suas regras de convivência e produção, o homem utilizou-se da mão-de-obra infantil como um agregado de valor, assim como o fez com o trabalho escravo e servil. Por outro lado a utilização dessa mão-de-obra infantil quer no campo – na Antiguidade e Medievalidade – quer nas cidades – da primeira fase da Revolução Industrial ao início do século XX – foi sempre naturalizada.

O ócio dos pensadores gregos e da nobreza iluminista eram privilégios de classe – permitidos apenas via processos de acumulação embasados no trabalho de outrem. Porém, ao contrário dos filósofos gregos e das Cortes da modernidade, o “malandro” – tipo brasileiro cantado e analisado – não tem seu ócio justificado pela sua estatura na pirâmide social – sendo por vezes autor de estratagemas ilícitos, o que em linguagem do senso comum figura como “esperteza<sup>59</sup>”. Assim, quando Chico Buarque de Holanda escreveu sobre o malandro em sua canção *A volta do malandro* e afirmou que *o malandro é o barão da ralé*<sup>60</sup> (HOLANDA, 1989, p. 233) conferiu a

---

<sup>59</sup> Ação de quem se locupleta do esforço alheio mediante logro.

<sup>60</sup> Eis/

O malandro na praça outra vez/  
Caminhando na ponta dos pés/  
como quem pisa nos corações/

esse anti-herói – tal qual o Vadinho de Jorge Amado<sup>61</sup> ou o Zé Pilintra<sup>62</sup> – um *status* de “nobre do povaréu”.

Em outra canção de Chico Buarque de Holanda, *Homenagem ao malandro*<sup>63</sup> (HOLANDA, 1989, p. 162), o artista descreve o que Ruben Oliven chama de *o atestado de óbito do malandro* (OLIVEN, 1983, p. 59). Em outras palavras, o malandro *teve que se inserir nas malhas do processo produtivo, isto é, aposentou a navalha, tem mulher e filho e, pasmem, até trabalha tendo que se sujeitar aos trens da Central* (1983, p. 60). Assim, por ser considerado nocivo à sociedade o malandro precisava ser redesenhado para sobreviver. Reprimindo o seu traço violento e improdutivo, o *novo malandro* tem um aspecto *regular, profissional*. Continua oportunista, mas agora *com aparato de coluna social*. Como se pode ver, o

---

que rolam nos cabarés./  
 Entre deusas e bofetões/  
 entre dados e coronéis/  
 entre parangolés e patrões/  
 o malandro anda assim de viés./  
 Deixa balançar a maré/  
 e a poeira assentar no chão/  
 deixa a praça virar um salão/  
 que o malandro é o barão da ralé.

<sup>61</sup> Personagem do livro *Dona Flor e seus Dois Maridos* do romancista baiano Jorge Amado.

<sup>62</sup> Nome de uma entidade da Umbanda da linha de Exu.

<sup>63</sup> Eu fui fazer um samba em homenagem/  
 à nata da malandragem/  
 que conheço de outros carnavais.  
 Eu fui a Lapa e perdi a viagem/  
 que essa tal malandragem/  
 não existe mais./  
 Agora já não é normal/  
 o que dá de malandro regular/  
 profissional/  
 malandro com aparato de malandro oficial/  
 malandro candidato a malandro federal/  
 malandro com retrato na coluna social  
 malandro com contrato, com gravata e capital/  
 que nunca se dá mal./  
 Mas o malandro pra valer/  
 – não espalha/  
 Aposentou a navalha/  
 tem mulher e filho e tralha e tal/  
 Dizem as más línguas que ele até/  
 trabalha/  
 mora lá longe/  
 e chacoalha/  
 num trem da Central.

malandro esculpido pelo artista está mais para os *anões do orçamento*<sup>64</sup> do que para *Pedro Malasarte*<sup>65</sup>.

Não cabe aqui imaginarmos que o ócio seria necessariamente sinônimo de indolência ou malandrice. O ócio é acima de tudo não-trabalho, podendo também ser entendido como trabalho mental, descanso, repouso, folga, ou até negação do negócio – não negócio. Embora sejam “invenções” recentes, o repouso semanal remunerado, as férias e até mesmo a definição do tamanho da jornada de trabalho possibilitaram a expansão social do exercício do ócio. Ocorre que tais direitos sociais – institutos datados da transição entre os séculos XIX e XX, variando segundo o grau de organização dos trabalhadores e a oferta de força de trabalho de cada lugar – nem sempre são apropriáveis de fato pelos proletários, visto que muitos se submetem a várias jornadas, trabalham nas férias e ou dias de descanso para garantirem a manutenção.

Merece destaque o fato de que contemporaneamente todas as classes sociais trabalham. *De modo geral, mal nos damos conta hoje do fenômeno único e espantoso que é uma classe alta “trabalhadora”* (ELIAS, 1994, p. 154). Tal fenômeno não se dá ao acaso, sendo resultado de um conjunto de fatos decorrentes, no Ocidente, da reforma protestante, da supremacia da moral burguesa e da própria divisão social do trabalho instalada no pós-Revolução Industrial.

De outra sorte, a história dos movimentos operários pós-Revolução Industrial (BRAVERMAN, 1987, p. 47 a 124) demonstra a ocorrência de um empobrecimento das atividades realizadas por esses no seu tempo livre. Pouco a pouco as atividades que exigiam maior instrução ou conhecimento erudito (filatelia, jogos de salão, concursos literários, jardinagem, aprendizagem de instrumentos musicais etc.) foram sendo substituídas por aquelas que exigiam maior destreza física ou simplesmente menor esforço intelectual.

---

<sup>64</sup> Expressão que identificava um grupo de parlamentares que nos anos 1990 negociavam emendas no orçamento da União em troca de propinas.

<sup>65</sup> Personagem da tradição oral luso-brasileira que encarnava o herói sem caráter, bastante conhecido até meados do segundo quartel do século XX.

As histórias do ócio e da produtividade pertencem à mesma linhagem (à família trabalho), embora esses personagens tenham sido mantidos afastados devido a interesses de classe. Por outro lado, a “vadiagem” – uma das formas de não-trabalho – nunca foi aceita pelas sociedades laborais. Entretanto, no capitalismo, a relação com o trabalho é de tal forma socialmente orgânica que até manifestações patológicas como a depressão, durante muito tempo, foram interpretadas como indolência, preguiça.

A famosa frase bíblica *Comerás o teu pão com o suor do teu rosto* (Gênesis 3, 19A) encerra a idéia de que deve sempre haver uma certa dose de sofrimento associada ao trabalho. Assim, o trabalho seria resultado da ira de Deus para com Adão e Eva pela autoria do *pecado original*, que dessa forma estendeu-se a toda a humanidade como forma de punição genealógica. Isso, de certa forma, explica os estratagemas das classes privilegiadas (da Antiguidade Clássica à Modernidade) ao buscar se eximir do trabalho – sinônimo de “pena<sup>66</sup>” e “dor<sup>67</sup>” – via auto-atribuição de divindade ou por meio da oração.

Para Arendt, *o labor e o trabalho (ponos e ergon) são diferenciados em Hesíodo; só o trabalho é devido a Eris, a deusa da emulação, mas o labor, como todos os outros males, provém da caixa de Pandora* (2001, p. 93-94). Assim, laborar significa produzir a própria existência com dor; sofrimento a que o homem faz jus pela sua condição de ser incompleto e incapaz de conter seus instintos – visão um tanto semelhante à trazida pelo livro do Gênesis.

Na sociedade capitalista é inteligível que se valorize o trabalho, devido ao papel dessa instituição na organização das classes sociais. Porém, o que é exposto falaciosamente como um desempenho humano natural se deve, de fato, à herança moral e econômica de fonte judaico-cristã. Diferentemente do que ocorreu nos modos de produção que o antecederam, no capitalismo o trabalho permeia todo o tecido social, sendo a estratificação fundada não só na acumulação de bens, mas também na perspectiva produtiva.

---

<sup>66</sup> Sanção punitiva.

<sup>67</sup> Sofrimento.

Por outro lado, também fica difícil distinguir o trabalho do não-trabalho quando alguém tem um *insight* acerca de um problema, num momento didaticamente tido como de lazer ou de ócio, algo muito freqüente em qualquer atividade intelectual. Dessa maneira, trabalho e não-trabalho interagem para além do formalismo das jornadas e da produtividade por elas balizadas.

O direito ao ócio foi uma das matrizes do pensamento econômico e social que marcou o final do século XIX até meados do século XX. Tal perspectiva fundava-se na tese de que a constante geração de excedente pelo trabalho humano justificava jornadas menores e conseqüentemente maior tempo para o ócio. O tempo foi o carrasco dessa interpretação, na medida em que os avanços tecnológicos liberaram o homem de certas tarefas, mas não lhe proporcionaram maior tempo para o ócio, e sim a possibilidade de produzir mais em menos tempo, o que provocou também a desnecessidade de *exércitos de reserva*. O mais grave desse processo foi a redução de postos de trabalho pela utilização de máquinas para a realização de lançamentos e tarefas mecânicas e o barateamento da mão-de-obra não especializada.

Noutra ponta, o desemprego coloca-se como um dos principais problemas dessa virada de século. Depois de décadas de defesa do pleno emprego, Estados e corporações tornaram-se ardorosas defensoras do empreendedorismo, algo difícil de ser implementado pela falta de capital das classes baixas e pela necessidade de vocação para essa empreitada.

Tudo isso trouxe um grande problema para a massa de trabalhadores treinada para receber e executar ordens: a globalização da economia e a automação do trabalho requerem pessoas criativas e com múltiplas habilidades, embora a maioria tenha sido conduzida, por várias gerações, à especialização e à não criticidade do sistema.

Os problemas gerados pelo desemprego e os conseqüentes longos períodos de ócio improdutivo têm proporcionado espaço para que sindicalistas e intelectuais venham em defesa de menores jornadas para que mais pessoas trabalhem. Ao lado disso encontramos a postulação pela criação de benefícios públicos para empresas que empreguem mão-de-obra tecnologicamente pouco qualificada ou desqualificada (AZNAR, 1995). Os defensores dessa perspectiva consideram que, se

todos trabalharem menos, sobrarão mais horas disponíveis para que outros possam trabalhar. Ocorre que o capital não atende a demandas sociais de modo volitivo e essa premissa carece de insumos tributários para atrair o empresariado, mas isso termina por gerar uma flexibilização das normas trabalhistas, o que no fundo irá gerar trabalhadores de primeira e segunda classe e o retorno ao conceito de labor em Arendt – trabalho para garantir a sobrevivência. Assim, resta perguntar: qual o lugar do não-trabalho nesse modelo?

De certa forma é triste constatar que o ócio cada vez menos pode oportunizar aos mais pobres acesso à alta cultura (GRAMSCI, 1988), funcionando, no máximo, como meio para colocação ou recolocação no mercado de trabalho via treinamento – o que não é sinônimo de não-trabalho.

### **2.3 Trabalho e hominização**

A história do trabalho e da humanidade se confundem, assim como o homem se confunde com o seu trabalho. Em qualquer modo de produção o trabalho está ligado a instituições e conseqüentemente ao processo de socialização de cada cultura.

A idéia de que as divisões sociais sempre se deram em função do trabalho tem menos sustentáculo do que a perspectiva inversa, qual seja: a divisão social possibilitava o exercício de determinadas atividades em detrimento de outras. Visto assim, é possível entender que alguém realizava certas tarefas não porque era escravo, mas, por ser escravo realizava tais tarefas. Por isso, se por um lado *o emprego de escravos tende a afastar homens livres do trabalho, que é visto como ocupação indigna* (ELIAS, 1994, p. 56), por outro, assevera-se *que em Roma tanto cidadãos como escravos faziam trabalhos manuais* (1994, p. 281).

Na história da humanidade encontramos diversas leis que punem a vadiagem, por ser improdutiva e/ou vergonhosa aos “olhos de Deus”. Isso pode ser encontrado na seguinte citação bíblica, oriunda de Provérbios 6, 6-11:

Vai, ó preguiçoso, ter com a formiga, observa seu proceder e torna-te sábio:  
 Ela não tem chefe, nem inspetor nem mestre, prepara no verão sua provisão,  
 apanha no tempo da ceifa sua comida.  
 Até quando, ó preguiçoso, dormirás?  
 Quando te levantarás de teu sono?  
 Um pouco para dormir, outro pouco para dormitar, outro pouco para cruzar as mãos no seu leito, e a indigência virá sobre ti como um ladrão, a pobreza como um homem armado.

Salomão, segundo a tradição judaico-cristã autor do texto acima, traduz o desprezo pelo não-trabalho por dois motivos: primeiro porque na sociedade judaica todos devem trabalhar (ao seu modo, inclusive sacerdotes e governantes), e segundo porque é por intermédio do trabalho que o homem se redime com Deus da ofensa ancestral de Adão e Eva. Portanto, o indolente fere normas humanas e divinas.

A identificação do trabalho como processo de hominização é o primeiro motivo pelo qual várias sociedades adotaram o trabalho infantil. O trabalho infantil para essas sociedades, além do aspecto de contribuir na manutenção familiar – a exemplo disso encontramos pinturas que retratam Jesus auxiliando José na carpintaria, em Nazaré –, funciona como meio de socialização de valores – em outras palavras, forma pela qual se aprendia a ser homem ou mulher em determinada cultura.

A partir de Engels é possível compreender que trabalho e humanização são processos interligados. Segundo esse autor (ENGELS, 1984, p. 9),

Toda riqueza provém do trabalho, asseguram os economistas. E assim o é na realidade: a natureza proporciona os materiais que o trabalho transforma em riqueza. Mas o trabalho é muito mais do que isso: é o fundamento da vida humana. Podemos até afirmar que, sob determinado aspecto, o trabalho criou o próprio homem.

Ao ligar trabalho e riqueza, Engels não produz um discurso de matiz ideológico, mas afirma que só o trabalho é capaz de gerar excedente. Por outro lado, o autor introduz a perspectiva de que é o trabalho que gesta o ser humano – em outras palavras, as

capacidades humanas afloram-se e o diferenciam de outros primatas pela sua habilidade de gerar história com o auxílio do trabalho.

Hannah Arendt afirma (2001, p. 169-170) que:

Na medida em que é homo faber, o homem “instrumentaliza”; e esse emprego das coisas como instrumentos implica em rebaixar todas as coisas à categoria de meios e acarreta a perda de seu valor intrínseco e independente; e chega a um ponto em que não só os objetos da fabricação, mas também “a terra em geral e todas as forças da natureza” – que evidentemente foram criadas sem o auxílio do homem e possuem uma existência independente do mundo humano – perdem seu “valor por não serem dotadas de reificação resultante do trabalho”.

Assim, é possível notar que o homem não só nomeia as coisas via linguagem, mas cria um código de usos e valores para explicar e justificar suas atitudes, inclusive no tocante ao trabalho. Esse homem fabricante de instrumentos instrumentaliza a própria natureza e estabelece códigos de acesso a ela. Dessa forma o homem cria um mundo à sua imagem e semelhança em cada tempo histórico, socializando os valores que aprouverem à classe dominante, assegurada pela hegemonia em relação aos meios de produção e ao controle da cognição – seja ele bélico ou tecnológico.

Discutindo o processo de alienação instalado particularmente a partir do capitalismo, Ricardo Antunes (1988, p. 180) assevera:

Se na formulação marxiana o trabalho é o ponto de partida do processo de humanização do ser social, também é verdade que, tal como se objetiva na sociedade capitalista o trabalho é degradado e aviltado. Torna-se estranhado. O que deveria se constituir na finalidade básica do ser social – a sua realização no e pelo trabalho – é pervertido e depauperado. O processo de trabalho se converte em meio de subsistência. A força de trabalho torna-se, como tudo, uma mercadoria, cuja finalidade vem a ser a produção de mercadorias. O que deveria ser a forma humana de realização do indivíduo, reduz-se à única possibilidade de subsistência do despossuído.

É possível inferir a partir dessa leitura que, se por um lado, é o trabalho que define o modo de produção de cada tempo histórico, por outro, ele tanto é motor de humanização como de desumanização. Se por um lado, via progresso da ciência e da

técnica, foi possível criar meios de tornar a vida humana mais confortável, por outro, ampliou-se o fosso de segregação que separa as classes sociais e até mesmo os povos entre si. Assim, mesmo com os avanços tecnológicos constata-se que a maioria da humanidade ainda não tem acesso, sequer, a bens de ordem sanitária e alimentar, bem como são mantidos na condição de meros reprodutores de sua força de trabalho, o que não diferencia o capitalismo contemporâneo de momentos mais longínquos da história.

Como vimos anteriormente, o capitalismo traz a inovação de propiciar que as classes altas também sejam “trabalhadoras”. Assim, Abdias José dos Santos e Ercy Rocha Chaves não estariam equivocados ao afirmarem (1980, p. 18):

Queremos destacar o trabalho, em nossa concepção, como sendo a atividade que cria, de forma direta, ou faz criar de forma indireta, objetos para o uso dos homens, seu bem estar, seu conforto e segurança, indistintamente.

Quem realiza esta atividade, construindo objetos, de forma direta ou indireta, em nossa concepção, pode-se considerar trabalhador.

Isso faz sentido na medida em que *as expressões “classe trabalhadora” e “proletariado”, fruto das modificações do século XIX, sofreram um desgaste com o passar dos tempos; elas não podem ser retomadas **ipsis litteris** para caracterizar a complexidade das sociedades contemporâneas* (AZAIS, 1997, p. 42). Assim, a sociedade capitalista não se estratifica em trabalhadores e não trabalhadores, mas em detentores dos meios de produção e possuidores exclusivamente de força de trabalho.

Entretanto, é bom ter em mente que os detentores dos meios de produção e de força de trabalho não constituem blocos homogêneos. Em ambos os casos também ocorrem estratificações internas e a hominização se dá, inclusive, por meio da absorção dessas distinções.

Quando chego na lavanderia e procuro pela “Dona. Toinha”, alguém logo grita: *Toinha, o advogado*. Assim, eu deixo de ter nome e passo a ser identificado por uma profissão. Isso acontece também quando meus filhos dizem: *Pai, o teu veterinário chegou* – situação deveras embaraçosa, pois o veterinário tem nome (Caetano) e na verdade é médico dos meus cães. O mesmo se dá com uma legião de anônimos, conhecidos apenas como “garçon”, “flanelinha”, “moço” etc. Isso acontece porque numa sociedade cosmopolita a identidade não reside no nome ou nas relações de conhecimento. Nelas, a identidade freqüentemente está na aparência ou no modo em como se ganha a vida. Desse modo, o *status quo* é fortemente identificado pelo poder de compra. Talvez por isso os shopping centers estampem frases proibitivas à determinadas expressões de consumo (ou do não consumo) em lugar de uma expressa proibição classista (p. ex.: *É proibido entrar de pés descalços*). Do mesmo modo, foi preciso uma árdua luta jurídica para abolir dos anúncios de emprego a segregadora expressão “boa aparência” – que parecia trazer embutida fatores objetivos e subjetivos que mascaravam as intenções do autor da oferta de trabalho.

A Constituição Federal brasileira em vigor fez questão de referir-se ao trabalho de forma abrangente ao dizer que *é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer*.<sup>68</sup> Desse modo, *lato sensu*, todas as formas de garantir a existência de forma legítima são respeitadas pelo texto constitucional, sendo inclusive vedada qualquer forma de discriminação salarial quanto ao *exercício de funções e de critérios de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil*<sup>69</sup>. Porém, a força constitucional não se opõe a dados de realidade como os seguintes, que destaco como pálida exemplificação a esse respeito:

- a) as ocupações profissionais mais simples são preenchidas por mulheres e negros;

---

<sup>68</sup> Art. 5º, inc. XIII.

<sup>69</sup> *Ibidem*. Art. 7º, inc. XXX.

- b) a condição de divorciado ou separado judicialmente representa empecilho, embora não revelado, para admissão (pelo empregador temer as faltas ao trabalho por conta de questões alimentícias);
- c) as prostitutas precisam “inventar” uma atividade regulamentada para contribuírem para a previdência social.

Não vejo sentido em continuar afirmando que nos “tornamos” homens e mulheres pelo trabalho<sup>70</sup>. Isso, que parece mais um *slogan* do que uma perspectiva real serve para escamotear o fato de que a maioria das pessoas trabalha para garantir a existência e a aquisição de mercadorias fetichizadas pelo consumismo, não como um meio de transmutação.

Na verdade a hominização pelo trabalho somente seria possível em uma sociedade que estimulasse a criatividade, a criticidade e o exercício da cidadania.

É frustrante observar que o atual estágio de produção humana *venha a terminar na passividade mais mortal e estéril que a história jamais conheceu* (ARENDDT, 2001, p. 336). Encontrar solução para esse enigma parece ser a maior missão já posta para a humanidade: como pode o homem se deixar capturar pela total negação de sentido para a sua existência, transformando-se em reprodutor de vidas sem sentido e de trabalhos sem prazer?

---

<sup>70</sup> Quer no sentido fabril (de fazer), quer no sentido esotérico (sob o aspecto mítico; de “virar”, transformar-se em, ou ascender a)

### III ADOLESCÊNCIA NO MUNDO DO TRABALHO: DIREITO DO TRABALHO OU DIREITO AO TRABALHO?

Até o momento discutimos o trabalho em geral, com poucas inter-relações dessa instituição social com os adolescentes, senão no campo normativo. Doravante teremos a oportunidade de descortinar, juntos, o horizonte apresentado aos adolescentes quando o assunto é trabalho.

Ao aspecto educacional, *lato sensu*, procurei adicionar questões de natureza ética, econômica e jurídica, sempre tento em vista as relações adolescentes-*mundo do trabalho* e adolescente-*mercado de trabalho*.

De certa forma continuaremos a discussão iniciada no capítulo anterior acerca do trabalho, porém aproximando-nos mais do objeto escolhido para esse estudo.

#### 3.1 Por que trabalhar?

Já vimos que há leituras interpretativas acerca do trabalho que colocam essa atividade humana para além da manutenção da existência. Mas será que os trabalhadores, em geral, trabalham para *humanizar-se*, como na perspectiva de Engels (que já tratamos anteriormente)? Ou na verdade fazem isso por imitação, uma forma de superação da mera necessidade de sobrevivência? Essa talvez seja a pergunta que mais freqüentemente assola os trabalhadores assalariados que recebem pagamentos magros pelo seu labor. Muitos devem pensar: *Por que trabalhar se no final das contas “sobra mês” e falta salário?*

Os estudiosos do zodíaco dizem que os nativos de Touro são, a um só tempo, preguiçosos e apreciadores do conforto. Como taurino devo dizer que “esses caras” têm um certo grau de acerto na afirmação. Gosto de um bom vinho, e também sou “chegado” a uma *sesta*. Ora, há estudos da ciência médica afirmando que as duas coisas fazem bem à saúde – desde que com moderação. Porém o vinho e a *sesta* somente são considerados “honestos” pela sociedade capitalista contemporânea se

não interferirem na produção, em outras palavras, se não atrapalharem o trabalho. Logo, fui socializado (como os outros brasileiros – taurinos ou não) para trabalhar, como forma de adquirir o direito ao descanso e ao prazer.

Se procurarmos estudar diversas sociedades humanas vamos encontrar múltiplas explicações para o fato de trabalharmos. Por exemplo:

- Motivos do corpo – satisfação da manutenção pessoal e/ou do grupo de dependentes;
- Motivos do espírito – nas mais diversas religiões e filosofias o trabalho é tido como uma forma de ascensão espiritual;
- Motivos sociais – a disposição na pirâmide social é determinada culturalmente pela relação entre o homem e o trabalho;
- Motivos econômicos – além de reproduzir a própria vida (motivos do corpo) o trabalho é justificado pela fé ou ideologia (motivos do espírito) e como meio de adquirir relevo no grupo a que pertence (motivos sociais).

Ocorre que a maioria dos homens trabalha sem uma motivação precisa para isso. O faz por impositivos institucionais socializados, os quais reproduzem sem muito vagar ou questionamento.

Sem dúvida que os imperativos de garantia da vida (*Saco vazio não se põe em pé*<sup>71</sup>) se constituem em importantes motivos para que as pessoas trabalhem. Tem sido assim desde tempos imemoriais, em diferentes culturas. Assim, encontramos homens e mulheres pela história reproduzindo suas existências através do trabalho. Por isso, da agricultura às tecnologias cibernéticas, historicamente as sociedades humanas desenvolveram mais do que a perpetuação da espécie; geraram

---

<sup>71</sup> Dito popular.

modos de produção e conseqüentemente instrumentos econômicos de viabilização da humanidade.

Por isso, é importante notar que o trabalho não está circunscrito apenas aos referenciais biológicos, filosóficos (ideológicos) e econômicos, que garantem a existência física do ser humano. Sim, é notória a presença do trabalho no disciplinamento doutrinário das religiões, que conferem a esse instituto social um aspecto quase sacral. Por outro lado, ainda sob a égide do espírito, o trabalho atende a perspectivas da satisfação humana, quer pelo prazer contido no ato de trabalhar, quer pela possibilidade de adquirir reconhecimento e notoriedade como trabalhador – o que outorga à produção um certo tom de narcisismo. Entendo, assim, que trabalhamos também para obter reconhecimento e relevância social, e nisso o capitalismo gerou um modo de ser e parecer probo.

Impulsionado pela cultura do trabalho, freqüentemente desestimula-se ou até criminaliza-se o ócio. Quando Noel Rosa, Wilson Batista e Chico Buarque de Holanda trataram do tema malandragem fizeram-no de maneira jocosa e até romântica, mas sem poder desconsiderar todo o crivo pejorativo que a questão encerra.

Em síntese, sabemos que trabalhamos por diversos fatores e que todos eles combinam-se para nos impulsionar a essa tarefa, mesmo quando racionalmente faria mais sentido evitá-lo.

### **3.2 Quem deve trabalhar?**

Por razões historicamente explicáveis o trabalho, *lato sensu*, assume freqüentemente a afeição de um objeto de estratificação social. Da antiga Índia das castas, ao Ocidente capitalista, o trabalho vem indicando um modo de ser social, via estruturas de representações. Isso fica bem claro ao analisarmos as relações de produção e os papéis desempenhados por cada segmento social.

No Egito Antigo cabia aos *felás* a atividade agrícola, mas estes se diferenciavam dos escravos por serem, ao contrário destes, senhores do seu tempo.

Quando os filósofos gregos referem-se à necessidade de tempo para o ócio no exercício de seu ofício, o fazem dentro do contexto de uma severa divisão social e conseqüentemente do trabalho. Aos *brâmanes* indianos cabiam as tarefas do espírito, como o estudo e ensino dos Vedas. Os servos medievais raramente ascendiam socialmente e as estruturas de restrições iam para além do mundo do trabalho, conferindo ao senhor feudal, se quisesse, a primazia nas núpcias com a esposa do servo. O capitalismo assevera ser um tipo de organização socioeconômica permeável, onde a ascensão se dá prioritariamente pelo trabalho e poupança, o que se sabe ser falacioso, pois as oportunidades não são semelhantes para todos.

Como se pode ver, as atividades humanas no mundo do trabalho foram sendo paulatinamente “carimbadas” como inferiores ou superiores, apesar da sua relevância, dentro de um intrincado sistema que as hierarquizava como mecânicas (de mera repetição) ou intelectuais (criativas).

O trabalho sempre importou em divisões. Divisão sexista – trabalho de homens e trabalho de mulheres; estratificação etnocêntrica – trabalho para os nacionais e trabalho para estrangeiros; hierarquização de classes – trabalho para escravos e trabalho para homens livres. No pré-capitalismo essas divisões de classes importavam em situações como: os que trabalhavam para manter-se (camponeses livre e artesãos), os que trabalhavam para manter a si e a outros (servos e aprendizes), os que não trabalhavam e eram mantidos numa concepção natural (alto clero e nobreza), os que não trabalhavam e eram mantidos pela caridade pública (mendigos). Isso de certa forma explica porque, até hoje, os imigrantes, na maioria das situações, realizam os trabalhos mais penosos e menos remunerados, principalmente nos países do hemisfério norte.

Ora, não foi à toa, por exemplo, que o trabalho adotou contornos sexistas desde a Antiguidade, o que sem dúvida influencia até hoje as políticas de ascensão profissional, escolha de carreiras e possibilidades de remuneração no mercado de trabalho. Pesquisas do IBGE ainda destacam a diferenciação entre os salários pagos a homens e mulheres no País para o exercício das mesmas tarefas, e somente com a Constituição de 1988 foram paulatinamente desaparecendo as ofertas de emprego com discriminação sexual.

Na órbita do preconceito e da expropriação, o trabalho infantil e adolescente também vem sendo secularmente explorado<sup>72</sup>. A literatura universal e a história macroeconômica estão repletas de exemplos desse diapasão. Quer nas atividades domésticas, quer no trabalho externo, há muito que se convencionou “levar vantagem” em relação ao uso da mão-de-obra de crianças e adolescentes. Da literatura para a vida real, até os dias atuais meninas de baixa renda exercitam trabalhos domésticos como autênticas “gatas borralheiras” – mesmo ao arrepio da Lei e burlando a fiscalização do Ministério Público do Trabalho e dos Fiscais do Ministério do Trabalho<sup>73</sup>. Por isso, a exploração desempenhada durante a Revolução Industrial contra essas pessoas em desenvolvimento<sup>74</sup>, na extração de carvão, era tão aviltante quanto a que lhes é imposta, por exemplo, nas sapatarias, nos canaviais, nas olarias, nas pedreiras e nas residências (trabalho doméstico) do Brasil contemporâneo.

Leo Huberman (1979, p. 127-128) chama a atenção para o fato de que em 1934, em Connecticut, Estados Unidos, adolescentes com menos de 16 anos trabalhavam na indústria metalúrgica para complementar a renda da maioria das famílias. Chegava-se ao absurdo de se constatar situações em que crianças de dois a três anos eram empregadas nessas indústrias.

Em países como o Brasil a exploração laboral infantil se deu desde a Colônia, principalmente, mas não exclusivamente, com o escravismo. Porém, mesmo com a abolição continuaram, quer no campo, quer nas cidades, as múltiplas formas de utilização dessa mão-de-obra barata e submissa. São frutos da exploração do trabalho infantil até os nossos dias o menino carvoeiro, a menina/babá, o pequeno jornaleiro<sup>75</sup> etc.

---

<sup>72</sup> Apesar da legislação brasileira proibir o trabalho de menores de 14 anos (e especificamente na condição de aprendiz) os estudos do IBGE, para ater-se à realidade, iniciam os períodos estudados acerca da inserção de pessoas no mercado de trabalho, com crianças a partir da idade de 10 anos.

<sup>73</sup> Segundo dados do Censo Demográfico 2000, na semana de referência, foram localizados no País 17.353.683 pessoas, na faixa etária de 10 a 14 anos, trabalhando, sendo 8.783.839 do sexo masculino e 8.569.844 do sexo feminino.

<sup>74</sup> Art. 15, do ECA.

<sup>75</sup> Antônio Carlos Gomes da Costa faz referência à criação, no pós-segunda guerra mundial, de uma série de programas assistencialistas, entre eles a Casa do Pequeno Jornaleiro: “programa de atenção a meninos de famílias de baixa renda baseado no trabalho informal (venda de jornais) e no apoio assistencial e sócio-educativo” (COSTA, [1990?], p. 15).

A inclusão generalizada de crianças e de adolescentes no mundo do trabalho é uma prática atentatória à moral, verdadeiro vilipêndio à sua liberdade e dignidade, no sentido de que lhes ceifa a infância e produz situações inibidoras de possibilidades concretas de desenvolvimento – *lato sensu*; consideradas as condições físicas, psíquicas, sociais e econômicas. Por outro lado, se as políticas públicas freqüentemente voltaram-se para a minimização do problema através de ações, por vezes paliativas, algumas das ações não governamentais foram incompetentes para contribuir na geração de alternativa econômica para as famílias que utilizam a mão-de-obra de seus filhos menores de idade. Ressalte-se, entretanto, que a Constituição (art. 7º, XXXIII) prevê a possibilidade do trabalho adolescente, ressalvados todos os seus direitos trabalhistas, bem como a Lei (art. 402 parágrafo único, da CLT) considera-o lícito, se realizado em oficinas familiares. Outrossim, apesar de o texto legal abrir exceções para o trabalho realizado *em oficinas em que trabalhem exclusivamente pessoas da família do menor*, continuam prevalecendo as vedações contidas nos art. 404 e 405 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)<sup>76</sup>.

Há de se diferenciar a situação das crianças e adolescentes que auxiliam seus pais na coleta de castanhas na safra do caju no Ceará e dos seus semelhantes na colheita da uva no Rio Grande do Sul, do trabalho do neto da Dona Maria das Dores Silva (60, aposentada, viúva, Teresina/PI) que é *ensinado* pela avó a colher plástico nos lixões, como aprendizado de *uma profissão*<sup>77</sup>. Isso nos recoloca a pergunta que epigrafou esse item: quem deve trabalhar? De outro lado, abre espaço para que se imponha uma outra questão: sob que condições deve ser exercido o trabalho para que se diferencie do labor? Não quero com isso fazer apologia ao fim da inserção de adolescentes no mercado de trabalho, embora condene a inclusão de crianças, mas, acima de tudo considero importante que se observe o *locus* dessa inclusão e as atividades que lhe são destinadas. A título informativo trago o dado do IBGE acerca da ocupação da mão-de-obra no Brasil, segundo o *Censo Demográfico de 2000*, que informa serem 5.016.269 os trabalhadores em serviços domésticos contra 3.822.388 em educação (p. 81).

---

<sup>76</sup> Em outras palavras, os adolescentes não podem, por exemplo, trabalhar em atividades perigosas, insalubres e em jornada noturna.

<sup>77</sup> *Famílias catam lixo para viver*. Teresina: Jornal Meio Norte, Caderno B, 26/01/2005, p. 1.

### 3.3 O Direito e a mão-de-obra adolescente no Brasil

Quando o assunto gira em torno do trabalho infanto-juvenil no Brasil, estamos falando de atividades que, embora até bem pouco tempo fossem legalmente proibidas, eram toleradas e até defendidas ou ratificadas pelos governos e pela sociedade, inclusive por algumas parcelas organizadas.

Desde Dom João VI, quando foi criado o Colégio das Fábricas, admitia-se a “preparação” para o convívio social dos chamados “excluídos” por meio do trabalho, porém essa inserção se dava com um cunho discriminatório e assistencialista; reservam-se aos pobres sempre as profissões com menor necessidade de escolaridade ou de aprofundamento cognitivo<sup>78</sup>.

A utilização de mão-de-obra infanto-juvenil escrava, mesclada por fatores familiaristas e econômicos, é um capítulo à parte na história nacional. Embora mestiço (por exemplo, filho do senhor ou do feitor com uma escrava), tal ascendência não trazia “privilégios” a essa pessoa, por vezes lhe causando até maiores problemas, pois obscurecido pelo manto do preconceito, quer devido à bastardia, quer por razões étnicas (o termo *crioulo* serviu inicialmente para discriminar o indivíduo branco nascido nas colônias européias, principalmente na América).

Durante muito tempo confundiu-se trabalho com aprendizado e ainda hoje isso ocorre no horizonte do senso comum (quando não se “criam” terminologias extravagantes – no Ceará, como enfatizarei a seguir, encontrei ONGs utilizando-se do termo *vivência* para significar aprendizado).

O termo *menor aprendiz* surge primeiramente na Constituição de 1942, na era Vargas, e desde então se começa a tratar trabalho e educação de forma

---

<sup>78</sup> A PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS – SÍNTESE DE INDICADORES 2004, informa que dos 1.713.596 trabalhadores, com idades entre 10 e 14 anos localizados na semana de referência, 784.616 estão na Região Nordeste (p. 103).

combinada, com a presença marcante de um caráter assistencialista nos programas executados.

Com a entrada em vigor da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em 1943, o termo *trabalho do menor* foi definitivamente introduzido no cenário das discussões sobre o esforço remunerado e supervisionado de adolescentes no Brasil. A CLT trouxe a garantia de direitos trabalhistas a esse segmento social, e com isso à seguridade aliada à capacidade para trabalhar<sup>79</sup>. São reflexos da ação desse ordenamento em relação aos menores de idade: a obrigatoriedade do registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); a proibição de atividades insalubres, bem como de trabalho noturno e penoso; o delineamento da jornada de trabalho em sintonia com a proteção à sua escolaridade; o emprego do princípio da moralidade do trabalho, entre outros direitos e condições.

Considero que, até a data promulgação da Constituição de 1988 e da edição do ECA (1990), as ações de Estado fundamentavam-se em três eixos básicos:

- a) **normatização**: edição de normas que vedam o trabalho das crianças e limitam as possibilidades de trabalho do adolescente e que, embora timidamente, protegem os direitos desse trabalhador;
- b) **formação para o trabalho**: constituição de instrumentos de inserção das crianças em atividades educacionais (do ensino formal ao exercício do lazer) e, por meio de políticas públicas e ações da sociedade civil, garantidoras para os adolescentes da combinação educação-aprendizado;
- c) **sanção ao uso dessa mão-de-obra fora do crivo da Lei**: via socialização da idéia de que o trabalho infantil é um contravalor e o do adolescente deve cingir-se à Lei, punindo a infração do postulado.

---

<sup>79</sup> Arts. 403, 404, 424 a 433, da CLT.

Na última década do Século XX, ocorreu o surgimento de programas de geração de emprego e renda – de origem pública e privada – voltados para a formação de adolescentes, bem como atentos à necessidade de estimular o que se chamou de *protagonismo juvenil*, acerca do que irei me referir no capítulo seguinte.

Com ênfase nas ações de defesa dos direitos das crianças e adolescentes e nos postulados de responsabilidade social, entre as ONGs e setores do empresariado passou-se a priorizar a formação para o trabalho e a substituição de trabalhos perigosos, penosos ou insalubres por atividades adequadas ao desenvolvimento do adolescente.

Em 2000 o Brasil ratificou a Convenção nº 182 da OIT (de 1999) – referente às piores formas de trabalho infantil<sup>80</sup>, e a Convenção nº 138 (de 1973) – que restringe a atividade trabalhista para menores de 15 anos<sup>81</sup>. Entretanto, alguns de seus parâmetros vinham sendo adotados no País a partir da Constituição Federal (1988) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Durante muito tempo convivemos com uma área nublada na legislação trabalhista acerca da aprendizagem. O art. 403 da CLT ratifica a proibição do trabalho do adolescente menor de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Já o art. 428 da CLT expressa no seu *Caput* que o

Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem<sup>82</sup>.

Vê-se que dois aspectos podem ser destacados desde logo:

- a) a especialidade desse tipo de contrato;

---

<sup>80</sup> Com a Recomendação 190, foram ratificadas em 02/02/2000, entrando em vigor em 02/02/2001, promulgada pelo Decreto nº 3.597, de 12/09/2000, publicado no Diário Oficial da União em 13/09/2000

<sup>81</sup> Também foi ratificada a Recomendação nº 146, apenas em 28/06/2001, com promulgação por meio do Decreto nº 4.134, de 15/02/2002

<sup>82</sup> Limito-me aqui à mera transcrição do texto legal, que será oportunamente reapresentado e comentado.

b) a necessidade de ser expresso (escrito),

O que representam grandes inovações trazidas ao artigo, por meio da Lei nº 10.097/00 (conhecida como *Lei da Aprendizagem*).

Ainda acerca da aprendizagem, a Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, alterou a compreensão de que apenas as instituições dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, sistema “S” (SENAI, SENAC, SENAR e SENAT<sup>83</sup>) teriam respaldo legal para realizar a formação profissional de adolescentes. Nesse sentido a nova redação do art. 430 da CLT veio permitir que a aprendizagem fosse implementada por “*outras entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica*”, coadunando-o com o teor do art. 68 do ECA<sup>84</sup>. Nesse sentido, o inciso II, do mesmo artigo, esclarece que, no mister de praticar a formação de adolescentes em situação de aprendizado, as entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, devem registrar essa atividade específica junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ainda referindo-me um pouco mais às normas jurídicas, friso que a Portaria 702, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, de 18 de dezembro de 2001, expõe em seu art. 2º as condições a serem contempladas pelo programa de aprendizagem desenvolvido pelas ONGs, fora do sistema dos Serviços Nacionais de Aprendizagem. Segundo essa norma têm que estar claros o público alvo, os objetivos do curso, os conteúdos que se pretende desenvolver, a carga horária prevista, os recursos humanos disponíveis, os mecanismos de acompanhamento, avaliação e certificação do aprendizado. Também é fundamental, e consta na norma em apreço, a indicação de experiências práticas de aprendizado, bem como a introdução do aprendiz no mercado de trabalho, após o término do contrato de aprendizado.

---

<sup>83</sup> Para alguns técnicos, o SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio a Pequena e Média Empresa também integra o Sistema “S”.

<sup>84</sup> *O programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada.*

Acerca do Aprendizado e do Estágio (duas formas de ocupação de caráter educativo que não se confundem), farei uma exposição mais aprofundada ainda neste capítulo. Entretanto, não quero perder a oportunidade de discutir nesse momento três outras categorias de envolvimento da mão-de-obra adolescente: o emprego, a associação civil e a atividade comercial.

### **3.3.1 Adolescente empregado**

Os adolescentes de 16 a 18 anos têm a previsão legal para trabalhar, segundo a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na condição de empregados, com todos os direitos inerentes aos adultos. Apesar de existir controvérsia, o adolescente nestes casos deverá ser assistido por seu responsável legal para a assinatura do contrato de trabalho ou distrato. No entanto, poderá assinar os recibos relativos ao pagamento dos salários. Além disso, o adolescente tem as seguintes prerrogativas:

- todos os direitos trabalhistas e previdenciários de acordo com o art. 65 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- proibição de diferença de salário;
- jornada de trabalho de 44 horas semanais, pausa de uma a duas horas para repouso e refeição e intervalo de 11 horas, no mínimo entre duas jornadas de trabalho.

Ao adolescente trabalhador são assegurados, em função de sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento:

- horário de trabalho compatível com a atividade escolar;
- férias concedidas de uma vez só, e nos períodos de férias escolares.

É importante saber ainda que a CLT veda ao adolescente a prática de “horas extraordinárias”, salvo se decorrentes de acordo de compensação de horários ou nos casos de força maior, com adicional de 50% (art.413 CLT).<sup>85</sup>

O art. 440 da CLT preceitua ainda que não ocorre prescrição contra os direitos dos menores de 18 anos; nestes casos não corre nenhum prazo prescricional<sup>86</sup>.

### 3.3.2 Cooperativa de adolescentes

Existe a possibilidade da criação de cooperativas entre adolescentes, mas vale ponderar que estas não devem servir a interesses de empresas específicas (sob pena de poderem ser consideradas fraudulentas) e sim de seus cooperados. Talvez se conclua, no que concordo, que esta atividade associativa estaria mais adequada à fase posterior à menoridade civil (a partir dos 18 anos), após a aprendizagem, e mediante apoio técnico de entidades especializadas em micro-empresendimentos e/ou organizações governamentais e não governamentais de apoio à infância e adolescência.

Para maior clareza cito o art. 4º, da Lei nº 5.764/71:

Art. 4º. As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características:

I - adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços;

II - variabilidade do capital social representado por cotas-partes;

III - limitação do número de cotas-partes do capital para cada associado, facultado, porém, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade, se assim for mais adequado para o cumprimento dos objetivos sociais;

---

<sup>85</sup> Os casos de prorrogação da jornada de trabalho diária do adolescente por motivo de força maior deverão ser comunicados, por escrito, à autoridade competente, no prazo de 48 horas.

<sup>86</sup> Quer dizer, os adolescentes podem requerer os direitos trabalhistas que lhe foram negados independente do prazo prescricional de cinco anos conferidos ao trabalhador adulto.

IV - inaccessibilidade das cotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade;

V - singularidade de voto, podendo as cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, com exceção das que exerçam atividade de crédito, optar pelo critério da proporcionalidade;

VI - quorum para o funcionamento e deliberação da assembléia geral baseado no número de associados e não no capital;

VII - retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da assembléia geral;

VIII - indivisibilidade dos fundos de reserva e de assistência técnica educacional e social;

IX - neutralidade política e discriminação religiosa, racial e social;

X - prestação de assistência aos associados, e, quando previsto nos estatutos, aos empregados e cooperativados;

XI - área de admissão de associados limitadas às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.

### **3.3.3 Adolescente comerciante**

O adolescente somente poderá comercializar se precedido aos atos de comércio for efetuada a sua emancipação (art. 5º, do Código Civil Brasileiro).

Importante não confundir o conceito de comerciante com a previsão legal de o adolescente ter participação na venda dos produtos de seu trabalho, atividade que não descaracteriza a aprendizagem, amplamente discutida. A previsão para esse tipo de atividade é muito clara no art.68 § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em outras palavras, a prática de atos de comércio pode ser inclusive meio para a emancipação do adolescente, mas não deve ser instrumento usado para lhe burlar direitos via falsa relação de trabalho.

### 3.4 Pobreza e inserção no mercado de trabalho na realidade brasileira

Como muita freqüência a pobreza tem funcionado como justificativa para a inserção prematura de crianças e adolescentes no mundo do trabalho, seja ele formal seja informal.

Vale ressaltar que a minha leitura de prematuridade na inserção de adolescentes no mercado de trabalho não tem um tom utópico ou preconceituoso. Não é utópico pelo fato de que, se todos são iguais diante da lei (Constituição Federal, art. 1º), não posso considerar que somente aos filhos dos pobres deve “sobrar” o trabalho. E aos que me *atalharem* (desculpem o cearês) dizendo: *Mas, se são pobres, têm mais é que trabalhar*; quero lembrar que o art. 3º, inc. III, da CF assevera que é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil *erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais*, bem como (art. 227, § 3º, I a III) proteger de forma especial os direitos do adolescente trabalhador. Em outras palavras: se o trabalho se fizer extremamente necessário, que se dê sempre em respeito aos preceitos legais. Ora, aos que pensem em apartear-me com a frase “manjada” (outro acesso regionalista) de que *papel agüenta tudo*<sup>87</sup>, respondo: em Direito temos um brocado que afirma *não haver letra desnecessária na Lei*. Logo, se está na Lei é para ser cumprido. Com isso quero reafirmar que a minha manifestação contra a prematuridade com que a sociedade aceita o trabalho do adolescente pobre não é utópica, mas pragmática.

Por outro lado, minha postura também não é preconceituosa, mas igualmente pragmática. Como podemos condenar um adolescente ao trabalho prematuro se as normas previdenciárias em vigor empurraram cada vez mais para a terceira idade (após os 65 anos para os homens e 60, para as mulheres) a aposentadoria? Pergunto-lhe, caro leitor: qual a vantagem de começar a trabalhar precocemente, inclusive prejudicando o rendimento escolar, para aposentar-se com cerca de 50 anos de trabalho? Será que a lei previdenciária só queria beneficiar os filhos das classes média e alta?

---

<sup>87</sup> Dito popular.

Fecho aqui essa rápida digressão, posto que esse tema irá permear todo esse trabalho daqui por diante.

É importante observar que as pessoas, independente da classe social a que pertençam ou do lugar onde cresceram, sofrem durante a infância um processo de socialização muito intenso. Nesse sentido, a introdução do trabalho no cotidiano das crianças e adolescentes altera consideravelmente o seu horizonte social e conseqüentemente interfere nas suas relações familiares e comunitárias. Por isso, o processo de socialização estimula aos filhos adolescentes das classes pobres a buscar a superação da pobreza pelo trabalho, enquanto os filhos adolescentes das classes médias e abastadas a ascender via qualificação e/ou impulso familiar. Isso explica inclusive fatores como idade quando do ingresso na escola e tempo de permanência. Segundo dados da *Síntese de indicadores sociais*, do IBGE, 2004, *de 0 a 6 anos, a taxa de escolarização variou de 28,9% para os 20% mais pobres (1º quinto) até mais da metade das crianças nas famílias mais ricas (5º quinto)* (p. 55).

De certa forma vive-se um paradoxo: enquanto o mercado de trabalho exige maior qualificação para ingresso, são aqueles mais qualificados que retardam esse ingresso por mais tempo; daí os indicadores de vagas em postos de gestão. Por outro lado, os adolescentes de menor renda familiar tendem a aumentam o seu ingresso na escola ao alcançarem a juventude. Segundo dados da *Síntese de indicadores sociais* do IBGE, 2004, *o grupo etário que apresentou maior crescimento na freqüência à escola foi o de jovens de 20 a 24 anos, que passou de uma taxa de 18,3%, em 1993, para 26,8%, em 2003, um aumento de quase 47% no período* (p. 55).

Vale salientar que, ao dizer que *a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeito de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis* (art. 15, da Lei nº 8.069/90), o legislador não fez acepção de pessoa, igualou a todos no mesmo parâmetro: direito de ser criança e adolescente; direito de ser “pessoa em desenvolvimento” (art. 6º, *in fine*, da Lei nº 8.069/90). Direito a gozar e fruir do estado de meninice. Por isso, friso que o ingresso prematuro no mundo do trabalho secciona esta possibilidade. A criança ou

adolescente que passa a enfrentar uma jornada de trabalho, visto que raramente se tem o trabalho como diversão, deixa de exercitar, na sua totalidade, do seu direito de *brincar, praticar esportes e divertir-se* (art. 16, IV, da Lei nº 8.069/90).

O Ceará tem se apresentado como um exemplo de desenvolvimento econômico para o Nordeste brasileiro. Os governantes acenam com a abertura de novos postos de trabalho, via industrialização, e melhoria na qualidade de vida da população cearense. Ocorre que de acordo com dados do IBGE<sup>88</sup>, são 198 mil crianças e adolescentes trabalhando regularmente no Ceará. Por outro lado:

*a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD), levada a efeito em 1999, e com um universo elástico de 5 a 17 anos (aí se incluem, parcialmente, os que estão autorizados a trabalhar, que são os de 16 anos acima) aponta para um quadro ainda mais preocupante: estavam ocupados 312.569 meninos e 129.943 meninas, totalizando 462.512<sup>89</sup>.*

Ainda valendo-me dos dados da PNAD, pode-se observar que esta *indicou a existência de 10,3 milhões de jovens entre 15 e 17 anos no Brasil. Desses, 37,2% trabalham mais de 40 horas semanais, 22,8% do total trabalham e estudam. Mas, calcula-se que outro tanto atue no mercado informal<sup>90</sup>*. Por outro lado, ainda segundo a mesma fonte:

no Brasil, 363.512 garotas de 10 a 16 anos trabalham como domésticas, sendo 78.669 na zona rural e 284.843 na urbana, e 32,8% delas não freqüentam a escola e uma parte (4,4% não recebem remuneração). A jornada de trabalho, para as que moram no emprego, pode chegar a 50 horas semanais. Como o serviço não exige capacitação, a maioria ganha, no máximo, um salário mínimo, sem carteira assinada. Só 13% moram no local de trabalho. Em nosso Estado<sup>91</sup>, há 35.998 menores nos serviços domésticos em geral.<sup>92</sup>

Esses dados nos levam ao seguinte questionamento: se for verdade que o trabalho fortalece o caráter, por que apenas aos mais pobres é oferecida essa tão importante contribuição à edificação moral?

<sup>88</sup> De 2000.

<sup>89</sup> Caderno especial comemorativo do dia das crianças. Jornal *OPovo* de 12/10/2001

<sup>90</sup> Caderno especial comemorativo do dia das crianças. Jornal *OPovo* de 12/10/2001

<sup>91</sup> Ceará

<sup>92</sup> Caderno especial comemorativo do dia das crianças. Jornal *OPovo* de 12/10/2001

Na verdade, o que se pode constatar é que as crianças e adolescentes citadas nos parágrafos anteriores advêm de famílias mais pobres do Estado do Ceará. Segundo dados da *Síntese de Indicadores Sociais 2004*, do IBGE, 61,4% das famílias cearenses sobrevivem com até ½ salário mínimo por mês, 21,9% com valores entre ½ e 1 salário mínimo e 6,7% com valores entre 1 e 2 salários mínimos (p. 200). Com isso fica claro que não é a cultura, mas a pobreza, que empurra essas crianças e adolescentes para o mundo do trabalho antes da idade legal.

### 3.5 Trabalho e desenvolvimento infanto-juvenil

Em 29 de novembro de 1994 foi instalado em Brasília, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, com sede na Organização Internacional do Trabalho (OIT). O Fórum é composto por organizações governamentais (dentre elas destacam-se a presença do Poder Legislativo e do Judiciário) e não-governamentais (estas ligadas aos trabalhadores<sup>93</sup> e empresários; entidades não confessionais de defesa dos direitos da infância e da adolescência; e, notadamente, a Igreja Católica, no horizonte confessional), contando ainda com o apoio do UNICEF e da OIT.

É grave observar-se que em pleno século XXI o Brasil possui um significativo contingente de adolescentes trabalhando em olarias, salinas, canaviais, casas de farinha, carvoarias, bem como em atividades industriais e comerciais noturnas, perigosas e insalubres, em descompasso com a Carta Magna<sup>94</sup>; e que, segundo a UNESCO (Fundo das Nações Unidas para a Educação e Cultura), *80% dos brasileiros de 15 a 24 anos trabalham*<sup>95</sup>. Ao lado disso há ainda aqueles que carregam cestos de frutas nas feiras, compras nos supermercados (inclusive em determinado momento com o apoio governamental), “trabalham” como “flanelinhas” nos semáforos, exercem a atividade de gazeteiros, são prostituídas (verdadeira forma de exploração sexual), catam objetos nos lixões etc.

---

<sup>93</sup> Ao referir-me a *trabalhadores*, numa perspectiva de fonte marxista estou designando todos aqueles que garantem a própria manutenção pela venda de cotas de mão-de-obra ou por meio de atividades artesanais ou agropastoris.

<sup>94</sup> Art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

<sup>95</sup> *A Semana*, Números, *ISTO É*, N. 1798, 24 março de 2004, p. 24.

Sobre a atividade de catadores vale a pena ter diante dos olhos o texto que se segue:

Criança sonha com reis e rainhas, princesas e fadas e tem medo de bruxas e bicho-papões.

Criança sonha ser acalentada e protegida. Espera que alguém, fada ou não, a defenda das garras de terríveis monstros que habitam as noites escuras e frias.

Criança quer brincar. Precisa brincar, jogar, fantasiar mundos para construir as trilhas de conhecimento sobre a realidade. Nos jogos de faz-de-conta é a realidade que pouco a pouco será construída. É triste ver crianças sem condições de sonhar.

E isso tem acontecido sob os olhos da sociedade brasileira: várias crianças não têm tempo para sonhar, pois trabalham. Algumas trabalham em condições indignas nos lixões [...] <sup>96</sup>.

É difícil manter os olhos fechados a realidades tão aviltantes como às que são submetidas as crianças fruto de famílias de baixa renda, sem considerar que lhes é negado o direito de serem prioridade absoluta, nos termos da nossa Constituição.

Como bem afirma Lopes (1999, p. 178):

A utilização de mão-de-obra infantil e juvenil conduz a um círculo vicioso, pois, os jovens são obrigados a trabalhar prematuramente, afastando-se dos estudos, porque os pais encontram-se desempregados ou não ganham o suficiente, e, por outro lado, o desemprego dos pais e sua baixa remuneração têm por causa, além da recessão da economia, a concorrência com a mão-de-obra dos menores, cujos salários mais baixos contribuem para o achatamento da média salarial nacional e o desemprego dos pais de família. Frise-se bem que, nos países do Terceiro mundo, a utilização da mão-de-obra infantil tem por escopo, normalmente, baratear o custo da produção.

O extrato acima pode nos conduzir à seguinte interpretação:

---

<sup>96</sup> Carta da infância recicladora. 1º Congresso Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis. Brasília/DF, 06 de junho de 2001.

- a) a utilização da mão-de-obra de crianças e adolescentes geralmente é parte de um ciclo vicioso do qual seus pais já participavam;
- b) esse modo de garantir a manutenção pessoal e/ou familiar pode impedir o acesso de crianças e adolescentes à educação, reduzir sua frequência regular à escola e não necessariamente lhes garante a profissionalização por meios formais;
- c) o pequeno trabalhador, ao receber salário aviltante e não gozar de benefícios previdenciários previsto em Lei, funciona como instrumento para que se advogue em favor da flexibilização<sup>97</sup> dos direitos trabalhistas e previdenciários para os adultos;

Por outro lado, segundo pesquisadores da Escola Nacional de Saúde Pública (FIOCRUZ), o trabalho de adolescentes pode comprometer-lhes a saúde (MINAYO-GOMES, 1997), o que reforça:

- a) por um lado, a tese de que a adolescência não é um tempo hermético, e que a intenção do legislador ao definir esse espaço temporal como compreendido entre os 12 e os 18 anos (art. 2º, do ECA) tem o interesse protetivo e não exaustivo do tema;
- b) por outro, as estatísticas de evasão escolar e/ou acidentes de trabalho entre adolescentes trabalhadores.

Nesse sentido, afirma a educadora carioca Tânia Zagury que *a Organização Mundial de Saúde considera adolescência o período de 10 a 20 anos, acrescentando que isso precisa ser mudado. Pois segundo a educadora, atualmente, com 20 anos poucos jovens podem ser considerados adultos. Ainda tem muito jovem com 23, 24, 25 anos que é adolescente* (ZAGURY, 2004, p. 32). Isso traz-nos

---

<sup>97</sup> Termo que enfatiza o anseio de parte do empresariado em ver reduzidos os direitos trabalhistas constantes na Constituição, CLT e leis ordinárias.

reflexões que se estendem ao Direito à Educação, passando por parâmetros de saúde pública, o que sem dúvida tende a intervir na edição das políticas voltadas para a infância, adolescência e juventude.

Tudo isso conduz à reflexão acerca de políticas públicas voltadas para a:

- a) precocidade da gravidez na adolescência<sup>98</sup>;
- b) necessidade de senso de oportunidade nas políticas voltadas para o “primeiro emprego” (bem como para o empreendedorismo);
- c) exigência de extensão do acesso à educação para os jovens como direito à educação.

Sobre a discussão presente na alínea “b” estão fundados os capítulos 4 e 5 desse estudo, embora se inicie o discurso sobre o tema ainda nesse capítulo, no item seguinte. Por outro lado, cabe a advertência, acerca da relação adolescência-compreensão: se a revolução tecnológica não alterou apenas os hábitos de convivência, mas diversos campos do desenvolvimento humano, faz-se mister ter em mente que, embora o conhecimento hoje seja difundido de forma mais extensiva que no passado, não há garantia da assimilação desse conhecimento com a mesma velocidade em todas as esferas do saber, nem a aceleração proporcional da capacidade interpretativa (CORETH, 1973, p. 48) de todos os sujeitos acerca dessa mudança social.

### **3.6 Adolescência e capacitação para o trabalho no Brasil**

Como venho salientando ao longo desse capítulo, no fluxo da história humana a mão-de-obra infantil foi freqüentemente utilizada como um agregado de valor, em diversas culturas, assim como se fez com o trabalho feminino e, numa

---

<sup>98</sup> Quando era comum, até o início do século XX as pessoas casarem antes dos 20 anos e as mulheres engravidarem logo após a menarca, principalmente na zona rural.

óptica de total dominação, com os escravos. Criando suas regras de convivência e produção, o homem utilizou-se do trabalho infantil desde a Antiguidade.

Em diversas culturas contemporâneas, o trabalho infantil ainda é considerado necessário. Para algumas, como meio de formação do caráter; em todas, como instrumento de socialização. No entanto, sem dúvida, tais usos estão muito mais focados no preconceito (pois fruto do senso comum) do que em qualquer experimento acadêmico (visto que, inclusive, representa um contra-senso aos estudos contemporâneos – das humanidades e das ciências médicas).

No caso brasileiro, pode-se notar que a Constituição de 1946 foi a primeira a apresentar, embora timidamente, alguma garantia ao adolescente trabalhador. Isso fica expresso em seu Art.157, inc. II, que proibia a diferença de salário para o mesmo trabalho por motivo de idade. Por outro lado ela também fixava em quatorze anos a idade mínima para o ingresso do adolescente no mercado de trabalho (Art.157, inc. 9º).

No século passado tínhamos, basicamente, duas grandes estratégias de “combate” ao trabalho infanto-juvenil no Brasil:

- I. capacitar crianças e adolescentes pobres para o mercado de trabalho, através dos sistemas nacionais de formação de mão-de-obra (sistema “S”);
- II. desenvolver uma espécie de alternativa de vida para crianças e adolescentes em conflito com a Lei.

De qualquer sorte, essas atividades terminavam por introduzir os adolescentes – em alguns casos, do ponto de vista psicossocial, prematuramente no mercado de trabalho, mas foi o que norteou, como política pública, a maioria dos projetos sociais para as populações pobres, dos anos 60 ao início dos anos 90 no Brasil.

Entre o final dos anos 1980 e o início da última década do século recém-findo, começam as campanhas públicas e de organizações não-governamentais

– inclusive por meio da mobilização das próprias crianças e adolescentes e da ação de parcelas do segmento empresarial – propugnando pela conscientização da população em geral em favor da superação da visão social cristalizada – de naturalização acerca do trabalho infanto-juvenil das camadas proletárias de baixa renda – em prol da educação obrigatória de 0 a 14 anos de idade e da profissionalização para os adolescentes (de 14 a 18 anos).

Notadamente, com a promulgação da Constituição de 1988 visualiza-se um redimensionamento das ações afetas à infância e ao trabalho infantil no Brasil. Um relevante exemplo do empenho pela inclusão dos temas relativos à infância e à adolescência nas agendas de políticas públicas e ações sociais por parte do Estado, ONGs, e empresariado é a edição do ECA – uma das poucas regulamentações do texto constitucional editadas com brevidade.

Entre vários temas afetos à área social, a questão da criança encontra, na Constituição Federal de 1988 respaldo sem precedentes se comparada ao tratamento dado à temática infanto-juvenil pelas Cartas anteriores. Sob a esfera da proteção do trabalho infanto-juvenil, em nível macro, a Constituição Federal de 1988, trata dessa temática nos três momentos abaixo descritos:

- a) estabelece a idade mínima para o trabalho e suas condições (Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda nº 20, de 15 de dezembro de 1998)<sup>99</sup>;
- b) estabelece proibição a qualquer discriminação por conta da idade (Art. 7º, XXX, da Constituição Federal)<sup>100</sup>;
- c) estabelece proteção especial ao trabalho do adolescente (Art. 227, § 3º, II e III, da Constituição Federal)<sup>101</sup>

---

<sup>99</sup> *proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos*

<sup>100</sup> *proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil. ...*

<sup>101</sup> *II- garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;  
III – garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;*

Vários dispositivos da Constituição Federal enunciam a obrigatoriedade de proteger os direitos da criança e do adolescente, destacando-se o *caput* do Art. 227, que define:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Entretanto, a expressão concreta do compromisso do Estado, como promotor dos direitos infanto-juvenis, está prevista no parágrafo 1º, do Art. 227, ao dispor que *o Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não-governamentais [...]*. Esta assistência é reafirmada no artigo 203, II, que prevê a sua prestação a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, com ênfase no *amparo às crianças e adolescentes carentes*.

Como a educação constitui um ponto nodal de toda e qualquer política infanto-juvenil, a Constituição Federal detalha, no artigo 228, os deveres próprios do Estado nesse mister:

- I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- III - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;
- IV - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- V - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

No que diz respeito ao trabalho do adolescente de baixa renda, observou-se o surgimento de programas de geração de emprego e renda voltados à sua formação – o que não representa novidade na história nacional –, aliados ao estímulo do protagonismo juvenil – isso sim, inovador.

Sob a pressão de organismos internacionais (UNESCO/OIT/UNICEF), instituições sociais (como o Conselho Federal da OAB, a Associação Brasileira de Pediatria e o Conselho Federal de Psicologia), Estado (Ministério da Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho), ONGs e setores do empresariado, os governos brasileiros, a partir do final dos anos 1990, passaram a priorizar a substituição de trabalhos perigosos, penosos ou insalubres por atividades mais adequadas ao desenvolvimento do adolescente trabalhador. Assim, integrando a defesa da erradicação do trabalho infantil, o Estado brasileiro tem participado de conferências internacionais que abordam a temática sobre as mais diversas perspectivas.

### **3.7 Exceções à regra do não trabalho infanto-juvenil ou instrumentos de preparação para o mundo do trabalho?**

Lembro que a IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrida em novembro de 2001, aprovou em sua plenária final o Eixo: Proteção Especial, que assegura em seu item 5.2.o seguinte compromisso<sup>102</sup>:

Garantir a prevenção e erradicação de qualquer forma de trabalho infantil e a proteção do trabalhador adolescente conforme a lei.

Pelos elementos já trazidos, fica claro o empenho do Estado brasileiro em ver erradicado o trabalho infantil no País; permitindo-o, excepcionalmente, e na forma de aprendizado, a partir dos 14 anos. Alguém poderia perguntar: *Por que apenas na condição de aprendiz?* É simples: porque literalmente aprendizado não é trabalho, mas formação profissional com possibilidade de inserção no mundo produtivo.

Vários conceitos se colocam quando falamos em “trabalho” para adolescentes. Ocorre que essas tipologias constituem variadas formas de ingresso no mundo do trabalho. Anteriormente discuti as condições de empregado, cooperado e

---

<sup>102</sup> Ratificado pela V Conferência (2003).

comerciante do adolescente, todas possibilidades legais de ocupação da mão-de-obra adolescente, a partir dos 16 anos – conforme o caso.

A seguir discutirei as formas mais freqüentes de ocupação da mão-de-obra adolescente com o cunho formativo ou educacional. Peço especiais desculpas aos leitores de áreas não jurídicas pela freqüente citação de textos normativos que se avolumarão no final desse item; faço-o por extrema necessidade de compartilhar conhecimento específico, e por considerar este caminho menos enfadonho do que remeter a intermináveis notas de rodapé.

### 3.7.1 Aprendizagem

A Lei nº 8.069/90, ECA, em seu art. 62, define aprendizagem como *a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.*

A aprendizagem é um processo de qualificação para o ingresso no mercado de trabalho. Como atividade formativa exige cuidados didático-pedagógicos, e como estímulo à produção formal, uma avaliação das reais possibilidades de absorção daquela mão-de-obra. Fora disso pode resultar em frustrações para os adolescentes e suas famílias, que investiram sonhos na perspectiva de horizontes de qualidade de vida irrealizáveis pela sua fragilidade diante do mundo real.

Tânia da Silva Pereira (1996), didaticamente, divide a aprendizagem em *com* e *sem* vínculo empregatício. Com vínculo empregatício é aquela ligada ao chamado sistema “S” (sobre o qual me referirei outras vezes neste texto) e a sem vínculo empregatício, aquela trazida originariamente pelo ECA com as chamadas bolsas-aprendizagem do art. 64 e através de estágios e trabalho educativo.

O conceito trazido pelo ECA em 1990, bem como suas interpretações jurisprudenciais<sup>103</sup>, não conseguiu dirimir todas as dúvidas e questionamentos acerca

---

<sup>103</sup> Fruto das decisões reiteradas dos tribunais.

do tema aprendido. De certa forma isso impulsionou a edição da Lei nº 1.097/2000, que alterou os arts. 402, 403, 428, 429, 430, 431 e 433 da CLT e trouxe algumas exigências para a caracterização do aprendiz. Nesse sentido destaco nos artigos, a seguir reproduzidos, conceitos e disciplinamentos do aprendiz, quais sejam:

I. Contrato de aprendizagem:

Art. 428. Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz à escola, caso não haja concluído o ensino fundamental, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

§ 2º Ao menor aprendiz, salvo condição mais favorável, será garantido o salário mínimo hora.

§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de dois anos." a que se refere o caput deste artigo caracteriza-se por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho.

Características:

- a) Contrato de trabalho especial;
- b) Escrito;
- c) Por prazo determinado – não excedente a dois anos;
- d) Mediante inscrição em programa de aprendizagem;
- e) Exigência da parte do aprendiz, de interesse, zelo e rapidez na sua própria formação;
- f) Pressuposição de anotação na CTPS;
- g) Matrícula e frequência à escola formal;
- h) No mínimo, o pagamento de salário mínimo hora ao aprendiz.

### Contratação de aprendizes:

Art. 429. Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

§ 1º -A. O limite fixado neste artigo não se aplica quando o empregador for entidade sem fins lucrativos, que tenha por objetivo a educação profissional.

§ 2º As frações de unidade, no cálculo da percentagem de que trata o caput, darão lugar à admissão de um aprendiz.

### Condições:

- a) Obrigatoriedade de contratar;
- b) Exceção a essa regra para as entidades sem fins lucrativos;
- c) Cálculo incluindo a cada fração um novo aprendiz .

### II. Sistema de formação de aprendizes:

Art. 430. Na hipótese de os Serviços Nacionais de Aprendizagem não oferecerem cursos ou vagas suficientes para atender à demanda dos estabelecimentos, esta poderá ser suprida por outras entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, a saber:

I - Escolas Técnicas de Educação;

II - entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º As entidades mencionadas neste artigo deverão contar com estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como acompanhar e avaliar os resultados.

§ 2º Aos aprendizes que concluírem os cursos de aprendizagem, com aproveitamento, será concedido certificado de qualificação profissional.

§ 3º O Ministério do Trabalho e Emprego fixará normas para avaliação da competência das entidades mencionadas no inciso II deste artigo.

Características:

- a) Realizado pelo sistema “S”;
- b) Possibilidade de ser efetivado por Escolas Técnicas de Educação ou entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, e tenham essa finalidade registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA);
- c) Necessidade de as entidades sem fins lucrativos provarem a existência de condições humanas e materiais para executar a formação de aprendizes.

III. Vínculo de trabalho:

Art. 431. A contratação do aprendiz poderá ser efetivada pela empresa onde se realizará a aprendizagem ou pelas entidades mencionadas no inciso II do art. 430, caso em que não gera vínculo de emprego com a empresa tomadora dos serviços.

Características:

- a) Com a empresa – gera vínculo empregatício;
- b) Com a entidade formadora – não gera vínculo empregatício com a empresa tomadora de serviços.

IV. Carga horária:

Art. 432. A duração do trabalho do aprendiz não excederá de seis horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada.

§ 1º O limite previsto neste artigo poderá ser de até oito horas diárias para os aprendizes que já tiverem completado o ensino fundamental, se nelas forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica.

Condições:

- a) Limite de carga horária de seis horas diárias para os que ainda não concluíram o nível fundamental;
- b) Possibilidade de carga horária de oito horas para os que já concluíram o nível fundamental, incluídas as horas destinadas à formação teórica;
- c) Impossibilidade de prorrogação da jornada e de compensação de horas.

IV. Possibilidades de extinção da aprendizagem:

Art. 433. O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar dezoito anos, ou ainda antecipadamente nas seguintes hipóteses:

- I - desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz;
- II - falta disciplinar grave;
- III - ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo; ou
- IV - a pedido do aprendiz.

Sem o respeito aos requisitos acima explicitados não se pode falar em aprendizagem para adolescentes.

As decisões de tribunais têm sido unânimes nesse pensamento, como demonstra a decisão do Tribunal Regional do Trabalho – 5ª turma.:

CONTRATO DE TRABALHO – DE MENOR APRENDIZ – AUSÊNCIA DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL METÓDICA – DESCARACTERIZAÇÃO – Não há que se falar em contrato de trabalho de aprendiz, quando olvidados os requisitos para sua

validade, tais como anotação na CTPS, e principalmente, questão essencial e imprescindível, a ausência de formação metódica em ofício e ocupação. (TRT 15ª R. – Proc. 15313/98 – 5ª T. – Rel. Juiz Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva – DOESP 13.09.1999 – p. 60)

### **3.7.2 Estágio**

A Lei nº 6.494/77 prevê a participação de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante de nível médio ou supletivo em atividades profissionalizantes, tanto em entidades como em empresas. Esse tipo de atividade ligada a um acompanhamento teórico caracteriza o estágio. Como já foi dito, o estágio não cria vínculo empregatício e o estagiário poderá ou não receber bolsa. O adolescente somente poderá estagiar se estiver incluído em algum tipo de ensino teórico, profissionalizante.

Ao contrário da chamada Lei do Aprendizado (Lei nº 1.097/2000), que vimos há pouco, a Lei que regula os estágios traz poucas possibilidades de “equivoco” por parte do empregador. O que se vê frequentemente é uma deturpação dessa relação profissional de treinamento de mão-de-obra com a intenção de baratear custos e burlar as relações de trabalho. Assim, são contratadas como estagiários pessoas que não irão exercer essas funções (algumas porque não estão em sistema formativo) ou de quem serão exigidas tarefas que excedem as previstas no cargo.

Fora da situação acima descrita (Lei nº 6.494/77), não há de se falar em estágio. Inclusive faz-se mister evitar nomenclaturas incabíveis, algumas detectadas em relatórios de entidades governamentais e não-governamentais pesquisadas anteriormente (COLARES e PAIVA: 2003), tais como *experiência*, *vivência*, *partilha* etc.

### **3.8 Sobre o direito dos adolescentes ao trabalho e/ou a formação para o trabalho**

Considero que o direito do adolescente de acesso ao mercado de trabalho deve ser visto como tal, nunca como um dever destes de trabalharem. Tal prudência justifica-se principalmente para que não se confirmem foros extensíveis a

algo que se tem mostrado característico de países não-desenvolvidos ou em processo de desenvolvimento.

No caso brasileiro, o número de adolescentes que acorrem aos postos de trabalho ou ao sistema de aprendizado é, em sua maioria, composto por pessoas oriundas das camadas mais pobres da sociedade. Esse quadro se inverte, entretanto, no tocante ao sistema de estágios, visto que se exige maior qualificação e vinculação ao sistema educacional, para a ocupação de tais vagas.

Reputo, com amparo normativo, ético e teórico – dos que me precederam em estudos semelhantes – que:

- I. **Por Lei, é direito básico das crianças e adolescentes desenvolverem-se.** Entendo que esse processo de desenvolvimento contempla além do acesso à alimentação, saúde e instrução, aspectos como acesso à alta cultura, lazer e relações de afeto;
- II. **É dever de todos contribuir para esse desenvolvimento da criança e do adolescente.** Não só em questões como a manutenção (geralmente assumida pela família, e em situações excepcionais pela comunidade ou Estado), mas também no tocante a exemplos de solidariedade e “urbanidade” a presença da comunidade e da sociedade se faz fundamental para a formação humana, notadamente nessa fase da vida.
- III. **O direito de trabalhar para os adolescentes é restrito.** Antes de mais nada, o acesso ao trabalho coloca-se como um direito, mas subsumido, concomitantemente, às leis e regulamentos nacionais, bem como às normas internacionais.

No próximo capítulo terei a oportunidade de expor ao leitor algumas questões relativas ao trabalho do adolescente, sob as ópticas do senso comum, do Estado e das ONGs. Antecipando um pouco essa discussão, constato que:

- a) Frequentemente o senso comum considera natural que crianças e adolescentes de baixa renda trabalhem;
- b) O Estado brasileiro tem desenvolvido ações normativo-sancionadoras de todas as formas de trabalho infantil e garantido o aprendizado, o estágio e o trabalho dos adolescentes (via Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e CLT) dentro de padrões internacionalmente aceitos;
- c) Entre as ONGs e demais movimentos sociais não há homogeneidade acerca da matéria trabalho do adolescente, prevalecendo o entendimento nos termos legais.

Friso que colocar como questão genérica o ingresso dos adolescentes no mundo do trabalho é uma falácia, visto que os sujeitos dessa ação são aqueles em situação de vulnerabilidade social. De certa forma isso contraria o princípio do ECA de ser uma Lei geral – retomando pressupostos das normas menoristas que o antecederam. Por outro lado, não nego a necessidade de medidas que favoreçam os adolescentes que quiserem e/ou precisarem ingressar no mundo produtivo –, respeitados os seus direitos – para que adquiram as competências necessárias para essa tarefa.

Fazendo uma mediação entre as normas e as histórias de vida dos adolescentes trabalhadores brasileiros, observaremos que frequentemente seu ingresso no mundo do trabalho se dá por uma porta transversal que simplesmente facilita a sua exploração como mão-de-obra barata. Via de regra, tal ingresso não ocorre nas formas de aprendizagem, estágio e emprego – que necessariamente possuem legislações e formatos jurídicos próprios. Entendo, e não faço disso novidade, que para vencer os limites da baixa cognição e/ou da exploração é preciso que: estimule-se a qualificação dessas pessoas em desenvolvimento (art. 69 do ECA); fiscalize-se quanto ao cumprimento dos deveres de quem os contrata (art. 67 e 94 do ECA; arts. 431, 439 e 461 da CLT), propicie-se estímulo à inserção daqueles que frequentemente o mercado exclui e o Estado desrespeita (art. 66, 94, 120, 124 do

ECA): os portadores de deficiência, os desqualificados profissionalmente, os pouco letrados, os que estiverem em cumprimento de medidas sócio-educativas e os egressos.

Considero que foi de grande importância a alteração embutida na CLT via a Lei nº 10.097/00, que modificou a redação do art. 430 da CLT, permitindo as entidades sem fins lucrativos oferecerem capacitação para os aprendizes, nas lacunas do sistema “S”. Porém, também considero que tal abertura deve ter atenção a outras questões, além das expressas na norma<sup>104</sup>. Refiro-me à atenção ao desenvolvimento da criatividade, criticidade e cidadania.

As revoluções tecnológicas têm contribuído para a geração de pessoas mais ágeis na operação de sistemas complexos, mas, frequentemente, menos criativos para a resolução de questões do dia-a-dia ou afetas à subjetividade do conhecimento. Além disso, os que absorvem miscelâneas pasteurizadas como cultura têm dificuldade de sistematizar críticas. Sem a combinação desses dois fatores anteriores – criatividade e criticidade – é difícil alguém desenvolver cidadania.

Longe de querer produzir uma versão inovadora para o termo *cidadania*, creio que as ONGs envolvidas na atividade de formar aprendizes têm uma oportunidade de contribuir para torná-los pessoas capazes de compreender a sociedade como um fenômeno interativo, desenvolvendo posturas éticas em relação aos semelhantes e aos diferentes. Considero que, se as ONGs formarem excelentes aprendizes sem lhes terem propiciado a oportunidade de desenvolverem a criatividade, a criticidade e a cidadania, pouco terão contribuído para aprimorar esse instrumento de educação para o trabalho.

Quando se noticia que 45% dos brasileiros pretendem trabalhar em algo que lhes dê prazer depois de aposentados<sup>105</sup>, vê-se que a solução para melhorar os índices de qualidade de vida das populações mais pobres não pode residir, simplesmente, no acesso de seus adolescentes ao mundo do trabalho, visto que o

---

<sup>104</sup> Atender ao art. 431, § 1º, da CLT, respeitar as proibições de atividades contidas na Portaria n. 20, do MTE, SIT, no que se refere aos locais e serviços perigosos ou insalubres.

<sup>105</sup> Dados da Inter Science, publicados por *Carta Capital*, de 22 jan. 2003, p. 30.

trabalho tem efeitos mais amplos do que a interferência na equação econômica da subsistência.

Por outro lado, hoje se fala muito em “empreendedorismo juvenil”. Sem dúvida alguma essa é uma expressão bonita, que vem sendo fomentada como forma de ação por governos e organizações da sociedade civil. Ocorre que não se pode perder de vista que a criação de negócios, quer sob a óptica da legislação comercial, quer sob a forma cooperativa, exige capacidade administrativa e capital. Desconsiderar esses fatores é estimular o crescimento dos índices de “quebradeira” que rondam os pequenos negócios administrados pelos adultos. Isso pode ser explicado pelo fato de que o motor do empreendedorismo está na relação oportunidade-ousadia. Segundo Luiz Carlos Barbosa, diretor técnico do SEBRAE/Nacional, *no Brasil, existe 1,1 negócio por oportunidade para cada um por necessidade*<sup>106</sup>; em outras palavras, praticamente metade dos negócios do País não são planejados com foco na qualidade e eficiência, mas movidos pela necessidade de trabalhar – isso é um fator de risco muito elevado, para adultos, jovens e adolescentes.

Para tornar viável a criação e gerência de novos negócios é preciso mais do que conhecimento técnico em torno da atividade e boa vontade; exige-se conhecimento do mercado e das suas exigências legais e econômicas.

Como se vê, introduzir adolescentes no mercado de trabalho requer do poder público, das empresas e das ONGs conhecimento técnico e responsabilidade social. A presença de apenas um desses fatores desfalca a possibilidade de intervenção crítica capaz de corrigir percursos mascaradores da realidade.

---

<sup>106</sup> Brasileiro é empreendedor mas pouco ousado. Fortaleza: *O POVO*, 15 mar. 2006, Economia, p. 28.

## **IV AS ONGS E O TRABALHO DO ADOLESCENTE: UM “BALANÇO” POSSÍVEL**

As ONGs brasileiras nem sempre estiveram tão envolvidas – direta ou indiretamente – nas problemáticas que dizem respeito à infância e à adolescência desassistida em nosso País.

Neste capítulo faço questão de chamar a atenção para esse percurso, a partir dos anos 1980, principalmente porque outrora essa era uma preocupação notadamente eclesial, e hoje congrega esforços de associações de moradores às grandes organizações da sociedade civil.

### **4.1 Retomando alguns pontos da discussão sobre ONGs e o trabalho infanto-juvenil**

Conforme já expressei anteriormente, não existe uma definição fácil para o que vêm a ser as organizações não-governamentais. Segundo Fiege (2003, p. 20), hoje a mídia, a desinformação da sociedade a respeito do assunto e a má fé de governos e entidades diversas conduz à falácia de que no Brasil há muitas ONGs, como afirma o autor:

[...] tudo é ONG (no sentido literal da sigla – Organização Não Governamental), quando muitas são “apenas” entidades civis de natureza beneficente, assistencial ou caritativa sem esquecer, embora existentes em número reduzido, daquelas entidades que são meras crias da área governamental (e deveriam ser chamadas de OQUANG – organização quase não governamental) ou projetos de um dono só (ING – indivíduo não governamental). A discussão envolve também o conceito do “Terceiro Setor”, muitas vezes apresentado como uma versão moderna, mais ampla e mais pragmática das ONGs.

Faço apenas um reparo ao texto supracitado: infelizmente as OQUANGs, como muito bem definiu o autor, já não são tão poucas, sendo freqüentemente utilizadas para burlar processos licitatórios nas esferas do poder público.

Partindo da premissa de que é difícil estabelecer limites rígidos para o que são e para o que deixam de ser ONGs, e levando em conta o ponto central da

discussão nesse estudo (a relação entre ONGs e adolescentes no mundo do trabalho), optei pela autodefinição das entidades como ONGs, excluindo desse universo as que optaram por outra qualificação.

Algumas instituições nasceram diretamente ligadas ao trabalho – quer pela sua vinculação a entidades sindicais, quer pela crença de que o instrumento para se efetuar a mudança social almejada passa pelo trabalho –, premissa de uma influência marxista corrente entre as que nasceram por volta da década de 1980.

Por outro lado, a missão de cada organização e a teia de relações a que ela se vincula contribuem para que elas se caracterizem como instituição predominantemente voltada para a:

- defesa de direitos;
- produção de conhecimento;
- geração de bens e serviços;
- integração ou reintegração social;
- prestação de serviços à comunidade.

Assim, o mundo do trabalho pode ser vislumbrado num horizonte próximo, distante ou externo a esse parâmetro – o que pode levar-lhes a um alheamento no tocante a esse problema e suas implicações. Desse modo, nos segmentos acima descritos pode haver uma atenção especial ao mundo do trabalho, ou não – o que pode estar cingido ao modo como a instituição se vê no espectro social, bem como aos apoios que busca para exercer seu mister de ONG.

Para as Ligas Camponesas<sup>107</sup>, com certeza era mais fácil incluir a discussão do trabalho, visto que a consecução da terra estava atrelada à produção; porém isso pode não estar tão presente, por exemplo, para o Conselho Comunitário de Segurança do Bairro de Fátima<sup>108</sup>. De outra sorte, entidades que recebem apoios

---

<sup>107</sup> Organizações de pequenos produtores rurais do nordeste brasileiro que nos idos dos anos 1950 eram, em princípio, de natureza informal, mas que terminaram por se constituir em Associações Cívicas, como forma de burlar a restrição para a criação de sindicatos no meio rural e como forma de pressão contra os abusos nas relações de produção impostas pelos grandes proprietários rurais.

<sup>108</sup> Específico quanto as suas demandas (segurança pública) e instalado em um bairro de classe média de Fortaleza/CE.

financeiros de governos, igrejas, empresas ou fundações podem se ver orientadas a tomar uma posição em relação à inclusão, ou não, do *mundo do trabalho* no seu horizonte de ações, diretamente, ou indiretamente nos percursos econômico-político-social em que estão envolvidas. Porém, se hoje ainda existissem Ligas Camponesas, elas poderiam não se considerar ONGs, mas, assim como o Conselho Comunitário de Segurança do Bairro de Fátima, porém ambas experiências podem ser analisadas como movimentos sociais.

Particularmente quanto à questão do trabalho infanto-juvenil, temos a baliza das premissas legais, porém isso não é impeditivo de que certas ONGs ou segmentos dentro delas considerem, por exemplo, que é temerário em um País com grandes rincões de pobreza como ocorre no Brasil, seja defeso ao adolescente só poder trabalhar a partir dos 16 anos (e, na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos).

Vamos notar que o impeditivo ao trabalho para os menores de 16 anos é essencialmente legal e não um consenso ideológico. Suas fundamentações têm origem na Medicina, Psicologia, Educação e na tentativa de produção de uma espécie de cultura planetária – via organismos internacionais como o UNICEF e a OIT – que preserve a infância e adolescência do trabalho precoce, principalmente buscando manter-lhes distantes do trabalho escravo (aviltante), das guerras e da exploração sexual.

Enfim, de certa forma busca-se a implantação de um consenso global quanto à erradicação do trabalho dos menores de 14 anos, sob qualquer forma, que no vocabulário politicamente correto das Nações Unidas, dos Estados partícipes e dos movimentos sociais engajados na temática é sintetizado sob a formulação de ações em favor da *erradicação do trabalho infantil*.

## **4.2 Alguns aspectos concernentes ao trabalho infanto-juvenil**

### **4.2.1 Acerca da erradicação do trabalho infantil**

O jornal catarinense *A Notícia* estampou em seu editorial de 31 de julho de 2000 a seguinte manifestação favorável à erradicação do trabalho infantil:

A Secretaria de Desenvolvimento Social e da Família estende nesta semana a abrangência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). Os municípios de Anitópolis, Florianópolis, Itajaí e Palhoça vão se juntar ao grupo de 18 já contemplados pelo projeto. Lamentavelmente, um dos Estados brasileiros com mais elevados índices de qualidade de vida ainda convive com o drama do trabalho infantil. Na semana passada, A Notícia denunciou a tragédia em sua forma mais perversa, o aliciamento. A iniciativa do Peti é extremamente importante, e seria de grande valia para a infância catarinense que o programa recebesse a prioridade do governo estadual, embora a tarefa seja de competência de toda sociedade. A fórmula extremamente simples talvez explique em grande parte a eficiência do programa. Em Itajaí, por exemplo, cada criança retirada do trabalho representa R\$ 40,00 mensais para família. A Prefeitura, encarregada de oferecer um outro turno para a criança, recebe outros R\$ 10,00. Nesse turno adicional, o menor retirado do trabalho ganha a oportunidade de atividades esportivas, culturais e didáticas. Os valores são menores quando envolvem áreas rurais. É um esquema semelhante ao da bolsa-escola, criada para incentivar famílias carentes a manter os filhos em sala de aula.

[...]

Neste final de século, é lamentável que o País ainda tenha de se preocupar com o trabalho infantil. A um contingente de brasileiros, é negada toda e qualquer forma de cidadania. Em muitas situações, o único contato com algum serviço governamental é a repressão policial<sup>109</sup>.

(grifo inexistente no original).

O órgão de imprensa em destaque cometeu um “erro imperdoável” para com a retórica politicamente correta em vigor: trata as crianças e adolescentes como “menor”. O Presidente Lula, nos primeiros meses do seu mandato (2003), foi criticado diversas vezes, por lideranças das ONGs, por referir-se a essas *pessoas em desenvolvimento* (nos termos do ECA) como “menores” – o que se justifica pela história de vida de um homem de sessenta anos que cresceu vendo e ouvindo esse tratamento, principalmente quando se falava de populações em situação de vulnerabilidade social. Na verdade, o termo “menor” é juridicamente correto – pois se refere à menoridade da pessoa (trata-se de uma referência aos que não alcançaram a maioridade civil e penal pela idade). Porém, o seu uso mais freqüente era de cunho constrangedor e pejorativo, daí o Estatuto da Criança e do Adolescente tê-lo substituindo por *criança* ou *adolescente*, conforme a situação.

<sup>109</sup> A erradicação do trabalho infantil. Joinvile: A Notícia, Editorial, 31 jul. 2000.

Por outro lado, o aspecto focal do Editorial de *A Notícia* diz respeito à defesa da erradicação do trabalho infantil. O que chama a atenção para a análise de Culti (1998), ao afirmar que *as maiores taxas de utilização da força de trabalho infantil estão na Ásia, África e América Latina. Nos países mais desenvolvidos, o trabalho da criança praticamente não existe e o do adolescente é muito pouco freqüente*. No Brasil estima-se que, apesar de todos os esforços públicos e privados, cerca de 6 milhões de crianças e adolescentes trabalham<sup>110</sup>, representando 5,9% dos trabalhadores brasileiros (aqui compreendida a faixa entre 10 e 17 anos de idade)<sup>111</sup>. Esse quantitativo, que se refere exclusivamente ao que é revelado pelos entrevistados, omite uma série de atividades desenvolvidas, mas sombreadas pelo manto do silêncio. De qualquer sorte os dados do IBGE revelam que a contribuição média do rendimento mensal de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupadas, na receita familiar no País, é de 16,8%, chegando a 21,5%, se analisados os efeitos apenas na zona rural, alcançando patamares que beiram a ¼ da renda familiar, se observados os indicadores rurais do trabalho dos infantes nas regiões Sudeste e Centro-Oeste<sup>112</sup>.

Segundo o UNICEF, *o trabalho infantil tem suas raízes sedimentadas em três fatores básicos: a exploração da pobreza; a deficiência do setor educacional e condicionamentos culturais, impostos pela tradição*<sup>113</sup>. Sabendo da nossa herança colonial e do longo período de economia primária, é fácil entender porque temos índices ainda tão altos de trabalho infantil e adolescente.

Ainda citando o UNICEF, traz-se a interpretação desta instituição acerca do que entende por exploração do trabalho infantil:

O UNICEF estabeleceu critérios para a caracterização do trabalho infantil que envolve exploração de maior relevâncias: atividade em período integral ou com muitas horas de trabalho; atividade que provoque excessivo estresse físico, emocional ou psicológico; atividade e vida nas ruas em más condições; remuneração inadequada; atividade que impeça o acesso à educação, comprometa a dignidade e auto-estima (escravidão e exploração

---

<sup>110</sup> Segundo dados da *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Síntese de Indicadores – 2004*, do IBGE (p. 103)

<sup>111</sup> *Ibidem*, p. 102.

<sup>112</sup> *Síntese dos Indicadores Sociais 2004/ IBGE*. Rio de Janeiro: IBGE, 2005, p.244.

<sup>113</sup> O direito de ser criança. Brasília: UNICEF. Disponível em: <http://www.unicef.org.br>. Acesso em: 23 jan. 2001.

sexual) e atividade prejudicial ao pleno desenvolvimento social, psicológico, físico e cognitivo<sup>114</sup>.

A título de memória, relembro que, no Brasil, ao contrário da conceituação abraçada pela ONU, temos uma terminologia legal que divide as pessoas com menos de 18 anos em dois grupos: de zero a 12 anos incompletos, que chamamos de crianças, e a partir dos 12 anos até os 18 anos incompletos, que chamamos de adolescentes. A posição brasileira é fundada na sua experiência histórica, nos aspectos cível, trabalhista e penal. Por isso, até 2002 (antes da vigência do Novo Código Civil), aos 18 anos iniciava-se a capacidade penal (deixando o adolescente de ser inimputável), mas só alcançava a maioridade civil aos 21 anos. A partir do Código Civil Brasileiro em vigor (de 10 de janeiro de 2002, com vigência, segundo o art. 2.044, um ano após a sua publicação), a maioridade penal e civil se dá aos 18 anos. Porém, no tocante ao trabalho, é defeso o trabalho da criança e do adolescente menor de 16 anos, como sabemos, exceto na condição de aprendiz (a partir dos 14 anos).

Voltando ao Editorial de *A Notícia*, observa-se que ao propugnar pela erradicação do trabalho infantil o jornal faz eco à opinião majoritária da sociedade brasileira, nada trazendo de novo a esse horizonte.

#### 4.2.2 Sobre o trabalho de adolescentes

As campanhas nacionais pela erradicação do trabalho infantil (com recursos públicos e privados) têm fundamento legal e apresentam-se sob o mesmo feitio. São diferentes, por exemplo, da campanha promovida pela ONG São Martinho (<http://www.saomartinho.org.br>) veiculada na revista *Carta Capital*, de 24/11/2004 (Anexo A), em que se conta a história de um personagem adolescente, Luís, que em 2003 procurou a entidade em busca de assistência médica e/ou jurídica e após participar de *curso preparatório [...] aulas de comportamento corporativo e treinamento profissional* ingressou numa *empresa conveniada, com salário, carteira assinada e benefícios*.

---

<sup>114</sup> *Ibidem*.

Em poucas palavras, referindo-me ao Anexo A, uma das compreensões possíveis é a seguinte:

- melhor que o adolescente trabalhe do que continue a compor as estatísticas de vulnerabilidade social como parte da população de risco.

A experiência do “Luís, da São Martinho” não se confunde com as “histórias de sucesso”, de pessoas “ilustres” que se destacaram socialmente, rompendo com as espirais de pobreza e falta de perspectiva na vida, pelo seu talento pessoal – essas são mitos. O “Luis, da São Martinho” é um jovem que pela capacitação profissional ingressou no mercado de trabalho. A relevância disso se encontra na perspectiva ética, enquanto que o destaque alcançado pelos mitos (na economia, na política, nos esportes, nas ciências e nas artes) está na notoriedade do desempenho pessoal excepcional. De certa forma, o que não está dito é: *nós (ONG) precisamos existir para realizar o simples (introduzir alguém no mercado de trabalho com todos os seus direitos assegurados), porque para muitos isso é quase impossível.*

Na esfera do senso comum iremos nos deparar com duas assertivas no que concerne à ocupação de mão-de-obra adolescente:

- *mente desocupada é laboratório do cão*<sup>115</sup>;

e o nosso conhecido:

- *é melhor que trabalhe do que esteja na rua*;

Cabe indagar: A mente humana tem que ser ocupada necessariamente com trabalho? Não há alternativa para um adolescente “desocupado” – quer dizer ocioso – senão o trabalho? Trabalhando, o adolescente não está na maioria das vezes na “rua” – ou seja, longe de “casa”? Somente a “rua” da “mente desocupada” é perniciosa ao adolescente?

---

<sup>115</sup> Dito popular.

Por outro lado, sabe-se que o trabalho não tem se apresentado como um caminho para superar os problemas de má distribuição de renda nacional; nesse sentido por que transformar o adolescente de baixa renda e de situação de risco em trabalhador?

O tema trabalho me encanta desde meados dos anos 1980 – quando era tratado como um elemento do tripé de defesa dos Direitos Humanos – e a ele tenho me dedicado sempre em combinação com a ação dos movimentos sociais. Nesses anos tenho recolhido frases/idéias que tentam explicar os porquês da necessidade de adolescentes de baixa renda trabalharem. São frases como as que se seguem, ora pronunciadas por pais, ora por adolescentes, ora por adultos ao analisarem suas próprias vidas:

- *Você já é um homenzinho* – agora que o filho cresceu, tem condições de ajudar;
- *Na sua idade eu já dava duro* – na falta de outra opção os filhos devem reproduzir o modelo pessoal dos pais;
- *Precisas dividir o peso da minha carga* – há necessidade do resultado dessa mão-de-obra para manutenção do grupo familiar;
- *Pra que tanta lida se é tão curta a vida* – depois de suprida as primeiras necessidades escolares, pra que estudar mais. Chegou a hora de o adolescente mostrar a que veio;
- *Comendo do meu pirão, agüentando do meu cinturão* – enquanto for dependente dos pais, são esses que decidem a vida dos filhos: inclusive quanto ao ingresso no mundo do trabalho.

Todas essas frases, expressões de poder e simbolicamente culturais, estão presentes no imaginário social das classes proletárias, que chegam a necessitar da mão-de-obra dos filhos para garantir a subsistência do grupo familiar. Não se trata aqui de uma

“ocupação de verão” ou um “bico” para garantir a compra de mimo para presentear alguém ou adquirir um brinquedo para si, mas uma forma de reproduzir a própria existência.

Tudo isso me leva a crer que existe uma espécie de “cultura de pobre”, que justifica a necessidade/imperativo do trabalho do adolescente das classes subalternas sempre que os pais não podem mais lhes garantir a manutenção. Isso aparece estampado na capa do Almanaque do Cebolinha<sup>116</sup>, n. 79, de 2004 (Anexo B). Ali os personagens de Maurício de Souza estão desenhados em atitudes adultas ou juvenis, numa gravura de época (anos 1940), onde o Cebolinha, ao contrário de seus amigos, não partilha, por exemplo, do passeio de carro como a Mônica e o Cascão, estando na condição de “pequeno jornalista”, numa clara alusão à atividade desenvolvida até bem pouco tempo nas ruas do País por crianças pobres. Tudo corrobora com a tese do “é melhor que trabalhe do que esteja na rua”.

Nesse ponto trago o diagnóstico da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (BRASIL/CONAETI, 2003), em que se lê:

Em 1980, as crianças trabalhadoras no Brasil contavam 6,9 milhões. Em 1992, esse número cresceu a seu mais alto nível histórico: 9,6 milhões de trabalhadores entre 5 e 17 anos de idade. Ainda em 1995, eram 9,5 milhões e, somente em 1998, esse número começa a diminuir quando chega a 7,7 milhões. Depois, dados do PNAD confirmam essa tendência à queda da incidência de trabalho infantil no Brasil. Assim, 6,6 milhões trabalhavam em 1999, e 5,4 milhões em 2001. Em relação a 1992, ano de maior incidência do fenômeno, quando 21,8% das crianças brasileiras entre 5 e 17 anos trabalhavam, em 2002, esse percentual se reduziu a 12,6%.

A diminuição do número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalhando no Brasil pode responder a diversos fatores. Entre eles podem ser destacados: a diminuição do crescimento populacional da faixa etária de referência em comparação às décadas anteriores; o desaceleramento da economia nas décadas de 80 e 90 (ainda que também seja consistente afirmar que o desaceleramento da economia aumenta o trabalho infantil, já que o empobrecimento da população aumenta esse trabalho); e a introdução no país de diversas ações direcionadas ao combate do trabalho infantil, desde o início da década de 90, por parte de órgãos públicos, de

---

<sup>116</sup> Revista infantil publicada pela editora Globo.

organizações da sociedade civil, de sindicatos, do setor produtivo e de organismos internacionais.

O texto aqui transcrito trata de forma pontual a questão da infância e adolescência trabalhadora no País. Entretanto, se o tomarmos como estímulo ao debate do tema pode-se chegar à interpretação que:

- a) desde o período colonial havia no País uma massiva utilização de mão-de-obra infantil, primeiro na modalidade escravocrata, depois impedida pela Lei do Ventre Livre, o que de certa forma foi metamorfoseada com a chegada dos imigrantes, principalmente na zona rural, para uma espécie de colaboração dos infantes com o grupo familiar – algo próximo às oficinas familiares, de que trata o parágrafo único do art. 402 da CLT;
- b) nunca se deixou de ter o uso de mão-de-obra infanto-juvenil no Brasil, mesmo ao arrepio da Lei;
- c) a pressão internacional para o crescimento das exportações contribuiu para que a mão-de-obra infanto-juvenil fosse massivamente utilizada no País, em moldes próximos ao que fora visto na primeira Revolução Industrial na Europa;
- d) sob a premissa de que o “trabalho dignifica o homem”, crianças e adolescentes foram conduzidos ao mundo do trabalho, na ausência de políticas sociais compensatórias;
- e) a necessidade de formatar uma imagem social externa de respeito aos Direitos Humanos conduziu o Estado brasileiro a combater o trabalho infantil, no que foi seguido pela iniciativa privada e pela família, não pelo simples convencimento, mas principalmente por força da sanção legal (Constituição de 1988, ECA – 1990, e aplicação vigorosa da legislação trabalhista);
- f) não se conseguiram os mesmos resultados obtidos em relação às crianças para com os adolescentes – embora as Leis tenham ampliado de 14 para 16 o seu

ingresso no mercado de trabalho – visto que era preciso priorizar a erradicação do trabalho infantil (vide arts. 403 e 404 da CLT).

Faço aqui uma digressão necessária. André Petry (2004) considerou uma “Asneira internacional” os dados divulgados pelo UNICEF acerca do número de crianças trabalhadoras no Brasil. Talvez o autor tenha razão de criticar a forma como os órgãos da ONU divulgam seus dados, mas não tenho dúvida que seus relatórios têm servido para pressionar governos para estabelecerem políticas que estimulem a erradicação do uso de mão-de-obra infantil, bem como acelerem a inclusão dessas pessoas em desenvolvimento em programas de superação da miséria. Como intelectual não posso defender o uso de dados de cientificidade duvidosa como meio de pressão política, porém também não posso deixar de verificar que a ação de organismos internacionais ou de ONGs que contem com a chancela daqueles órgãos têm alcançado mais resultados pragmáticos, não apenas em nosso País, que o simples uso do bom senso. Talvez falte à academia e aos produtores desses dados um trabalho conjunto para conferir maior credibilidade acadêmica às suas conclusões. Particularmente prefiro fazer uso de estatísticas do IBGE, visto que de confiabilidade notória.

De outra sorte, tem crescido o volume de organizações não-governamentais que obtêm destaque midiático por meio dos resultados nos esportes, inclusive com intento profissionalizante, alcançados por adolescestes que integram projetos que contam com apoio de instituições poderosas como a PETROBRAS e a Bolsa de Valores de São Paulo; entre eles destacam-se os projetos: *É Cesta; Futuro sobre Rodas; Bate-Bola* (SILVA, 2004). Ao que parece, essas instituições acreditam na valorização da auto-estima como propulsor da superação de limites econômico-sociais aparentemente intransponíveis pela mera preparação para o trabalho. Acredito que estaria aí a concretização de uma leitura gramsciana de que não há uma hierarquia entre a superestrutura e a infra-estrutura, mas a necessidade de um aporte concomitante de ações que estimulem o ser humano a interagir com essas duas componentes da realidade.

### 4.2.3 O trabalho de adolescentes, na voz do povo

Françuí recita pelas praias do Ceará seus versos, e assim canta suas histórias de menino trabalhador (CRUZ, 2004):

Com quinze anos de idade  
De nada eu sabia  
Quando eu estava errado  
Ao meu pai obedecia  
Com um prazer sem tamanho  
Abraçava minha mãe  
Para não fazer grosseria

[...]

Eu recordo meu passado  
Lá na minha região  
Que eu enfrentava o roçado  
Apanhava algodão  
Maltrapilho acabado  
Eu ficava destranado  
Pisando com pé no chão

[...]

Eu já enfrentei a luta  
No terreno do patrão  
Amontado no jumento  
Com o chicote na mão  
Eu falo com sentimento  
Amostrando o sofrimento  
Do menino do sertão

Eu entrava dentro do mato  
Com baladeira na mão  
Eu atirava no pato  
Acertava no carão  
Ao lado dos companheiros  
Assim eu fiz o tempeiro  
A mistura do feijão

[...]

Conheci Françuí em Cumbuco/CE em primeiro de janeiro de 2005. Enquanto conversávamos ele ia recitando seus versos. Em dado momento Françuí revelou-me ser analfabeto, tomando por empréstimo a mão de alguém para ir

anotando os versos que compõe. Aqui vale a pena ressaltar que, segundo a Síntese de Indicadores Sociais 2004/IBGE (p.54):

A série histórica da taxa de analfabetismo mostra uma tendência de declínio nos últimos anos, independente do sexo, da situação urbana ou rural do domicílio e da região de residência.

[...]

Na média nacional, o analfabetismo declinou em quase 30%, entre 1993 e 2003. Esse declínio foi mais intenso para as mulheres (31,7% contra 26,9% dos homens) e nas Regiões Sul (34,7%), Centro-Oeste (32,1%) e Sudeste (31,3%).

[...]

O Nordeste apresentou um declínio de 27% na taxa de analfabetismo, mas com uma variação significativa de intensidade entre seus estados componentes: Maranhão reduziu sua taxa em 35% nos últimos 10 anos, enquanto Alagoas obteve uma redução de apenas 10,1%.

Pode-se concluir que os versos de Françaú, que narram sua história de vida, têm alguma relação com a realidade da infância e adolescência brasileira. O autor narra que com quinze anos trabalhava para ajudar o grupo familiar (*enfrentei a luta no terreno do patrão*). Segundo o *Censo Demográfico 2000/IBGE* (2001, p. 59), *a proporção de empregados na população ocupada foi de 40,8% no grupo etário de 10 a 14 anos*. Por outro lado, quando Françaú *apanhava algodão*, estava integrado ao que a Lei chama de *oficina familiar*, provavelmente sem qualquer remuneração. Nesse sentido assevera o *Censo Demográfico 2000/IBGE* (2001, p. 59):

a proporção de não remunerados em ajuda a membro do domicílio na população ocupada foi muito mais elevada nas primeiras faixas de idade. Este indicador, que no total da população ocupada representava 4%, atingiu 38,6% no grupo etário de 10 a 14 anos e 15,3% no de 15 a 17 anos.

Poderíamos seguir no “debulhar” o “rosário” desse artista de nome afrancesado, mas considero que os versos aqui sumariamente interpretados, somados às leituras acadêmicas já relatadas (e outras que compõem a formação intelectual deste autor), se fazem suficientes para concluirmos que:

- há uma demanda por mão-de-obra adolescente;

- a necessidade impulsiona as famílias pobres a requererem que seus filhos trabalhem desde cedo;
- as necessidades pessoais estimulam os adolescentes a buscarem no trabalho a satisfação dos bens de consumo não supridas pelo grupo familiar;
- diante da ausência de oficina familiar para todos os adolescentes, há os que se lançam diretamente no mercado de trabalho (*Eu já enfrentei a luta/ No terreno do patrão/ Amontado no jumento/ Com o chicote na mão*);
- a qualificação pessoal e as oportunidades do mercado irão determinar os postos ocupados por esses adolescentes no mundo do trabalho.

Os “Françuás” com quem me deparo cotidianamente – alguns infelizmente vendo crescer no mesmo “posto” – são baleiros<sup>117</sup>, “flanelinhas”<sup>118</sup> e/ou “pastoreadores” de carros<sup>119</sup>. Confesso que não sei se esses “Françuás” e/ou seus pais estão prontos para cambiarem os “trocados” que se consegue com tais atividades pela inclusão dessas crianças ou adolescentes em algum programa social público (com bolsa de quarenta reais mensais). Isso não se dá por uma simples questão de aritmética, mas pela leitura de mundo que lhes impulsiona: se o dinheiro é público (referindo-se à bolsa), tem que vir para quem precisa, porém como um excedente e sem imposições ou restrições.

É difícil para o Estado se fazer entender, por que essas pessoas foram acostumadas a receber “ajudas”, de que o “projeto” maior não se situa nos mirrados quarenta reais (ou qualquer outro valor que a este suceda), mas na perspectiva de lhes integrar à sociedade e lhes estimular o exercício da cidadania. Porém, como levar

---

<sup>117</sup> Vendedores de balas, bombons, caramelos e assemelhados.

<sup>118</sup> Garotos que limpam os pára-brisas dos veículos quando seus motoristas são obrigados a parar nos semáforos das grandes cidades brasileiras.

<sup>119</sup> Pessoas que se dispõem a vigiar os veículos em troca de alguns trocados, sob a cantiga: “Vou pastorar seu carro, patrão”.

alguém que come pensando na próxima refeição (ou na sua falta) a transcender do agora e pensar no longo prazo? Nesse jogo não há inocentes e culpados, apenas ópticas distintas, historicamente cegas por só conseguirem ler o que lhes é óbvio.

O que fazer?

- a) Continuar com paliativos projetos que defendem a falácia da “criança fora da rua e dentro da escola”?
- b) Juntar-se as “vozes” que encaram o trabalho dos adolescentes como uma situação irreversível?
- c) Alimentar projetos sociais (públicos, semi-públicos ou privados) de preparação para o trabalho?
- d) Manter projetos sociais (públicos, semi-públicos ou privados) que estimulam em uns poucos adolescentes aptidões artísticas para lhes oferecer um alternativa de olhar em relação à realidade que lhe circunda?

Confesso que não tenho a resposta irrefutável a essa questão, embora esteja mais inclinado à última opção. Porém, embora não considere que a opção ideal para a inclusão social de adolescentes de baixa renda seja o trabalho, não posso deixar de constatar que essa possibilidade é menos nefasta ao seu desenvolvimento do que a situação de falta de alternativa que tem levado muitos adolescentes a serem seduzidos pelo dinheiro aparentemente fácil que advém do crime.

De qualquer sorte, a inércia ou cegueira político-social dos que não vêem o crescimento dos bolsões de pobreza que envolvem crianças e adolescentes das *classes perigosas* (GUIMARÃES, 1981) pode servir para alimentar gritos de pavor quando algum desses infantes/“cidadãos invisíveis” lhes encostar um caco de vidro, faca ou arma de fogo no pescoço e “pedir” a bolsa – não a do programa governamental, mas a nossa.

Sinto que, apesar do ECA, a sociedade ainda considera (e não exclui ninguém desse signo) que cabe ao Estado, ou talvez às ONGs, cuidar dos “filhos dos outros”. Nisso, mudamos pouco, ou quase nada da “roda dos aflitos”<sup>120</sup> aos nossos dias.

A ação do Estado tem sido o elemento alavancador das ações contra a utilização do trabalho infantil. Por outro lado, como assevera Bernardo Leôncio Moura Coelho, Procurador Regional do Trabalho em São Paulo, *conseguimos vencer uma parte de algumas das formas mais brutais de trabalho infantil, como em carvoarias, na produção do sisal, em olarias. Mas não a exploração velada, como o serviço doméstico*<sup>121</sup>. Para o trabalho doméstico, ao qual voltarei a me referir ainda neste capítulo, vêm levadas de meninas – algumas ainda crianças – para exercer funções de babá a faxineira e lavadeira, com a miopia social que considera “estar fazendo um bem” àquelas pessoas.

#### **4.2.4 O trabalho adolescente, na voz de alguns adolescentes**

O discurso dos adolescentes, como o dos adultos, é repleto de signos, advindos do processo de socialização. O que veremos a seguir não se propõe a ser uma sinopse das “falas” dos adolescentes brasileiros. Apenas com o cunho exemplificativo, trago alguns trechos de pesquisas realizadas anteriormente por outros colegas em diversos Estados da federação.

Tais “falas” demonstram que os adolescentes não são alienados; que se dão conta dos preconceitos sociais que os rodeiam e cerceiam; que têm sonhos – próximos e distantes (de futuro); que também alimentam leituras de mundo preconceituosas; que vêem o mundo do trabalho com os olhos da socialização (reproduzindo modelos) e com os olhos da desconstrução (na medida que freqüentam a escola regular, estão vinculados à ONGs ou grupos de pressão que ampliam seus horizontes críticos).

---

<sup>120</sup> Instituição de caridade que existiu desde o Primeiro Reinado e que constituía em colocar as crianças recém nascidas abandonadas numa portinhola de uma casa religiosa que ao “rodar” levava-as para dentro daquele estabelecimento.

<sup>121</sup> Disponível em: <http://www.setor3.com.br>. Acesso em 15 ago. 2002.

Para maior clareza dividi as aqui reproduzidas “falas” em 4 grupos temáticos, a saber:

a) “Falas” sobre o preconceito:

- *Até em coisa do trabalho te olham porque você é negra. Onde você mora? Você tem que falar. Te olham com cara de nojo* (alunos de escola pública) (MINAYO, 1999, p. 200);
- *Você pode ter estudado, feito o mesmo curso, ter a mesma capacidade, a mesma experiência, na hora de dar a vaga, se você é negro ou negra, você perde para um branco* (alunos de escola pública) (MINAYO, 1999, p. 200);

b) “Falas” sobre o que fazem na cadeia produtiva:

- *Pedir é melhor. É mais fácil pra conseguir. Tem gente que não dá dinheiro nenhum, mas tem gente que dá uma nota preta e aí a mãe fica muito contente.* (N – 10 anos) (UGHETTO, 1991, p. 35);
- *Vender cartões dá dinheiro mas também me viro. Ganho algum de uns caras aí. Não faço a vida. Me viro pra conseguir uns trocados.* (C – 15 anos) (UGHETTO, 1991, p. 35);
- *Não gosto de pobreza, favela e sujeira. Gosto de cozinha, de limpeza e queria trabalhar em casa de família. Mas eu queria mesmo era viver pelo menos até 25 anos.* (S – 14 anos) (UGHETTO, 1991, p. 35);

c) “Falas” sobre o ingresso no mundo do trabalho:

- *Comecei a trabalhar quando eu tinha 9 anos. Primeiro eu comecei a pedir dinheiro nas ruas, mas era muito difícil então eu fui trabalhar pra uma senhora. (Lili – 12 anos) (CEDECA EMAÚS, 2002, p. 11);*
- *Quando completei 10 anos uma tia me levou para casa dela na cidade de Castanhal para cuidar de duas crianças e estudar. Chegando lá a situação mudou. Eu acordava às 6 horas da manhã, fazia café, almoço, varria a casa, lavava a roupa e cuidava das crianças. Durante um ano eu não estudei porque ela disse não ter encontrado vaga nas escolas. (Mikolle – 15 anos) (CEDECA EMAÚS, 2002, p. 15);*
- *Comecei a trabalhar quando eu tinha 14 anos. O meu primeiro trabalho foi de babá, porque eu queria ter as minhas coisinhas e ajudar minha mãe. (Esmeralda – 16 anos) (CEDECA EMAÚS, 2002, p. 21);*

d) “Falas” sobre os projetos de vida – via trabalho:

- *Se eu pudesse mudar alguma coisa em minha vida, eu nunca mais trabalhava como doméstica [...] No futuro, eu quero ser uma grande advogada ou enfermeira, por isso agora estou estudando (Érica – 15 anos) (CEDECA EMAÚS, 2002, p. 28);*
- *Eu quero ter dinheiro, sucesso e fama, eu queria mesmo, por isso vou trabalhar muito. (MINAYO, 1999, p. 216);*
- *Quero dar melhor condição de vida a minha mãe. [...] É poder terminar meus estudos, arrumar um bom emprego e poder ajudar meus pais e dar a meus filhos, no futuro, o conforto que eu não tive. (alunos de escolas públicas) (MINAYO, 1999, p. 217);*
- *Eu gostaria que houvesse trabalho para os pais e adultos e não para as crianças, na maioria dos casos é que a mãe não acha emprego. Então o*

*segredo é emprego para as mães da gente [...] (Ana Luisa – 16 anos)*  
(CEDECA EMAÚS, 2002, p. 34).

Como se pode perceber pelos relatos, as Anas, Esmeraldas, Ns e Cs sabem reconhecer o lugar que a vida lhes reservou e não assumem isso como uma fatalidade, mas como algo que pode ou, no mínimo, precisa ser mudado. Essas pessoas contam consigo mesmas e com as instituições sociais que lhes servem de referência como instrumento dessa mudança.

Os adolescentes que foram pessoalmente entrevistados por mim, sobre os quais falarei no próximo capítulo, ao aceitarem as bolsas de estudo ou capacitações para o “empreendedorismo”, acreditavam que aquilo não era um fim em si mesmo. Não sabiam se aquilo traria mudanças ou não para suas vidas, mas não admitiam a possibilidade de abdicar da oportunidade de tentarem.

É tolice pensar que os adolescentes desconheçam as tramas que são urdidas sobre eles e seus lugares no mundo. Às vezes eles (assim como fazem os adultos) calam, na expectativa de que chegue o momento de “dar a volta por cima”. Outras vezes, comparam “o novo” com o que têm; com as experiências vividas por outros adolescentes que conhecem; ou com os exemplos (mundo vivido) de seus pais. Esses adolescentes, ao agirem dessas formas, não estão sendo enganados, simplesmente lhes faltam alternativa ao que se lhes oferece.

#### 4.3 Um breve olhar sobre o PETI

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – se constitui numa ação de transferência direta de renda do governo federal para famílias de crianças e adolescentes envolvidos precocemente no trabalho ou em formas proibidas de trabalho para essas pessoas em desenvolvimento. Em outras palavras, o programa se propõe a *erradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes*<sup>122</sup>. Para isso, o programa concede uma bolsa às famílias desses meninos e meninas (entre 7 e 15 anos

---

<sup>122</sup> Disponível em: <http://www.mds.gov.br/peti> . Acesso em 30 mai. 2005.

de idade) no intuito de substituir a renda que traziam para casa por meio das atividades *consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes*. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola, bem como fazê-los ter frequência mínima de 75% e participar da jornada ampliada.

Em cada Estado o PETI assume feição própria. As formas de trabalho que fazem uso da mão-de-obra infantil, bem como as piores formas de trabalho infantil<sup>123</sup> servem como parâmetro para balizar metas e cronograma de ação. No Ceará, por exemplo, a faixa etária contemplada é 7 a 14 anos – talvez se valendo da possibilidade de ingresso no aprendizado a partir dos 14 anos –, o que, embora legal é discutível como projeto social público.

O financiamento do programa é garantido a partir de recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS – e dos governos estaduais. Entretanto, é preciso saber que a inclusão de uma criança ou adolescente no PETI não se resume ao custo irrisório de quarenta reais por criança na zona urbana e vinte e cinco reais na zona rural. O objetivo central do programa é garantir que esses meninos e meninas tenham acesso à educação e ao lazer. Por isso se fazem necessárias as seguintes atividades:

- a) inserção das famílias no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal;
- b) inserção ou reinserção das crianças e adolescentes na escola;
- c) seleção, capacitação e contratação dos monitores que trabalharão na jornada ampliada<sup>124</sup>;
- d) documentação das famílias (que deve ser viabilizada);

---

<sup>123</sup> Essas atividades foram regulamentadas pela Portaria nº 20, de 13 de setembro de 2001, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego. Entre elas, podem ser citadas as atividades em carvoarias, olarias, no corte de cana-de-açúcar, nas plantações de fumo e lixões.

<sup>124</sup> Atividades que são realizadas pelos adolescentes – sob acompanhamento de profissionais de diversas áreas de atuação – no turno oposto ao ocupado com instrução formal.

- e) estruturação de espaços físicos para a execução da jornada ampliada;
- f) disponibilização de transporte para as crianças e adolescentes, principalmente as que se encontrarem em área rural;
- g) encaminhamento do Plano de Ação devidamente preenchido e assinado pelo gestor municipal, que, posteriormente, será enviado pelo Estado ao MDS;
- h) envio da declaração emitida pela Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, declarando o cumprimento de todas as etapas e atentando o efetivo funcionamento do programa.

Como se pode concluir o PETI, integra os três elos do federalismo (União, Estados membros e Distrito Federal, e, Municípios). Os Estados-membros e o Distrito Federal, por meio dos seus órgãos gestores de assistência social (geralmente Secretaria de Ação Social), realizam levantamento dos casos de trabalho infantil que ocorrem nos municípios daquela unidade federativa – identificando inclusive as atividades. Esse levantamento é apresentado às Comissões Estaduais de Erradicação do Trabalho Infantil para validação e estabelecimento de critérios de prioridade para atendimento às situações de trabalho infantil. As demandas validadas pela Comissão Estadual são submetidas à Comissão Intergestora Bipartite (CIB) – composta por Estado e sociedade civil (de que as ONGs podem participar) – para deliberação e pactuação (ajustes e convencionamento). As necessidades pactuadas são informadas ao MDS, com a relação nominal das crianças e adolescentes a serem atendidos. O MDS aprova e informa ao Estado as etapas a serem cumpridas, pelos seus Municípios, para implantação do Programa. As ações de controle, com relação aos pais, às crianças e aos adolescentes, são executadas pelos Municípios.

O motor da criação do PETI foi a constatação do crescente uso de mão-de-obra infantil, na cidade e no campo, entre as populações de baixa renda. O

Ministério Público do Trabalho (MPT) foi um dos primeiros entes estatais a se colocar contra o fenômeno:

Segundo os Procuradores do Trabalho, a incidência do trabalho infantil na Bahia tornou-se crônica e muitas são as regiões que necessitam de atenção do Poder Público. A cada dia, aumenta o número de menores que trabalham aquém da idade permitida, especialmente em atividades informais. Como exemplo, foi constatado alarmante quadro de exploração do trabalho infantil no Município de Mulungu do Morro, localizado na Chapada Diamantina, onde 89% das crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos trabalhavam, predominantemente nos serviços rurais. Neste caso, a atuação do MPT em parceria com outros órgãos permitiu a celebração de um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com produtores rurais da região, que se comprometeram a não mais utilizar mão-de-obra infanto-juvenil<sup>125</sup>.

A ação do MPT, dos governos (federal, estaduais e municipais), do empresariado e da sociedade civil – notadamente via coletivos de ONGs, atuando em rede<sup>126</sup> – tem possibilitado a erradicação de formas e nichos de trabalho infantil já cristalizados.

Vejamos, a seguir, exemplos de ações sociais, a partir das quais a erradicação do trabalho infantil está se fazendo visível:

Franca-SP (267 mil hab.) é conhecida pela sua grande concentração de indústrias de calçados. É muito comum que a costura manual e o pesponto sejam transferidos a terceiros, conhecidos como "banqueiros". Segundo o Sindicato dos Calçadistas, cerca de 70% dos empregados dos "banqueiros" são adolescentes entre 11 e 13 anos de idade e que 60% dos banqueiros trabalham na clandestinidade. A cola de sapateiro é altamente tóxica e estas crianças convivem com o produto diariamente em ambientes mal ventilados.

Uma pesquisa, realizada com apoio do UNICEF, revelou que um terço destas crianças trabalhavam mais de seis horas por dia, 12% não recebiam salário e mais de 50% recebiam pagamento mensal de até meio salário mínimo.

Diante deste quadro, o UNICEF, em parceria com várias organizações presentes na cidade e a prefeitura, desenvolveu um

---

<sup>125</sup> Disponível em: <http://www.mpt.gov.br/noticias> . Acesso em 25 abr. 2003.

<sup>126</sup> O Fórum DCA – no nível nacional e nos Estados (Fóruns DCAs Estaduais) – é um dos espaços privilegiados para essa atuação em rede (ou em teia), não somente acerca do trabalho, mas também no tocante a exploração sexual de crianças e adolescentes, escolaridade e outras temáticas igualmente relevantes.

projeto integrado para combater o trabalho infantil. O sucesso do programa se deve à variedade de estratégias adotadas.

O SENAC e o SENAI ofereceram treinamento profissional e bolsa de 100 dólares mensais, passe de ônibus e refeição diária para adolescentes de baixa renda que trabalham na produção de sapatos. Um sindicato local disponibilizou seu centro de recreação para os adolescentes praticarem atividades esportivas<sup>127</sup>.

A ABECITRUS - Associação Brasileira dos Exportadores de Cítricos, entidade que congrega processadores de suco de laranja do Estado de São Paulo, tendo em vista o propósito de colaborar com o Governo do Estado de São Paulo e com a Fundação Abrinq pelos Direitos da

Criança, em sua campanha pela erradicação do trabalho infantil em atividades rurais, bem como o incentivo à escolarização dessas crianças e adolescentes menores de 14 anos, compromete-se a:

1. Recomendar aos seus associados que exijam de seus fornecedores e demais componentes da cadeia de produção a eliminação de qualquer tipo de trabalho infantil;
2. Incentivar ações que beneficiam a permanência das crianças em estabelecimentos de ensino;
3. Colaborar no desenvolvimento de ações que promovam a capacitação profissional para adolescentes, visando sua integração no mercado formal de trabalho;
4. Recomendar às suas associadas destinação das doações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação do Imposto de Renda, no sentido de auxiliar a realização dos objetivos do presente compromisso;
5. Apoiar as iniciativas do Governo Estadual, Prefeituras Municipais e entidades não governamentais, para participação conjunta nas ações previstas nesse compromisso;
6. Finalmente, colaborar no desenvolvimento de campanhas para a conscientização da importância do acesso e da permanência da criança brasileira na escola.

São Paulo, 28 de maio de 1996<sup>128</sup>

A partir dos fatos supracitados e da atuação do PETI, pode-se argumentar que:

<sup>127</sup> [www.polis.org.br](http://www.polis.org.br) Patrícia Laczynski. Verônica Paulics. *Erradicação do trabalho infantil*. Dicas – desenvolvimento. Polis. N. 134, 25/04/2003.

<sup>128</sup> [www.abecitrus.com.br](http://www.abecitrus.com.br) 12/11/2003.

- a. vem crescendo o número de iniciativas em favor da erradicação do trabalho infantil, principalmente nas atividades penosas ou perigosas;
- b. é constatável o engajamento de diversas forças sociais em favor da erradicação do trabalho infantil;
- c. há preocupação do Estado e do empresariado com a possibilidade de queda nas exportações brasileiras devido ao uso de mão-de-obra infantil.

Entretanto, apesar da pressão social e jurídica, as *blitz* da PRT, da Polícia Federal e das Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs) comprovam que o uso da mão-de-obra de crianças e adolescentes, em desacordo com a Lei, continua a ser praticado por questões econômicas e culturais – encontrando abrigo no discurso da necessidade, praticados pela família, pelo empregador e pelo senso comum.

Como veremos a seguir, a posição defendida pelas ONGs em relação à erradicação do trabalho infantil tem os mesmos contornos do discurso do Ministério Público do Trabalho e demais órgãos que defendem os direitos da infância e adolescência: respeito à legalidade, com o uso de todos os meios normativamente previstos.

#### **4.4 As ONGs frente ao trabalho de crianças e adolescentes**

##### **4.4.1 No geral**

No discurso de diversas ONGs com as quais tenho contatado (por conta de minha atuação política e profissional, bem como em decorrência da pesquisa que embasa este texto), não fica suficientemente claro a quem compete a missão de propiciar condições aos adolescentes oriundos de famílias de baixa renda para desenvolverem-se, diante da pressão para que ingressem no mundo do trabalho:

- a) ao Estado?

- b) à sociedade civil (via ONGs)?
- c) às instituições confessionais (Igrejas)?
- d) ao empresariado?
- e) A todos esses entes sociopolíticos?

Frise-se que essa não é uma questão de fácil solução, visto que, segundo o ECA (art. 4º), todos os entes acima citados, e outros, como a família e a comunidade, têm essa missão. No entanto, a quem cabe a iniciativa? Por outro lado, há uma outra questão a ser dirimida: que iniciativa deverá ser tomada?

De certa forma a dificuldade das ONGs não as atinge com exclusividade. Qualquer indivíduo ou instituição, pública ou privada, minimamente atenta aos problemas enfrentados pela infância e adolescência em situação de vulnerabilidade social se colocará diante da grande bifurcação ética em relação a essas pessoas em desenvolvimento: deve-se fomentar o ingresso ou permanência no mundo trabalho ou continuar lutando pela efetivação de um sistema de garantias que lhes proteja dessa necessidade para garantir a existência?

Não há decisão fácil quando se trata da existência humana e da mais remota possibilidade de vê-la alcançar patamares mais elevados em busca de qualidade na vida. Algumas perguntas ficam sem uma resposta suficientemente convincente, talvez porque se necessite do silêncio para não abortar qualquer possibilidade de tentar influir positivamente na busca de humanização da vida de crianças e adolescentes despojados de alternativa.

Por outro lado, para as iniciativas que tomam o rumo da iniciação ou permanência no mundo do trabalho (em alguns casos mediante alteração na atividade, na forma de alcance da renda ou na adequação a parâmetros legais) fica uma interrogação: como evitar que a infância (*lato sensu*) seja roubada pelo trabalho, por se favorecer a vida em detrimento de outros valores?

Outrossim, observo que a tudo isso soma-se uma outra dificuldade para as ONGs: o desenvolvimento de uma linha imaginária que separe o trabalho adolescente necessário (aquele que é imprescindível para garantir a vida do próprio e/ou do seu grupo familiar) do trabalho adolescente possível (aquele que não é defeso em Lei).

A Associação Brasileira de ONGs (ABONG) possui uma das mais significativas coleções de entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, imbuídas, no sentido amplo, da defesa de valores humanos. Uma das suas vertentes é a área de atuação em Trabalho e Renda<sup>129</sup>. Devido à variedade de atividades empreendidas pelas filiadas, iremos notar que, na perspectiva de *trabalho e renda*, pode-se constatar que há organizações que:

- a) atuam por enfoque geopolítico (no meio rural ou no meio urbano, em núcleos de menor IDH<sup>130</sup>);

---

<sup>129</sup> Entidades filiadas à ABONG até outubro de 2004 na área de Trabalho e Renda: **AC** - Ação da Cidadania São Paulo S/C; **ADITEPP** - Associação Difusora de Treinamentos e Projetos Pedagógicos; **ÁGORA** - Associação para Projetos de Combate à Fome; **APACC** - Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes; **ASPLANDE** - Assessoria & Planejamento para o Desenvolvimento; **AVANTE** - Avante Qualidade, Educação e Vida; **CAATINGA** - Centro de Assessoria e Apoio aos Trabalhadores e Instituições não Governamentais Alternativas; **CAMP** - Centro de Assessoria Multiprofissional; **CAPINA** - Cooperação e Apoio a Projetos de Inspiração Alternativa; **CASA DE PASSAGEM** - Centro Brasileiro da Criança e do Adolescente - Casa de Passagem; **CDHEP/AC** - Centro de Direitos Humanos e Educação Popular; **CEADE** - Centro Ecumênico de Apoio ao Desenvolvimento; **CEARAH PERIFERIA** - Cearah Periferia; **CEAS URBANO** - Centro de Estudos e Ação Social Urbano de Pernambuco; **CEBRAP** - Centro Brasileiro de Análise e Planejamento; **CEDAC** - Centro de Ação Comunitária; **CERIS** - Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais; **CJC** - Centro de Estudos e Pesquisas Josué de Castro; **CJP-SALVADOR** - Comissão de Justiça e Paz de Salvador; **CMN** - Casa da Mulher do Nordeste; **CPCD** - Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento; **CPV** - Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro; **CRIOLA** - Criola; **CVI** - Centro de Vida Independente do Rio de Janeiro; **ECOAR** - Instituto Ecoar para Cidadania; **ENDA BRASIL** - Enda Brasil; **FASE** - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional; **GACC-MA** - Grupo de Apoio as Comunidades Carentes do Maranhão; **IBASE** - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas; **ICV** - Instituto Centro de Vida; **IDACO** - Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária; **IFAS** - Instituto de Formação e Assessoria Sindical Rural "Sebastião Rosa da Paz"; **MMCC-PA** - Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Estado; **PROFEC** - Programa de Formação e Educação Comunitária; **RAMH** - Rede Acreana de Mulheres e Homens; **SEDUP** - Serviço de Educação Popular; **SOS SAÚDE MENTAL** - Associação SOS Saúde Mental; **VIDA BRASIL-BA** - Valorização do Indivíduo e Desenvolvimento Ativo - Brasil!; **VIDA BRASIL-CE** - Valorização do Indivíduo e Desenvolvimento Ativo - Brasil!; **VIVENDO** - Instituto Vivendo de Desenvolvimento Integral da Terceira Idade

<sup>130</sup> Índice de Desenvolvimento Humano. Indicativo de qualidade de vida elaborado com a participação de órgãos da ONU.

- b) se dedicam à pesquisa e documentação;
- c) atuam na formação profissional;
- d) optam por um corte de gênero.

Vale salientar que, até a data pesquisada para a elaboração deste item (outubro de 2004), dentre as entidades filiadas a ABONG, apenas a Casa de Passagem admitia manter programa específico para formação de mão-de-obra de adolescentes.

Pelo ecletismo de suas orientações política e confessional, é quase impossível listar duas dezenas de temas acerca dos quais as ONGs tenham a mesma posição. O que não é de se estranhar, diante do número expressivo de ONGs que temos no Brasil. Para Sérgio Haddad (Presidente da Abong na gestão 2000-2003 e atual Diretor de Relações Internacionais), *embora não se tenha números exatos, sabe-se que as ONGs são contadas aos milhares em nosso País* (HADDAD, 2002). Para maior clareza, vejam-se os registros abaixo, de fontes públicas diversas:

- segundo a Secretaria da Receita Federal, em 1995, havia 220 mil organizações sem-fins lucrativos cadastradas;
- para o Registro Administrativo de Informações Sociais (Rais), em 1995, o número de organizações sem fins lucrativos era de 250 mil;
- já o Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), em 1994, contabilizava mais de 40 mil organizações sem fins lucrativos.

Ressalte-se que, embora o conceito de organização sem fins lucrativos não seja o mesmo de ONGs, estas são organizações sem fins lucrativos, logo absorvidas tributariamente pelos dados acima elencados, sendo circunscritas a critérios ideológicos próprios, por vezes, de difícil decodificação para os “não-iniciados”. Explico: uma escola de orientação confessional pode ter as isenções

tributárias próprias às entidades sem fins lucrativos, estar imbuída de valores humanitários, mas não se reconhece como uma ONG. Entendo que o reconhecimento como ONG tornou-se um fator importante na caracterização dessas instituições, tanto que é critério de participação em alguns fóruns de decisão. Entretanto, para algumas articulações, por exemplo, no âmbito do Fórum Nacional DCA<sup>131</sup> (sobre o qual já me referi anteriormente), o instrumento garantidor da participação de entidades é que estas pertençam à sociedade civil, ou seja, à esfera não-governamental. Exemplo disso são o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e seus congêneres – Conselho Federal de Serviço Social (CFSS) e o Conselho Federal de Psicologia, todos filiados ao Fórum Nacional DCA.

Abaixo, transcrevo uma notícia veiculada pelo Boletim Informativo Semanal do Fórum Nacional DCA<sup>132</sup>, tendo por referência o trabalho infanto-juvenil. Objetivo com isso exemplificar as motivações das ONGs e entidades congêneres que atuam na área da infância e da adolescência para preocuparem-se com o que se dá no horizonte do trabalho, qual seja: combater qualquer forma de trabalho infantil; buscar a erradicação das piores formas de trabalho infantil (*lato sensu*); pugnar pelo cumprimento da legislação afeta ao trabalho de adolescentes. Vejamos o texto:

O trabalho infanto-juvenil em 2002 permaneceu praticamente no mesmo nível de 2001 no país, de acordo com a Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). No ano passado, eram 5,4 milhões de crianças e jovens de 5 a 17 anos trabalhando, o equivalente a 12,6% da população. Em 2001, a taxa atingiu 12,7%.

Na faixa de 5 a 14 anos, 6,5% - o equivalente a 2,14 milhões de crianças jovens - exerceram alguma ocupação em 2002, o que representou uma queda de 3,8% em comparação a 2001, quando 6,8% deste grupo trabalhou.

A coordenadora de trabalho e emprego do IBGE, Ângela Jorge, afirma que a queda do trabalho nesta faixa etária se deve à implementação de programas sociais, como o bolsa-escola, e a

---

<sup>131</sup> Os Fóruns DCAs (dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes) têm duas modalidades básicas – o Fórum Nacional (que congrega entidades com atividade em pelo menos três estados em diferentes Regiões geográficas) e os Fóruns estaduais.

<sup>132</sup> Entidade que congrega ONGs nacionais ou regionais e visa a atuação em rede. Outrossim, o Fórum Nacional DCA é o locus de escolha da representação da sociedade civil para o CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente)

maior fiscalização do governo.

O trabalho infantil é ilegal no país para crianças e jovens de até 14 anos. É aceito para a faixa de 15 a 17 anos se o jovem estiver ocupado como aprendiz.

A maior parte dessas crianças e jovens trabalharam sem remuneração, especialmente na agricultura. Entre as crianças e jovens de 5 a 14 anos ocupadas, 59,7% exerceram alguma atividade agrícola.

Entre os que tinham de 15 a 17 anos, o percentual aumentou de 31,5% para 31,8% de 2001 para 2002, num total de 3,29 milhões de jovens. Nesta faixa etária, 32,3% exerciam atividades na agricultura.

Num período de dez anos, entretanto, o trabalho infantil reduziu consideravelmente. Em 1992, 19,2% das crianças e jovens de 5 a 17 anos trabalhavam. No mesmo ano, entre os que tinham de 5 a 14 anos, 12,1% já participavam do mercado de trabalho.<sup>133</sup>

Entendo que as entidades do Fórum Nacional DCA e de outras articulações em favor da defesa da efetivação do ECA vêm em dados como os acima relatados estímulo para a indignação com as condições a que são submetidas crianças e adolescentes no País. Isso lhes inspira a individualmente (no interior de cada ONG) ou coletivamente (via fóruns e outros meios de articulação política) se manifestarem pelo fim desses abusos.

Com atuação por vezes mais extensiva do que o Estado, as ONGs compõem uma ampla malha de ação social, e, principalmente a partir do início dos anos 1990, com crescente enfoque na área econômica.

Por outro lado, vejo nas entrelinhas das questões tratadas neste tópico que uma das dificuldades mais significativas está na decisão política acerca de um problema aparentemente de natureza semântica: *quem pode e quem deve trabalhar*. Isso tem fomentado polêmicas em torno de programas governamentais (PETI, Bolsa

---

<sup>133</sup> Boletim Informativo Semanal do Fórum Nacional DCA, Brasília, Fórum Nacional DCA, N. 35, 14 de outubro de 2003.

Escola e Primeiro Emprego, entre outros) e questionado ações públicas e privadas em torno de ações voltadas para o adolescente e o mercado de trabalho.

Por fim, a cadeia de ONGs brasileiras que não têm um consenso sobre a melhor forma de atuação junto aos adolescentes quando o assunto gira em torno do mundo do trabalho (se direta ou indiretamente) se vê na condição de alvo de críticas, pela ação ou inércia, diante de tema tão complexo.

#### **4.4.2 Geração de emprego e renda para a juventude**

O *site* do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) noticia que, em 22 de dezembro de 2003, o então Ministro do Trabalho e Emprego, Jaques Wagner, e o Secretário de Políticas Públicas de Emprego, Remígio Todeschini, assinaram, com o Presidente do SEBRAE, (à época Silvano Gianni), um convênio no valor de cem milhões de reais para empreendedorismo no Programa Primeiro Emprego.

Segundo aquele *site* (<http://www.mte.gov.br>) a parceria entre o Estado e o SEBRAE tornou possível o PROJER (Programa Jovem Empreendedor), que visa conceder crédito aos jovens com idade entre 18 e 24 anos para iniciar um empreendimento e fornecer qualificação profissional, diminuindo os níveis de pobreza e promovendo a inclusão social.

O Ministro Jaques Wagner asseverou na ocasião que:

Nossa intenção é aproveitar a principal especialidade do SEBRAE que é estimular o empreendedorismo para orientar, formar e treinar na área de gestão futuros micro e pequenos empresários, bem como na área de cooperativas e de auto-emprego para que possamos desenvolver os projetos que serão apresentados por esses jovens<sup>134</sup>.

O programa vem sendo implementado em todo o Brasil, sob o olhar atento do CONANDA – pois se teme uma desvirtuação do direito à educação, propiciando-se uma inclusão precoce de adolescentes no mercado de trabalho. De outra sorte, o

---

<sup>134</sup> Disponível em: <http://www.mte.gov.br/primeiroemprego> . Consultado em: 14 jul. 2005.

programa visava, no seu nascedouro, capacitar 16 mil jovens para a criação de micro e pequenas empresas, observando as necessidades do mercado de trabalho. Como veremos no capítulo seguinte, essa é uma das vertentes abraçadas pelas *entidades de referência* analisadas neste estudo.

Considero que os cuidados do CONANDA com a formatação do empreendedorismo juvenil como política pública é sensato. Se por um lado o empreendedorismo pode contribuir na resolução da equação da geração de renda para adolescente e jovens, por outro não pode ser desprezada a preocupação com a frustração que experiências mal sucedidas podem trazer, bem como que iniciativas dessa envergadura podem mascarar dados de ocupação produtiva de mão-de-obra. Considero que o empreendedorismo juvenil pode ser fomentado, mas com os cuidados de quem trilha por um caminho onde aprendizado técnico e construção de valores precisam estar sendo constantemente potencializados. Acima de tudo, considero que não se deve permitir, sob a justificativa da necessidade de melhorar a renda familiar nacional, que se conduzam adolescentes e jovens ao caminho da burla da legislação trabalhista, criando qualquer arremedo jurídico que falseie as relações de emprego.

Concluo que, diante da extrema necessidade da ocupação da mão-de-obra adolescente, por razões de sobrevivência para as quais o Estado não tem resposta no sentido das medidas de proteção (ECA), devem ser criados mecanismos jurídicos especiais, utilizáveis apenas para esses casos (quer na área trabalhista, quer na órbita associativa), mas que comprometam a integridade do mandamento maior da proteção integral (Constituição Federal e ECA) às crianças e aos adolescentes.

#### **4.4.3 Consórcios Sociais da Juventude**

No *site* Juventude e Trabalho<sup>135</sup>, sob o título de Consórcio Social da Juventude, lê-se que:

---

<sup>135</sup> Disponível em: [http://www.juventudeetrabalho.org.br/\\_ateli.php](http://www.juventudeetrabalho.org.br/_ateli.php). Consultado em: 14 jul. 2005.

Idealizado pelo Governo Federal, através do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE) é constituído por um conjunto de ações que tem como objetivo principal incentivar a inserção do jovem no mercado de trabalho.

As ações consistem na concessão de subvenção econômica para as empresas visando a contratação de jovens, estímulo ao empreendedorismo juvenil, ações de qualificação profissional orientadas para a inserção no mercado de trabalho e execução do serviço civil voluntário.

O acesso a este conjunto de políticas ocorre pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE) e pelos Consórcios Sociais da Juventude, que é uma ação do Programa que objetiva a consolidação da parceria governo-sociedade civil e são constituídos por uma rede de entidades e/ou movimentos da sociedade civil organizada, que trabalham com a juventude ou na qualificação ou na inserção dos (as) jovens no mercado de trabalho.

[...]

Os Consórcios Sociais da Juventude deverão alcançar jovens que, em virtude de suas condições sócio-econômicas, têm dificuldade de acesso ao SINE, com destaque para jovens: quilombolas e afro-descendentes, indígenas, em conflito com a lei ou que estejam cumprindo medidas sócio-educativas, portadores (as) de necessidades especiais, trabalhadores (as) rurais, sendo obrigatório que esses (as) jovens estejam matriculados ou freqüentando regularmente estabelecimento de ensino, sem ter concluído o ensino médio ou supletivo e que sejam membros de famílias com renda per capita até meio salário mínimo.

Como se pode concluir, a idéia fundante dos Consórcios é de inclusão de populações excluídas do mundo do trabalho pelo sistema, por razões étnicas, sociais, econômicas e afins, quer via modalidade emprego, quer por meio da geração de renda, via associativismo econômico (microempresa, cooperativa, núcleo de trabalho semiformal). Tudo isso mediante a vinculação do jovem (18 a 24 anos) à educação formal.

Os Consórcios da Juventude são uma realidade em diversos municípios brasileiros, e segundo arranjos locais podem estar organizados inclusive por região (como é o caso do ABC Paulista). Entretanto, os Consórcios têm se prestado mais à introdução de adolescentes e jovens oriundos de famílias de baixa

renda no mercado de trabalho. Em outras palavras, não é por falta de *quilombolas e afro-descendentes, indígenas, em conflito com a lei ou que estejam cumprindo medidas sócio-educativas, portadores (as) de necessidades especiais, trabalhadores (as) rurais* que a correlação Estado-ONGs deixará de instalar um Consórcio Social da Juventude.

Sem dúvida é mais barato instalar um Consórcio Social da Juventude do que propiciar emprego e renda para adultos, desempregados ou subempregados, garantirem a manutenção de suas famílias. Por outro lado estamos diante da combinação ideal das duas categorias de que venho tratando no decorrer desse estudo: *quem pode e quem deve trabalhar. Podem*, pela sua condição etária – preservada a sua condição de estudante (enquanto estiver no projeto) – e *devem*, se quiserem melhorar suas perspectivas de competitividade na seleção natural da sobrevivência, rumo à aspirada qualidade de vida – que na maioria das vezes nada mais é do que acesso aos bens de consumo.

Em Fortaleza/CE e sua Região Metropolitana vê-se que:

o Consórcio Social da Juventude, adotou o nome de fantasia "Ateliê da Juventude", sediado na rua Rui Barbosa, 844, Aldeota e é gerido por um Conselho Gestor, que tem o Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza como entidade âncora e os seguintes membros: O Instituto de Revitalização para o Trabalho (IRT), o Instituto da Juventude Contemporânea (IJC), a Fundação Marcos D'Bruim, a Incubadora de Cooperativas da UFC, o Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese (CDPDH), o Movimento Cultura de Rua (MCR), o Instituto Florestan Fernandes, o Movimento Vida, a Comunidade Empreendedores de Sonhos, a Associação Maracatu Nação Iracema e o Núcleo de Articulações e Atividades Vertentes à Inclusão Social (NAAVIS).<sup>136</sup>

Os Consórcios têm estrutura que possibilitam a interação entre Estados, ONGs, entidades empresariais e de classe, com jovens socialmente organizados. A estrutura assemelha-se ao traçado de uma teia de aranha,

<sup>136</sup> Disponível em: [http://www.juventudeetrabalho.org.br/\\_ateli.php](http://www.juventudeetrabalho.org.br/_ateli.php). Consultado em: 14 jul. 2005.

possibilitando que as decisões convirjam muito mais para o consenso do que para a disputa de territórios.

O fato, já explorado anteriormente, de que não há um consenso acerca da utilidade/necessidade da presença das ONGs no mundo do trabalho em sua relação com o sujeito adolescente é de certa forma minorado em seu potencial de conflito, visto que o público-alvo (18 a 24 anos) está saindo do raio de ação do ECA, bem como por haver hegemonia na perspectiva dignificante de que o acesso ao trabalho deve ser encarado como um direito de todos.

#### **4.4.4 No particular**

A falta de unidade teórica e política das ONGs no tocante à relação sociedade civil-Estado, e no tocante à implementação de políticas de apoio ao adolescente que se encontra no mercado de trabalho ou dele quer participar, não é impeditivo para que se conclua que, nesse mister, nos últimos vinte anos ambas as partes dessa relação mudaram.

Mudou o Estado, que cada vez mais absorve propostas oriundas da sociedade civil por meio da participação dessa nos conselhos criados em decorrência da Constituição e de leis complementares que atuam sobre matérias específicas afetas, no caso do nosso estudo, à criança e ao adolescente, não exclusivamente nos fóruns criados a partir do ECA, mas em áreas tão diversas como trabalho e esportes, educação e previdência social.

Mudaram as ONGs, que via embate interno, passaram a acreditar que compor estruturas de Estado (que não se confundem com as políticas de governo) é fundamental para intervir na implementação de estratégias de combate à fome e à miséria, e de geração de emprego e renda.

Em relação à infância e à adolescência, os embates entre Estado e sociedade civil não são muito diferentes dos existentes quando o assunto é reforma agrária, meio ambiente ou segurança pública. Em todos esses os casos, há interesses amplos e estreitos; confessáveis e inconfessáveis; públicos e privados, que separam ou aproximam os contendores. Assim, ora as divergências estarão entre os próprios representantes da sociedade civil, ora entre parte desses e o Estado; ora entre esses e o Estado.

Portanto, é possível dizer que, quanto ao trabalho do adolescente, as relações entre o Estado e as ONGs têm avançado, em parte pela concretização de demandas dessas entidades desde o processo constituinte, mas também pelas alterações políticas processadas na máquina governamental com o acento ao poder de segmentos mais acessíveis aos reclamos por políticas que privilegiem a dignidade da pessoa humana em detrimento da mera apresentação de resultados quantitativos aferidores de mudança social.

Particularmente, considero que todos os governos pós-1988 contribuíram (em medidas diferentes) com os avanços e recuos que se concretizaram em relação às políticas para a infância e à adolescência em nosso País. Vejo também que hoje se vislumbra um quadro mais alvissareiro (governo Lula) devido à participação histórica de atores do governo e da sociedade civil em lutas comuns no passado recente.

Por outro lado, é de se destacar que, no fundo, as inovações acerca da aproximação entre Estado e sociedade civil no tocante ao mundo do trabalho e o lugar dos adolescentes nesse universo não são fruto de um governo e da visão de um partido político, mas resultado de um período histórico – que inclui fatores locais, nacionais e internacionais – e das relações construídas pelos atores políticos que representam as demandas desses adolescentes, num lado e noutro do “cabo de guerra”.

#### 4.5 Em síntese

É possível constatar que as ONGs avançaram nas últimas duas décadas de um nível de pouca atenção à questão da infância trabalhadora para um patamar de compromisso com pressupostos éticos e de respeito a convenções internacionais sobre a matéria.

Por outro lado, a falácia da conciliação entre trabalho e escola continua sendo apresentada à sociedade como fácil de ser concretizada. Não há como um adolescente de baixa renda (mal alimentado, por vezes tendo que percorrer longas distâncias entre a casa e a escola e entre qualquer uma destas e o seu lugar de aprendizado ou trabalho) ter bons resultados educacionais sem um amplo acompanhamento nesse particular, que acaba sendo a sua tarefa mais difícil e mais fácil de ser abandonada ou simplesmente relegada a um nível inferior.

Percebo que ONGs, Estado e iniciativa privada têm expressado sua preocupação em reduzir a evasão escolar e estimular melhores resultados escolares dos adolescentes e jovens a que atendem, na perspectiva da profissionalização e/ou da colocação legal no mercado de trabalho, mas pouco será conseguido sem uma política de acompanhamento do desempenho escolar (inclusive mediante reforço escolar e visão integrada da escola à vida). Temo que em alguns casos a escolaridade possa ser mantida pelo adolescente apenas por que é condição indispensável para ter acesso a esses projetos profissionalizantes e/ou de inserção no mercado de trabalho, mas sem qualquer motivação por parte do educando para a formação escolar.

Veja-se que não defendo a opção entre a escola e o mundo do trabalho para todos os adolescentes, até porque essa opção não me pertence. Pessoalmente acho que os adolescentes deveriam ser preservados do mercado de trabalho (sendo apresentados a ele pela escola, família e instituições sociais representantes do capital e da força de trabalho – sindicatos e empresas), mas essa minha utopia se faz impossível na hora em que alguém precisa ingressar precocemente no mercado de trabalho para comer, vestir, divertir-se... viver.

Sendo assim, é melhor que não se mascare a existência de adolescentes como José John Lennon dos Santos, 14<sup>137</sup>. José conseguiu migrar, graças ao trabalho de uma ONG e do Estado, da condição de “catador de materiais recicláveis” [forma metafórica que esconde a condição daqueles que são levados a retirar o seu sustento do lixo alheio, que raramente está selecionado por materiais (papel, vidro, plástico etc.)], para a de artesão. Com isso, mais do que se cumpriu a Lei, ao se oportunizar o acesso de José a elementos de alta cultura (no seu caso, via música, dança e artesanato) e a uma possível ascensão social, se investiu na dignificação de sua passagem pela vida.

Manoel Messias Moreira da Silva, coordenador de Programa do Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza (CDVHS) e do Consórcio Social da Juventude, em Fortaleza e Região Metropolitana, argumenta que, *em nosso País, as ONGs vêm implementado, em parceria com governos, empresas e agências de cooperação internacional, projetos relevantes de inclusão social* (SILVA, 2005). Silva está correto, e mais do que os números levantados por projetos como o que ele coordena vêm em seu auxílio: a própria demanda dos adolescentes de baixa renda por postos de trabalho justifica a existência de ONGs com tal atenção social. Como veremos no capítulo seguinte, o mesmo tipo de demanda acode às *Entidades de Referência*.

Mais do que uma imposição legal (art. 62 e seguintes do ECA), o acesso ao trabalho e à aprendizagem é uma questão de política pública. Hoje, creio que, para várias ONGs, ações voltadas para o mundo do trabalho e sua inter-relação com os adolescentes representam mais do que uma forma de garantir sua existência ou justificar-se perante à sociedade e parceiros locais e internacionais; possibilita-lhes interferir na construção de acessos dignos ao mundo do trabalho, bem como ao mercado de trabalho, para os adolescentes que atendem.

Numa leitura apaixonada, pela educação, pelos adolescentes e pelas ONGs – coisas consideradas, por alguns estudiosos, inadequadas a um pesquisador,

---

<sup>137</sup> O POVO, SOU DO POVO, 09 nov. 2005, p.5

chego a crer que num futuro de médio prazo (duas décadas) as ONGs deverão deixar de desenvolver tal função social, se forem implementadas profundas mudanças na qualidade de vida do nosso povo. Mas tomem isso como um desejo (quase um delírio virtuoso), algo que pode ser descolado dessa tese para atender aos rigores da academia.

Isso se dá pelo fato de considerar que o lugar privilegiado das ONGs, como entidades da sociedade civil, não deve ser o de formar pessoas para o mercado de trabalho, (para isso já há uma larga estrutura instalada, talvez merecendo apenas ser revisada), mas o de contribuir para que possamos ler a vida e suas mudanças históricas. Nisso vejo um dos papéis educacionais mais relevantes dentre os empreendidos pelas ONGs.

## V “EU QUERO TER DINHEIRO, SUCESSO E FAMA”[...]

Escolhi para título desse capítulo parte de uma frase recitada por uma das entrevistadas por Minayo (1999, p. 216), que fiz questão de citar no capítulo anterior. Com isso tento expressar que o que veremos a seguir é parte de um desejo escrito nas entranhas de um simbólico tão geral quanto culturalmente possível; a relação entre o *ser* e o *ter*.

Dividi o capítulo em três momentos. No primeiro, farei a exposição de informações obtidas acerca das *entidades de referência* (IDER e ELO AMIGO), objeto de entrevistas com seus dirigentes e membros (2004), observação participante em diversos momentos (2004 e 2005) e análise de documentos das entidades ou, no caso do ELO AMIGO, sobre elas. Nos momentos posteriores farei a crítica das informações recolhidas e apresentarei as minhas impressões sobre suas práticas.

### 5.1 Entidades de referência

Ao iniciar o presente estudo tinha em mente que as ONGs deveriam ser cautelosas ao abraçarem o mundo do trabalho. A principal razão disso estava em dois fatos: a minha formação marxista, que me levava a questionar se era papel da sociedade civil introduzir qualquer indivíduo no mercado capitalista do trabalho – principalmente se tratando de adolescentes; e a minha experiência em movimentos de defesa dos Direitos Humanos, que sempre reivindicaram o direito das crianças e adolescentes ao seu desenvolvimento como pessoas, logo via acesso à educação, lazer, saúde e contato familiar – o que não se restringia ao mundo do trabalho, embora o perpassasse.

Como se vê impunha-me um desafio: vencer barreiras da formação teórica e da experiência de vida sem macular os pressupostos de uma pesquisa empírica e documental, respeitando os postulados atualmente aceitos pela academia.

Ao realizar um estudo preliminar (COLARES e PAIVA, 2003), pude observar que algumas ONGs não tinham muita clareza sobre a necessidade de

respeitar as normas (legislação e resoluções) acerca do trabalho de adolescentes. Por outro lado, encontrei unanimidade quanto à preservação de crianças diante do mundo do trabalho. Porém, confesso que não absorvi completamente as motivações para essa discrepância no modo de agir daquelas entidades, visto que crianças e adolescentes são protegidos pela mesma Lei (ECA), e devem ser mantidos a salvo de qualquer forma de exploração.

Quando comecei a me deparar com as experiências das duas ONGs que chamei de *entidades de referência*, pude concluir que há muito não era militante e que o jurista só tinha serventia para a sociedade se fosse capaz de tentar entendê-la e não simplesmente submetê-la à norma; mesmo aquela considerada avançada, pois a realidade é mais célere do que qualquer lei.

Somente depois de “apanhar” com as escolhas e das escolhas pude começar a entender os autores que chamei para me ajudarem a analisar o fenômeno que as *entidades de referência* encerram em suas experiências. Sem basismo, mas tentando ser tão objetivo como me é possível ser (DEMO, 1992).

### **5.1.1 IDER**

#### **5.1.1.1 O que é**

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Energias Renováveis – IDER, segundo dado colhidos de seu *site* na Internet<sup>138</sup>:

a) se identifica como:

uma organização não governamental (ONG) apoiado no conceito de Desenvolvimento Sustentável, no qual a preocupação com o Meio Ambiente, a cultura local e o fortalecimento da participação popular no processo de tomada de decisão, busca orientar um crescimento eficiente e racional, através de ações que possam suprir as necessidades de todos no presente e no futuro.

b) apresenta como sua missão:

contribuir para a disseminação e aplicação das energias renováveis e de tecnologias ambientais e sócio-educativas adequadas, mediadas por modelos sustentáveis de desenvolvimento, que

---

<sup>138</sup> Disponível em: <http://www.ider.org.br>. Consultado em: 23 dez. 2005.

promovam e fortaleçam a melhoria da qualidade de vida das pessoas e do planeta.

c) indica como seus principais compromissos:

- Promover a aplicação e o desenvolvimento de Energias Limpas, assim como demonstrar sua viabilidade para o Desenvolvimento Sustentável da região;
- Contribuir para a implantação de modelos de Desenvolvimento Sustentável em apoio a planos estratégicos de desenvolvimento regional, aplicando e fomentando as Energias Renováveis, valorizando a Cultura Local e a sustentabilidade das iniciativas que promovam a melhoria da qualidade de vida das populações;
- Sensibilizar e assessorar os tomadores de decisão sobre este novo modelo energético;
- Capacitar para o planejamento e execução de projetos na área;
- Executar e assessorar projetos de implementação de sistemas de energias alternativas;
- Promover e fomentar o intercâmbio tecnológico a nível nacional e internacional no que se refere a projetos de Energia Renovável e Desenvolvimento Sustentável.

O IDER possui uma relação de parceiros, nacionais e estrangeiros, que funcionam como suporte para as suas ações, que se estendem por vários Estados do Brasil. Dentre os parceiros destaco alguns, para simples conhecimento: USAID (United States Agency for International Development); WIROCK (Wirock International Brasil); Projeto POMMAR; ELF (Companhia de Petróleo – França); BN (Banco do Nordeste); GTZ (Gesellschaft Für Technische Zusammenarbeit – Alemanha); Energia Produtiva.

#### **5.1.1.2 O trabalho com adolescentes**

Na perspectiva da inclusão de adolescentes no mundo do trabalho há três iniciativas do IDER que merecem atenção: o *Projeto de Incubadora para empregabilidade*, o *SEJA – Suporte de Empregabilidade Jovens em Ação*, e o *Curso de Energias Renováveis e Desenvolvimento Sustentável e Eletricidade Básica*, que mereceu a enfoque privilegiado da pesquisa, posto que foi o instrumento de introdução da entidade na área de atenção ao fomento da inclusão de adolescentes no

mundo do trabalho. O primeiro, ainda em fase inicial, é descrito no *site* supracitado como:

um novo projeto voltado também para a empregabilidade dos jovens participantes ou que já tenham participado do Curso de Qualificação Profissional em Energias Renováveis e Eletricidade Básica.

O SEJA – Suporte de Empregabilidade Jovens em Ação, é descrito como uma atividade que:

consiste em proporcionar a oportunidade de jovens em situação de vulnerabilidade social demonstrarem sua capacidade profissional, primordialmente, nas áreas de Energias Renováveis, Construção Civil e Ecoturismo, fomentando também, o Empreendedorismo Juvenil.

### 5.1.1.3 Os Cursos

Entrevistando os dirigentes do IDER pude inteirar-me dos seguintes dados:

- a) a primeira experiência da entidade com o Curso de Energias Renováveis e Desenvolvimento Sustentável e Eletricidade Básica se deu no ano de 2002 (a mais numerosa, com trinta alunos, cinquenta por cento de cada sexo);
- b) o curso tem oito meses de duração e contempla conteúdos específicos de energias renováveis e eletricidade básica, além de discussões sobre desenvolvimento sustentável, bem como de debates sobre empreendedorismo, associativismo, cidadania e artes;
- c) o objetivo básico do curso é promover a empregabilidade;
- d) além das aulas teóricas e práticas a entidade realiza visitas às famílias dos alunos;
- e) por turma ingressam cerca de vinte alunos, sob as seguintes condições: ter entre 16 e 24 anos; estar fazendo ou ter concluído recentemente o nível médio; morar

na região metropolitana de Fortaleza/CE; ser oriundo de escola pública; ser aprovado no exame de seleção promovido pela entidade;

- f) após o término do curso, que conta com a chancela do CEFET/CE (Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará), a entidade continua mantendo contato com os “formados”, quer por meio de eventos periódicos (formação de novas turmas, firmação de novos contratos de apoio etc.), quer pela visita daqueles à sede do IDER. Por isso, em julho de 2004 a entidade sabia que cerca de setenta por cento dos formados na turma de 2002 estavam empregados – na área do curso ou em outras;

A inovação na experiência da ONG fez com que, ao término da primeira turma (2002), sessenta por cento dos formados tenham prosseguido no estudo, com a inclusão dos módulos de Formação Humana e Cidadania.

A turma de 2003, composta por vinte e sete alunos, com idade média entre 20 e 22 anos, contava com dois casados. Ao final do curso dezenove alunos conseguiram ser empregados, e em julho de 2004 (posto que continuaram sendo acompanhados) sabia-se que dezoito, dos dezenove ainda estavam empregados e dois outros haviam ingressado no mercado de trabalho formal. Seus trabalhos eram diversos, variando do ingresso no próprio IDER ou no programa Atelier da Juventude (do qual falei no capítulo anterior) à criação de uma ONG, e o exercício de atividades como garçom, cobrador (em empresa especializada no ramo) e Guarda Municipal (em Sobral/CE).

Acompanhei a fase final do curso realizado para a turma de 2004, tentando, tanto quanto possível a um personagem alienígena, integrar-me às atividades desenvolvidas com o grupo. Eram quinze rapazes e cinco moças (vide foto – ANEXO C – no convite de formatura da turma), selecionados de forma rigorosa entre os inscritos, que necessariamente deveriam advir da escola pública, demonstrar interesse para a área de conhecimento do curso, ter um perfil sócio-econômico de baixa renda, estar na faixa etária de 16 a 24 anos.

Ali assisti aulas ministradas sobre cidadania e associativismo. Participei de oficinas de arte (chegando até a produzir um sofrível quadrinho – APÊNDICE A). Lanchei com a turma e discuti o que eu fazia (tese) e o que eles faziam (ali e fora do IDER). Ao lado disso participei de discussões cujos focos iam desde a visita (então a ser feita) a um assentamento rural em Itapipoca às eleições municipais (de 2004).

Pude sentir que, por um lado, o curso estimulava-os com:

- a) uma bolsa de estudos de cem reais por um turno (quase meio salário mínimo, há época), mais do que muitos pais conseguiriam por igual jornada;
- b) uma titulação respeitável (de uma IFES – Instituição Federal de Ensino Superior);
- c) a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho.

Por outro lado, ao final da sua formação no IDER, eram emocionadas as falas dos participantes acerca do crescimento da auto-estima pela aprovação na seleção para o *Curso* e pelos contatos que firmaram. De outra sorte, também falavam do crescimento pessoal por terem tido a oportunidade de conviver com situações a partir das quais eram levados a dividir saberes, serem criativos e críticos.

Como já expressei, não alimento a impressão de que estava ali como um semelhante – até porque todos sabiam do motivo da minha presença e fui chamado em certo momento para discutir com a turma um tema ligado a minha tese, sob a órbita do Direito. Por outro lado, as motivações do meu objeto de estudo estavam ligadas principalmente ao papel das ONGs no fomento ou apoio à inclusão de adolescentes no mercado de trabalho, logo não havia prejuízo para o objetivo perseguido; ao contrário, as “coisas” se davam às claras.

Como já foi dito, “minha turma” tinha vinte alunos, dos quais seis estavam empregados ou em regime de estágio. Dois já cursavam nível superior (em áreas não correlatas ao *Curso*).

Durante as aulas, nas conversas informais no “recreio”, quando fazíamos as “tarefas artísticas”, durante a minha palestra, nas caronas para os poucos que iam para um destino comum ao meu, na observação às falas finais (término do *Curso*) pude constatar que os alunos do IDER eram:

- a) interativos – segundo o tema, a metodologia do expositor e a personalidade de cada aluno (p. ex.: Rogerson com o Prof. Rubenildo);
- b) ora brincalhões, ora introvertidos – segundo a personalidade de cada um (p. ex.: Thiago versus Mauro);
- c) seguidores de modismos – rapazes com cortes de cabelos ousados e brincos nas orelhas (p. ex.: George);
- d) tão cheios de dúvidas vocabulares como qualquer grupo de alunos da sua faixa etária com parca atenção à leitura e à pesquisa (independente de classe social ou escola que frequenta – p. ex.: Karine, Alisson, Leonardo etc.);
- e) durante a Oficina de Arte da Profa. Teresa Portela, capazes de (com todas as limitações impostas a aqueles adolescentes de baixa renda):
  - produzir arte, com prazer;
  - desenhar em tela com tintas e informações novas sobre esse mundo desconhecido;
  - liberar o humor (mesmo que ora debochado);
- f) no tocante à minha exposição sobre Direitos Trabalhistas e o adolescente no Brasil:
  - críticos;

- bem informados;
  - conscientes do seu lugar no mundo do trabalho;
  - atentos às dificuldades passadas por seus pais no mercado de trabalho;
- g) na avaliação final do *Curso*:
- gratos pela oportunidade de ver o mundo com outras lentes – mais aperfeiçoadas e geralmente só conhecidas pelas classes sociais mais abastadas;
  - mais seguros de suas potencialidades;
  - capazes de auto-crítica [como dizer que: “Chegou ali egoísta e egocêntrico”(Alisson); “Chegou ali inacabado, em construção” (Lenilson); “Antes era insegura. Que embora ainda com medo se vê entusiasmada”(Leuda); “Tenho certeza de que vou ser um grande músico” (Rodrigo); “Cheguei todo destrambelhado, fuleragem. Quase no final do curso estou adquirindo forma”(George); “O IDER é um realizador de sonhos” (Rafael); “O IDER foi como um sopro no balão de minha vida”(Clessiane); “Antes eu desistia diante da pressão externa, hoje estou mais forte” (Ana Paula); “O mercado de trabalho para mim ainda é um monstro. Não tenho tantas qualificações e desconfio das minhas habilidades” (José Anderson) etc.].

Por outro lado, ficou claro que a equipe do IDER, assim como é capaz de estimular seus alunos a se descobrirem como pessoas em desenvolvimento, a brincar com o conhecimento adquirido, testar suas aptidões, também é capaz de aprovar os mais aptos e reprovar – por mais que lhes fosse incômodo – até mesmo os alunos atentos e interativos, mas que não foram bem sucedidos nos exames.

#### 5.1.1.4 Um CDI para o Bom Jesus

Bom Jesus é o nome de um assentamento do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), localizado no município de Itapipoca/CE, cuja sede fica a aproximadamente 120 km de Fortaleza, distando 64 km da sede municipal. Para chegar ao assentamento do Bom Jesus, é preciso deixar as estradas asfaltadas, se embrenhar por vias carroçáveis, cruzar rios e tomar estradas abertas pelos próprios trabalhadores rurais e “pavimentadas” com palhas de coqueiros. Ali, cerca de trezentas pessoas vivem predominantemente da agricultura de subsistência (feijão, mandioca, milho e frutas tropicais – caju e coco).

Naquele lugar a energia elétrica é frágil, e a grande oscilação de corrente termina por queimar os parques eletrodomésticos dos moradores. Sendo assim, um computador, ali, teria vida curta. Por outro lado, para que ter um computador se a comunicação também se faz difícil, num lugar em que somente com auxílio de parabólicas é possível acompanhar a telenovela da época pela televisão? A resposta está em parte na tecnologia, mas também no anseio (real ou ilusório) de ter um futuro melhor.

Segundo o IDER, essa comunidade não quer viver à margem da economia, da política e da cultura, servindo de massa de manobra nesses três aspectos da vida em sociedade. Bom Jesus quer saber como encontrar melhor preço para os seus produtos; como escolher seus governantes e exigir deles o cumprimento das promessas de campanha; como usufruir os direitos sociais. Ao lado disso, Bom Jesus quer ter a oportunidade de manter suas tradições, mas conhecer outros hábitos e valores culturais.

A exemplo do que fizera em 2003 com a instalação do Núcleo Digital Solar de Almécegas, Trairi/Ce – uma comunidade então sem luz elétrica, mas que desde então passou a contar com um laboratório de energia solar equipado com computadores que permitem aos moradores acesso a serviços do poder público (Bolsa Escola, Bolsa Família, benefícios previdenciários), inscrição em concursos, acesso a financiamentos para projetos comunitários, estímulo ao turismo ecológico

(Lagoa de Almácegas), acompanhamento das bolsas de pescado etc. –, o IDER buscou integrar Bom Jesus ao mundo por meio da tecnologia.

No final da manhã de 15 de setembro de 2004 chegamos à Bom Jesus/Itapipoca, em caravana, com vários veículos com tração nas quatro rodas, os únicos capazes de tal aventura. Nos carros vinham jornalistas, técnicos de ONGs, dirigentes de entidades financiadoras, representantes de órgãos públicos, membros de empresas parceiras.

O *status*: Segundo Núcleo Digital Solar (IDER/USAID). O lugar: Escola Antônio Pinheiro de Freitas (político do Partido dos Trabalhadores que foi Vice-Prefeito do município de Itapipoca/CE e notabilizou-se como advogado de trabalhadores rurais nas décadas de 1970-1990). O nome: Núcleo Digital Sólton Carlos Renan Pereira de Sousa (filho, adolescente, recém-falecido, de um líder comunitário local).

A escola, que nunca foi devidamente inaugurada (por questões partidárias), ganhou uma placa na parede que assinala o início de sua inclusão planetária. O núcleo, com quatro micro computadores, uma impressora, um inversor e doze baterias – o que permite ao equipamento funcionar até três dias sem que se faça sol – não teria maior importância, mesmo sendo um projeto com a assinatura do IDER, sem os seguintes detalhes: a instalação do serviço é fruto da atividade de campo dos alunos da turma de 2004 do *Curso de Energias Renováveis e Desenvolvimento Sustentável e Eletricidade Básica*. Por outro lado, Francisco Jucelino de Souza Pinto – monitor do Núcleo Digital Solar de Bom Jesus – é um jovem treinado pelo IDER, e todos os seus treinandos, que funcionarão como ele de integração, apoio e treinamento às pessoas da comunidade, são adolescentes do assentamento.

Várias pessoas fizeram uso da palavra na inauguração do Núcleo, mas talvez a Profª. Maria do Socorro Felix Pinto, da Escola Antônio Pinheiro de Freitas, tenha sido a mais sintética e translúcida, ao dizer, em verso:

Convido todos vocês com palmas elogiar/  
 O IDER com oito anos dentro do nosso lugar/  
 Que nunca implantou projeto que viesse atrapalhar/  
 O andamento das comunidades, do rio à pancada do mar.  
 A energia solar foi uma benção dentro dos nossos lares./  
 Agora com a informática/  
 Viajar por muitos lugares/  
 Nas ondas da Internet/  
 Atravessar oceanos e mares/  
 Com o conhecimento adquirido/  
 Dar vôos até nos ares.

## 5.1.2 ELO AMIGO

### 5.1.2.1 O que é

O Instituto Elo Amigo foi fundado em novembro de 2001, inicialmente com a finalidade de coordenar o projeto *Aliança com o Adolescente*, na micro-região do médio Jaguaribe, atividade anteriormente desenvolvida pelo escritório regional do SEBRAE, em Iguatu.

O ELO AMIGO é uma ONG reconhecida como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que destaca como área prioritária de atuação os municípios de Acopiara, Iguatu, Quixelô, Jucás e Orós, todos no Estado do Ceará.

Com sede em Iguatu, o ELO AMIGO se auto-identifica como: *uma instituição que nasceu da vontade de um conjunto de atores locais de mudar os rumos do desenvolvimento do semi-árido cearense*<sup>139</sup>.

A instituição, por razões de origem, que vêm sendo confirmadas ao longo da sua existência, tem nos adolescentes e jovens seu principal conjunto de interlocutores para desenvolver a sua missão, qual seja: *promover ações integradas de desenvolvimento humano, local e sustentável a partir da educação e inserção social/econômica de adolescentes e jovens protagonistas*, como expressa em seu site

<sup>139</sup> Disponível em: <http://www.eloamigo.org.br>.

na Internet e em documentos produzidos para o *Projeto Redes e Juventudes*, então apoiado pela W.K. Kellogg Foundation.

A instituição mantém parcerias com outras ONGs, como, por exemplo, Comunicação e Cultura (Fortaleza/CE), CEDECA/CE (Fortaleza/CE), Fundação Casa Grande (Nova Olinda/CE), Centro das Mulheres do Cabo (Cabo de Santo Agostinho/PE), ANDI (Brasília/DF). Dentre seus apoios institucionais, à época da pesquisa de campo, estavam: Instituto Aliança com o Adolescente, Instituto Airton Senna, W.K. Kellogg Foundation, Instituto Votorantim e Fundação Odebrecht. A entidade possui uma rede de parceiros e apoios institucionais que são atraídos pela atuação do ELO AMIGO em atividades que envolvem os conceitos de protagonismo juvenil e empreendedorismo; dentre os aliados mais frequentes encontram-se o SEBRAE/CE, o Instituto CENTEC e o IDT (Instituto de Desenvolvimento do Trabalho).

#### **5.1.2.2 O trabalho com adolescentes**

Novamente segundo o *site* da entidade na Internet, o ELO AMIGO assevera que *para cumprir sua Missão (...) desenvolve ações integradas de Educação para o Desenvolvimento, pelo e para o trabalho, voltadas para o fortalecimento das dimensões social, cultural, econômica, política e ambiental.*

Tais ações são organizadas naquilo que a entidade denominou de *Centros de Resultados* que estão agrupados nas seguintes denominações:

- Adolescentes Solidários;
- Agroecologia Familiar;
- Comunicação e Mobilização;
- Central de Referência em Serviços;
- Produtos e Serviços;
- Tecnologia da Informação.

Para melhor esclarecer o leitor acerca do conjunto de dados obtidos acerca dos Centros de Resultados (no *site* do ELO AMIGO na Internet e por meio de documentos produzidos pela entidade ou sobre ela – SOUZA, 2003), sintetizo tais informações, tentando ser fiel aos textos originais, a seguir, destacando seus objetivos, seu raio de ação, e efeitos produzidos:

a) Adolescentes Solidários

Objetivo:

*Estimular o espírito de solidariedade como uma ferramenta de participação social e promoção do desenvolvimento, através de ações voluntárias.*

Raio de ação:

*Formação de Jovens - Promove formação pessoal, social e técnica de jovens, com enfoque na temática do voluntariado, preparando-os para elaborarem e desenvolverem projetos sociais voluntários que causem impacto em suas comunidades*

*Mover - A partir do CR foi criado o MOVER (Movimento de Jovens Voluntários do Semi-árido Cearense) que busca fortalecer a cultura do voluntariado e da solidariedade concreta, através do planejamento, execução e avaliação de projetos voluntários, elaborados e desenvolvidos pelos jovens da microrregião.*

Efeitos produzidos: *95 projetos sociais – 3.000 beneficiados*

b) Agroecologia Familiar

Objetivos: *Estimular e implementar, através da formação e assessoria técnica junto aos jovens e suas famílias, atividades produtivas e sustentáveis de cultivo e comercialização de produtos agroecológicos.*

Raio de ação:

*Formação de jovens - Os adolescentes e jovens passam por uma formação pessoal, social e técnica, onde aprendem a plantar e cultivar frutas, verduras e hortaliças, sem o uso de agrotóxicos e de adubos químicos, preservando o meio ambiente, a saúde humana e a qualidade dos alimentos. Além de plantar, os adolescentes também têm a oportunidade de aprender técnicas de criação de peixes, abelhas e aves. Os jovens desenvolvem as técnicas em Unidades Produtivas Agroecológicas - UPA, terrenos de pequeno porte onde também ajudam a repassar os conhecimentos adquiridos às famílias e aos moradores das comunidades locais.*

*Programa de Desenvolvimento Ambiental*

*(PDA) -*

*mobilizar a sociedade civil e poder público para atuarem em defesa do meio ambiente, fortalecendo a prática da agroecologia e contribuindo para a criação e implantação de políticas públicas sócio-ambientais. Através do Programa são realizados seminários, campanhas ambientais, diagnósticos participativos e capacitações de jovens para atuarem como agentes mobilizadores.*

*Efeitos produzidos: 75 unidades de produção, com 97 jovens e 33 adultos.*

c) Comunicação e Mobilização Social

**Objetivo:** *Traçar e executar políticas e estratégias de comunicação e mobilização social voltadas para a promoção da juventude e*

*da cidadania. Tendo como base a idéia-força “Promover oportunidades de realização pelo trabalho para a juventude do Médio Jaguaribe”, envolveu, em 2004, mais de 600 pessoas da microrregião, entre representantes da sociedade civil, poder público e de entidades juvenis, em encontros e seminários com o objetivo de promover uma discussão sobre políticas públicas de inserção do jovem no mundo do trabalho. Desta mobilização foram criados termos de adesão, assinados pelos candidatos a prefeito dos cinco municípios, com proposições de políticas públicas de juventudes.*

Raio de ação:

*Formação de jovens comunicadores - Promoção da formação de jovens comunicadores em jornal impresso e rádio visando a apropriação dos meios de comunicação pelos jovens com o objetivo de promover a cidadania e a democratização a palavra.*

*Formação política de jovens e mobilização social - Desenvolvimento, juntamente com diversas entidades da região, de planos de mobilização que visam promover a participação social e política de jovens. Atualmente está apoiando a criação de Fóruns Municipais de Juventude, espaços de articulação e mobilização permanentes das entidades juvenis da microrregião. Também desenvolve oficinas e capacitações visando qualificar a atuação*

*política e cidadã de jovens e a formação de lideranças comunitárias.*

EFEITOS PRODUZIDOS: *600 pessoas e cinqüenta entidades envolvidas em cinco municípios.*

d) Centro de Referência em Serviços

Objetivo: *Gerar o desenvolvimento produtivo de jovens, através do estímulo e fortalecimento de uma cultura empresarial socialmente responsável, voltada principalmente ao setor de serviços e produtos artesanais.*

Raio de ação:

*Formação de Jovens - Formação pessoal, social e empresarial de jovens e adolescentes que tenham vocação e desejo de tornarem-se empreendedores de suas próprias carreiras e de pequenos e micro-negócios, em especial no setor de serviços. Na formação estão presentes temáticas como Iniciação Empresarial, Cooperativismo e Associativismo, Qualidade Total em Serviços e Responsabilidade Social Empresarial.*

*Rips - Capacitações técnicas, intermediação dos planos de negócios dos jovens através de uma incubadora: a RIPS (Rede de Intermediação de Produtos e Serviços). Nela, os jovens recebem assessoria técnica e acompanhamento em todas as etapas de implantação e desenvolvimento de seus planos de negócio.*

Efeitos produzidos: *17 empresas incubadas de 31 jovens.*

#### e) Produtos e Serviços

**Objetivo:** *Disseminar uma filosofia e metodologia de trabalho, ampliar ações e fortalecer as experiências existentes nos projetos sociais voltados para a juventude.*

**Raio de ação:**

*Para isso, a equipe do Instituto presta serviços que permitam aplicar a sua tecnologia social de trabalho em outras localidades, nas áreas de Comunicação, Pedagogia, Voluntariado, Tecnologia da Informação, Empreendedorismo e Agroecologia Familiar.*

*Esta prestação de serviços pode ser feita de diversas formas: consultoria técnica, elaboração e desenvolvimento de projetos, oficinas e capacitações para jovens, formação de educadores, desenvolvimento de produtos gráficos de comunicação, entre outros.*

#### f) Tecnologia da Informação

**Objetivo:** *Desenvolver ações voltadas à democratização do acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação e à integração destas com o desenvolvimento humano, local e sustentável, contribuindo para a implantação de redes de comunicação entre as localidades e permitindo à população não somente acessar informações, mas também produzir e disseminar estas informações para a região e o mundo.*

**Raio de ação:**

*Telecentros comunitários - Atua em parceria com o CDI – Comitê para Democratização da Informática, e com o Banco do Brasil, através de um programa de implantação de telecentros comunitários, que*

*servem como escolas de informática e cidadania e espaços de encontro e disseminação de informações sobre a Microrregião do Médio Jaguaribe.*

EFEITOS PRODUZIDOS: *6 telecentros e escolas de informática e cidadania implantados, uma rede digital e mais de 300 jovens e adultos capacitados.*

### **5.1.2.3 Conversas inquietantes**

Por indicação do ELO AMIGO, meu principal interlocutor durante a pesquisa, notadamente em Fortaleza (onde a instituição mantém um escritório) foi Gilvan de Sousa, jornalista, responsável pela área de comunicação da entidade e pela difusão, segundo ele, de “práticas educacionais” entre os jovens formados para o exercício da comunicação como ferramenta de cidadania, via essa ONG.

Gilvan teve a própria entidade, que viu nascer e acompanha o crescimento como intelectual orgânico, como objeto de sua monografia de término de curso (Curso de Comunicação Social – Jornalismo, UFC/2003.2 – SOUZA, 2003). De certa forma o meu interlocutor principal viveu as agruras de tentar separar a sua condição de protagonista da necessária posição de crítico acadêmico; o que parecia impossível até certo tempo para alguns autores (TOURAINÉ, 1989).

Aproveito para fazer uma digressão. Particularmente divirjo do respeitado autor francês (Allan Touraine) por ter exercitado essa dupla condição (consultor/assessor e militante) no passado, quando era escasso o contingente de intelectuais da academia que se dispunha a assessorar os movimentos sociais (segundo a linha de pensamento de estudiosos renomados como Paulo Freire, Carlos Rodrigues Brandão e José de Souza Martins) e sempre fui estimulado a praticar o distanciamento possível (DEMO, 1992), na busca da objetivação; o que sei, nem sempre ocorreu, dada a imbricação da dupla condição. Ocorre que o vício de contaminação intelectual-objeto pode se dar pelos mais variados motivos, enquanto

que a condição de conhecedor do objeto pode contribuir para decodificações de significantes que escapem a maioria dos acadêmicos divorciados das práticas militantes.

De Gilvan e seus colegas do ELO AMIGO pude colher algumas das palavras-chaves para entender o sentido da ação da entidade, quais sejam:

- EMPREENDEDORISMO;
- PROTAGONISMO;
- SOLIDARIEDADE CONCRETA;
- SUSTENTABILIDADE;
- PARTICIPAÇÃO.

Essas palavras expressam as influências vividas pelo ELO AMIGO e seus dirigentes, bem como a ousadia de tentar mudar os horizontes dos adolescentes e jovens de uma região, o Médio Jaguaribe, a partir de ações de uma ONG, e não do Estado ou da iniciativa privada.

Pude perceber, nas visitas que realizei a Iguatu, que o ELO AMIGO tem consciência da importância geográfica e política do município para desencadear um “dominó” de mudanças de atitudes. Há municípios na região que no passado foram distritos de Iguatu. De outra sorte, Iguatu, que já viveu a importância do ciclo do algodão, estacionou política e economicamente há algumas décadas, vivendo mais dos louros do passado do que de inovações contemporâneas. Isso fez com que, para aproximadamente duas gerações, a chave do sucesso estivesse relacionada exclusivamente à migração (para Fortaleza ou para os grandes centros do Sudeste do País).

Como já disse, herdeiro de múltiplas influências (da solidariedade professada pela Igreja Católica, do modelo de educação freiriana, da opção política pelo adolescente e pela juventude do ECA, e do empreendedorismo estimulado pelo SEBRAE), o ELO AMIGO foi sendo forjado como um laboratório de mudanças na mentalidade juvenil cabocla, tendo hoje influência no pensamento de setores do

empresariado e poder público, e ocupando um espaço deixado pelo esvaziamento dos movimentos eclesiais de juventude predominantes nos anos 1970.

Avalio que o ELO AMIGO precisou realizar alianças, nem sempre bem vistas pela maioria das ONGs, principalmente as de orientação marxista, para implantar na região tórrida do Médio Jaguaribe experiências voltadas para a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais, a consolidação de práticas de educação não formal como instrumento de mudança social e a comunicação como meio para a difusão da cidadania e de rompimento com as barreiras geográficas.

É importante observar que as ousadias do ELO AMIGO tendem a respeitar a legislação trabalhista no que tange ao adolescente, até porque o trabalho educativo – de formação de consciências – é priorizado, por vezes em detrimento do labor (ARENDETT, 2001), o que faz da entidade uma escola de empreendedorismo e protagonismo.

Freqüentemente o termo empreendedorismo é utilizado para adultos. No horizonte simbólico de empreender parecem estar os sentidos de: capacidade de propor, de ousar, de arriscar-se para ver concretizada uma idéia inovadora. Ora, essas premissas têm muito em comum com o espírito em ebulição dos adolescentes e jovens, talvez daí a utilização do termo pelo ELO AMIGO. Quanto ao protagonismo, que encontra em várias entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente o seu foco privilegiado, nota-se o seguinte diferencial do empreendedorismo: se empreender é ser capaz de fazer coisas, notadamente de natureza econômica, ser protagonista é tomar as rédeas da própria vida – tanto no aspecto econômico como nas esferas política e social. Daí a atenção do ELO AMIGO com a comunicação e com o voluntariado, pois assim os que não puderem ou não quiserem enveredar pelo empreendedorismo terão a oportunidade de romper barreiras do isolamento geográfico, étnico, econômico e social.

#### **5.1.2.4 Contatos com os assistidos**

Participei de dois eventos de massa promovidos pelo ELO AMIGO, um no primeiro semestre de 2004 e outro no segundo semestre do mesmo ano. Cada

evento reuniu cerca de cem pessoas de diferentes municípios da região do Médio Jaguaribe. O primeiro se deu no auditório do SEBRAE/Iguatu e o segundo num centro social do Município de Iguatu. Nos dois casos se denota a articulação da ONG com as forças econômico-políticas da região, quer pela cessão dos espaços, quer pela presença de dirigentes organizacionais ou seus representantes, quer pelo amplo conjunto de apoios institucionais (prefeituras, câmaras municipais, paróquias, conselhos tutelares, organizações de classe, associações de jovens etc.).

Em ambos os eventos supracitados notava-se a presença de educadores, o que demonstra que a ação de educação não formal do ELO AMIGO exerce forte influência na região, principalmente em Iguatu, mesmo o município sediando escolas de formação de nível técnico e superior.

Nos contatos em apreço, para a grande maioria de adolescentes e de jovens, uma questão parecia se sobrepôr às demais: como ingressar no mercado de trabalho? Isso reforça um dos primeiros diálogos mantidos com os dirigentes do ELO AMIGO, quando ouvi a seguinte afirmação:

Os pais quando vêem o filho vir para o Elo Amigo querem que isso resulte num emprego imediato (isso se dá principalmente com os adolescentes de famílias de renda inferior à classe média).

Ora, se para os moradores da periferia das grandes cidades a ocupação rentável dos filhos pode significar uma melhoria geral da qualidade de vida familiar, para as famílias da zona rural de municípios com baixa expectativa de ocupação econômica a participação nessas atividades (formativas ou informativas) é vista como, necessariamente, uma chance de trabalho e conseqüentemente de redução da carga de responsabilidade na manutenção do grupo familiar dos provedores (pais – onde ambos contribuem para a renda familiar, pai – família tradicional, onde o homem é o único provedor – ou mãe – famílias matrifocais).

Em ambos os eventos pude sentir que os adolescentes e jovens tinham mais interesse em obter informações acerca do ingresso no mundo do trabalho do que na discussão de teses acadêmicas que defendiam sua permanência prolongada na escola, como um direito à educação constitucionalmente garantido. Tive a impressão

de que daquelas mentes surgia uma indagação calada pela timidez da multidão: estudar pra quê? De fato, a educação formal que não sinaliza para o desenvolvimento do ser humano e sua integração ao mundo produtivo soa como um mero adorno onde a necessidade fala mais alto do que a avidez por titulação.

No segundo encontro aqui citado pude perceber que mais de cinquenta por cento dos presentes tinham idade entre dezesseis e vinte e um anos, logo, legalmente habilitados para o trabalho; destes vinte por cento tinham menos de dezoito anos – idade em que se alcança a capacidade civil – e queriam trabalhar. Essa realidade não é muito diferente da constatada em qualquer pesquisa com adolescentes brasileiros de famílias de baixa renda.

Tampouco são diferentes da média nacional de adolescentes oriundos de famílias de baixa renda as conclusões a que chegaram aqueles participantes do *II Encontro Microregional Juventude e Trabalho* (o segundo evento a que venho me referindo). Diziam eles:

- *A escola não prepara o jovem para o mercado de trabalho;*
- *Os cursos profissionalizantes não encaminham para a inclusão no mercado de trabalho;*
- *Falta oferta de oportunidades de trabalho para as pessoas sem experiência (primeiro emprego);*
- *Falta espaço para a iniciativa de ingresso no mundo do trabalho para os adolescentes.*

Como se vê, a ação do ELO AMIGO de estímulo ao voluntariado e ao exercício da cidadania, para aqueles que precisam trabalhar, seria vã se dissociada da discussão sobre a forma de ingresso no mundo do trabalho.

## 5.2 Analisando a atuação das *entidades de referência*

### 5.2.1 Adolescentes e trabalho via ONGs

Conforme vimos nos capítulos anteriores a relação trabalho-adolescentes é uma vinculação genuinamente de classe em nossa sociedade. São os adolescentes pertencentes às classes da base da pirâmide social que vêm no trabalho uma oportunidade de ascensão ou de simples melhoria da qualidade de vida. Por outro lado é dessas pessoas de quem a sociedade espera uma célere iniciação no mercado de trabalho.

Além disso, a necessidade de contar com a força de trabalho dos filhos mais velhos para auxiliar na manutenção familiar faz com que muitos pais de adolescentes das classes mais pobres da nossa sociedade também considerem que é desejável o urgente ingresso dessas pessoas (sejam crianças sejam adolescentes) no mundo do trabalho. Essa ação, que reforça o termo proletariado (do latim *proletariu*, cidadão pobre, útil apenas pela prole que gerava), é facilmente identificada nas ruas das grandes cidades, onde crianças e adolescentes pobres são utilizados para a mendicância e trabalho (formal ou informal; produtivo ou improdutivo).

Pelos relatos trazidos neste capítulo e no anterior fica patente que aos adolescentes trabalhadores interessa *não haver necessidade do seu trabalho* (podendo ser sustentados por seus pais) ou *trabalhar de forma a ter “dinheiro, sucesso e fama”* (como por exemplo na síntese contemporânea dos sonhos da moda: manequim e jogador de futebol).

Apesar de convivermos com uma constelação de entidades sem fins lucrativos que não cabem na definição de ONGs da ABONG (capítulo I), parece haver um consenso mudo nas classes populares de que, por mais que se discorde dos métodos de determinada entidade, em sua maioria elas defendem objetivos justos. Essa imagem, que pode ou não corresponder à realidade, foi construída principalmente ao longo das décadas de 1970 e 1980, quando tais entidades ganharam respeitabilidade pelas suas lutas em favor dos pobres e dos marginalizados.

Um indivíduo procurar uma ONG em busca de amparo jurídico é uma prática freqüente no Brasil há um quarto de século – frise-se que várias dessas instituições só aceitavam patrocinar causas coletivas ou causas individuais exemplares (pela sua repercussão social). Quanto ao mundo do trabalho, a relação com as ONGs era freqüentemente institucional até meados dos anos 1990. Em outras palavras, eram as associações e sindicatos que buscavam nas ONGs assessoria para as suas demandas relativas ao trabalho – assessoria jurídica, educacional, econômica, agrônômica, social etc.

Nos anos 1990 assistimos a uma espécie de fusão conceitual, na órbita da ação voltada para a dignificação da criança e do adolescente, entre o que chamamos de entidades de assessoria e entidades com finalidade filantrópica sob o guarda-chuva do termo ONG. Isso resultou no fato de que algumas dessas entidades passaram a combinar assessoria social com o gerenciamento de ações diretas de intervenção social. Nesse sentido encontraremos aquelas que deixaram de simplesmente analisar o fenômeno trabalho e passaram a desenvolver atividades de protagonismo juvenil pela via do trabalho, e outras que fizeram o caminho inverso: somaram às suas práticas filantrópicas o exercício do debate sobre políticas públicas para a infância e a adolescência; de certa forma isso é resultado do ECA (do modo como foi concebido ao modo como se dá a operação dos Conselhos de Direitos<sup>140</sup>).

De certa forma, as experiências do IDER e do ELO AMIGO vão no rumo do oferecimento de oportunidades de qualificação tanto para tentar facilitar o acesso dessas pessoas ao mercado de trabalho, como para lhes proporcionar maiores chances de alcançar sua dignificação como pessoa no mundo do trabalho. A qualificação tem natureza educacional e o acesso ao mercado de trabalho (quer por meio da colocação em estágio ou emprego, quer pela instalação de atividade com economia própria) natureza social. Ambas as ações eram outrora praticadas exclusivamente no Brasil pelo Estado e via sistema “S”.

---

<sup>140</sup> Cada Estado e cada Município é autônomo para regulamentar o modo de composição de seus Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Isso em alguns lugares passou a ter reflexos no modo de escolha dos representantes da sociedade civil (ONGs, associações, entidades de classe, fundações etc.), o que, por um lado, vem provocando uma queda de braços interna – entre as entidades – e por outro, contribuiu para que algumas entidades assumissem variadas formas de intervenção.

Por outro lado, pode-se notar que há duas vias de acesso do adolescente às ONGs (IDER e ELO AMIGO):

- no caso do IDER, diretamente, via seleção para participar dos seus cursos entre os alunos da rede pública concludentes do nível médio, e indiretamente, por meio dos benefícios dos Núcleos Digitais Solares;
- já no ELO AMIGO só existe uma via: diretamente. Quer quando procurado pelos adolescentes, especificamente para a formação para a cidadania (Adolescentes Solidários), quer quando esses visam à participação nos Centros de Referência (que têm como fase inicial a participação no programa Adolescentes Solidários).

Como vimos, precede a inclusão do adolescente no *Curso de Energias Renováveis e Desenvolvimento Sustentável e Eletricidade Básica* do IDER uma aproximação entre a entidade e a sua família (visitação). No caso do ELO AMIGO, as famílias geralmente são noticiadas pelo adolescente da sua aproximação com a entidade. Em ambos os casos parece haver uma confiança da família de que aquela ONG poderá contribuir no desenvolvimento daquele adolescente – quer pelo seu ingresso no mundo do trabalho, quer por seu crescimento intelectual.

O adolescente que participa dos programas do ELO AMIGO e do IDER tem como semelhança a busca de informações novas e de socialização, mas podem se diferir num aspecto:

- ao IDER interessa atuar somente junto aos adolescentes de baixa renda (seus alunos são oriundos da escola pública e geralmente moram nos bairros de periferia da Grande Fortaleza), que como tal estão em vulnerabilidade social (sob o aspecto econômico), mas, apesar das condições adversas, apresentando expressivo potencial intelectual;
- para o ELO AMIGO a própria condição de habitante do Médio Jaguaribe já é considerada como fator de vulnerabilidade, embora

alguns não necessitem ou queiram se integrar aos projetos de formação de mão-de-obra para o trabalho. Assim, todos são acolhidos aos seus eventos, capacitações e ações solidárias, podendo ou não dar continuidade às atividades propostas pela organização.

Considerando o fato de que os adolescentes que freqüentam as capacitações do ELO AMIGO e não integram seus projetos de formação para o trabalho são minoria e que todos os adolescentes atingidos pelo IDER estão em situação de vulnerabilidade econômica, pode-se dizer que ambas as entidades lutam contra os preconceitos que:

- fazem com que os adolescentes de baixa renda sejam encarados como potencialmente perigosos e propensos à violência (GUIMARÃES, 1981, p. 30);
- bem como que seus bairros (pobres) sejam vistos somente como celeiros de violência (GUIMARÃES, 1981, p. 38);
- consideram, ao contrário de Antonio Gramsci (1988), que o caminho para o rompimento das diferenças sociais é axiologicamente fundado na superação via infra-estrutura, sendo a super estrutura fator assessorio.

Por outro lado, entendo que os adolescentes que participam dos processos de capacitação e ingresso no mercado de trabalho via IDER e ELO AMIGO vêem-se como seres importantes para ambas às instituições – legítimos outros<sup>141</sup> (MATURANA, 1985), sendo respeitados como pessoas em formação e potencialmente capazes –, verdadeiros sujeitos de suas histórias, não meros objetos da ação social de uma entidade, como ensina Paulo Freire (BRANDÃO, 2001; FREIRE, 1996). Isso faz muita diferença (para os sujeitos de suas ações e no cenário geral das ONGs), o que garante a aproximação do próximo adolescente, numa espécie de “propaganda boca-a-boca”.

---

<sup>141</sup> Forma como Maturana vê o processo amoroso.

### 5.2.2 Construindo a humanização dos adolescentes via trabalho

Na perspectiva marxista o trabalho é parte fundamental no processo de humanização. Como assinala Antunes (1988, p. 179):

O trabalho mostra-se como momento fundante de realização do ser social, condição para sua existência; é o ponto de partida para a humanização do ser social.

Ora, o trecho em questão e a vasta produção de Marx e dos marxistas fazem referência a esse papel humanizador do trabalho numa perspectiva geral. Em outras palavras, referem-se ao trabalho como instrumento socializador do ser social, o que difere do argumento de defesa do trabalho infanto-juvenil enquanto “formador do caráter”. Inclusive, não há qualquer passagem em que Marx defenda diretamente o trabalho de crianças e adolescentes; ao contrário, coube a ele constatar e analisar essas formas de expropriação.

Por outro lado, é Antunes (1988, p. 180) quem diz:

Se na formulação marxiana o trabalho é o ponto de partida do processo de humanização do ser social, também é verdade que, tal como se objetiva na sociedade capitalista, o trabalho é degradado e aviltado.

Até os anos 1980 o marxismo era a principal força impulsionadora das ONGs – então formatadas como entidades de assessoria. Hoje, tem-se um leque mais amplo de influências teóricas sobre tais entidades – inclusive de caráter anti-marxista. É possível depararmos-nos com defesas do capitalismo, ou, mais frequentemente, com o exercício de práticas capitalistas (assalariamento, produção de excedente, geração de lucro, sintonia com teses administrativas em voga etc.) entre as ONGs; entretanto, isso não estará obrigatoriamente aliado a um discurso de exploração. Não obstante, vale salientar que, em geral, a ânsia por parecer “moderno” é berço para incongruências que desafiam a razão; logo, nem as ONGs estão isentas de enveredarem por caminhos nada ortodoxos e temerários, principalmente em relação aos adolescentes.

Como já esclareci, a defesa do trabalho infantil entre as ONGs poderá ser encontrada, mas sem dúvida como exceção. Quanto ao trabalho adolescente, veremos argumentações que vão do *necessário* ao *mal necessário*. Considero que as entidades de referência (ELO AMIGO e IDER) estejam situadas nesse último horizonte, encarando o trabalho dos adolescentes que assistem como meio para o fortalecimento das oportunidades na vida.

Quem assistiu ao famoso filme brasileiro *Cidade de Deus* deve lembrar de cenas onde o protagonista vendia peixes e freqüentava aulas, trabalhava como boy e ia à escola, até se “revelar” como fotógrafo. Por outro lado, ao antagonista sobrava o caminho do crime, que gerava maior recompensa financeira e conseqüentemente poder, porém reprisava as histórias de violência e morte que ilustram as páginas do noticiário policial. Ambos os jovens vieram da mesma vizinhança geradora de *classes perigosas* (GUIMARÃES, 1981), porém com experiências diferentes de vida (família, escola, trabalho).

Não me parece que o ELO AMIGO e o IDER defendam o trabalho de adolescentes como patamar de qualidade de vida, mas, friso, como a necessária ocupação de um espaço vazio, deixado pela educação formal e por vezes pela família. De outra sorte, se é patente a demanda desses adolescentes por ocupação que lhes gerem renda ou assuma o formato produtivo de emprego, assim, as entidades parecem contribuir no preenchimento de espaços voltados para a qualidade de vida, onde antes reinava o paradigma da garantia da existência.

Pude sentir que os adolescentes que passaram pelo IDER, independente do rumo profissional que a vida lhes reservou no momento, foram esculpidos por parâmetros de criticidade e criatividade; isso lhes conferiu a ousadia para ariscar o futuro num curso de Biblioteconomia ou na área de serviços de lazer (como garçom) tendo uma formação em energias renováveis. Essa capacidade de ir mais longe do que os limites do conhecimento imediato só se fazem possível, com dignidade e cidadania, se a auto-estima tiver sido trabalhada ao lado do saber intelectual.

O mesmo se dá com o adolescente que não ingressa nos Centros de Resultados do ELO AMIGO, mas entende que o seu papel no mundo excede ao sombrio limite do trabalhar segundo o modo de produção capitalista. Essa revolução silenciosa traz os efeitos de superação antecipados por Gramsci (1987a; 1988).

Como leciona Arendt (2001, p.93s) não é sobre o labor que, consciente ou inconscientemente, o IDER e o ELO AMIGO formatam seus projetos de intervenção, mas como herdeiros do *homo faber* (*Ibidem*, p. 169-171).

### 5.2.3 Os vários horizontes da pobreza e do trabalho de adolescentes

*Se é errado supor que os trabalhadores não têm nenhum país, é igualmente enganador supor que eles tenham apenas um e que nós saibamos qual é,* afirma Hobsbawn (1987, p. 79). Ora, assim como o Brasil não é uno, também não o é o Estado do Ceará. Falar em trabalhador brasileiro pode ser tão falacioso como falar em trabalhador cearense. É igualmente temerário querer dizer que há uma unidade de adolescentes cearenses ou brasileiros. Mas poderia dizer o interlocutor: Por que não fazer avaliações segundo segmentos: bairros, classes sociais, grau de instrução, sexo etc? Na verdade, isso já foi feito inúmeras vezes, porém o que Hobsbawn quer advertir-nos é para a diversidade contida nas amostras e um certo sentido, ou não, de pertença entre os membros desta. Em outras palavras, se por um lado é difícil saber se os garotos e garotas da turma de 2004 do IDER, boa parte oriunda do Conjunto Ceará (bairro de periferia da Capital), consideram-se pertencentes ao mesmo segmento que os jovens do ELO AMIGO, no Médio Jaguaribe, também não nos é fácil fazer a distinção sem contar com o auxílio dos sujeitos da ação das duas organizações, nesse mister específico.

É correto afirmarmos que a imigração para Iguatu é menor do que para o Conjunto Ceará, mas isso não quer dizer que os imigrantes igatuenses sintam-se mais fortalezenses do que os imigrantes de Fortaleza que se estabeleceram naquela cidade do Médio Jaguaribe. As oportunidades de quem migra do interior para a capital podem ser mais amplas, mas nem sempre os migrantes estão qualificados para os postos de trabalho oferecidos, podendo vir a se colocar num patamar da pirâmide social inferior ao anterior, enquanto que o migrante de um centro mais desenvolvido

que chega a uma localidade menor o faz com mais oportunidade de ascensão social. Tudo isso tem uma explicação econômica, mas pode interferir ou não no sentido de pertença, desse indivíduo como trabalhador, a determinada classe ou segmento social (HOBSBAWN, 1987, p. 83).

Numa coisa os adolescentes atendidos prioritariamente pelo IDER e em sua maioria pelo ELO AMIGO se assemelham: na pobreza. A pobreza os faz ter menos oportunidades de superação das agruras do cotidiano. Por outro lado, ao funcionarem como interlocutores dos pobres via colocação dos seus adolescentes no mercado de trabalho, as duas ONGs agem como porta-vozes (BOURDIEU, 1990), realizando em lugar desses o que Hobsbawn (1987, p. 406) assim descreve:

Em resumo, o que “os pobres” fazem tem importância. Mais do que nunca, eles precisam não só de uma estratégia de pressões efetivas, mas de planos de ação – e de organismos capazes de executar estes planos. Eles não estão martelando de fora do sistema, mas de dentro, com o potencial de transformá-lo.

Assim como os “invisíveis” (HOBSBAWN, 1987, p. 404) flanelinhas e assaltantes do semáforo (no caso exemplar que aqui trago, ambos adolescentes) são frutos do sistema, também o são o ECA, as normas trabalhistas e as ONGs. No caso do trabalho dos adolescentes, as ONGs (inclusive as *entidade de referência*), que ganharam corpo na legalidade dos anos pós-ditadura militar, traduzem avanços experimentados em outros países (no tocante ao mundo do trabalho) e concretizam avanços trazidos pelo ECA como frutos históricos de uma revolução intelectual (jurídico-pedagógica ou pedagógico-jurídica, se preferirem) ainda não totalmente absorvida pela sociedade como valor.

As ONGs em questão se notabilizam por privilegiarem a “ação” em detrimento do “trabalho” e principalmente do “labor” (ARENDR, 2001, p. 16s). Friso: não interessa ao IDER e ao ELO AMIGO, nem às ONGs que atuem no mesmo diapasão que estas, introduzir adolescentes de qualquer forma no mercado de trabalho, para que com isso garantam suas sobrevivências e auxiliem o núcleo familiar (labor). Também não lhes interessa que somente tenham acesso a ferramentas sofisticadas de produção (trabalho), mas que sejam capazes de cinzelarem-se político-socialmente bem como ao seu trabalho (ação).

#### 5.2.4 Trabalho improdutivo versus ócio: as ongs como alternativa

Braverman (1987, p. 348) nos chama a atenção para a seguinte análise:

[...] Marx definia o trabalho produtivo no capitalismo como aquele que produz valor de mercadoria, e, por conseguinte, valor excedente, para o capital. Isto exclui todo o trabalho que não é *trocado por capital*.

(grifos no original)

Sendo assim, cabe perguntar: existe algum trabalho que não é trocado por capital? À primeira vista, não. Apenas seguindo a análise de Braverman (1987, p. 348) será possível entender onde ele quer chegar. Segundo o autor, ainda fundado em Marx:

Proprietários por conta própria – lavradores, artesãos, artífices, comerciantes, liberais, todos os demais por conta própria – enquadram-se nesta definição de trabalhadores não produtivos porque seu trabalho não é trocado pelo capital, e não contribui diretamente para aumentar o capital.

Nesse sentido, continua o autor (BRAVERMAN, 1987, p.348)

Nem o empregado doméstico é trabalhador produtivo, embora empregado pelo capitalista, porque o trabalho dele é trocado não pelo capital, mas por *renda*.

(grifos no original)

Os últimos dois extratos são bastante elucidativos. Por meio deles o autor consegue transmitir a distinção conceitual entre emprego e renda, na perspectiva do capitalismo. Assim, pode se inferir que nem toda relação de trabalho configurada juridicamente como emprego, o é na perspectiva econômica capitalista.

Com bastante propriedade cabe perguntar: qual a relação dos conceitos de emprego e renda, na óptica capitalista, com o nosso objeto? A resposta é simples: nas ONGs estudadas há duas perspectivas para os adolescentes formados – via Curso (IDER) ou nos Centros de Resultados (ELO AMIGO) –, trabalharem como empregados, e para isso recebem a melhor capacitação possível, ou, empreenderem seus próprios negócios (por conta própria), individualmente ou de forma associativa. O que Braverman nos chama a atenção é para o fato de que, como empregados (desde

que seu trabalho seja capaz de gerar valor excedente), estarão reproduzindo o modo capitalista de produção, e que, se estiverem atuando como autônomos (artesãos, técnicos, consultores independentes etc.) ou associados entre si (sem empregados, ou com empregados que não gerem excedente pelo seu trabalho), embora envolvidos pelo modo capitalista de produção, não o estarão reproduzindo.

Confesso que não pude observar nas duas entidades pesquisadas uma atenção específica no sentido de reproduzir ou não o capitalismo. Pareceu-me que a principal atenção de ambas estava voltada para a melhoria das condições de vida dos jovens e adolescentes assistidos. Há quem afirme serem as ONGs apartidárias e laicas. Isso tem parca sustentação, no máximo valendo com horizonte largo, mas de fato já temos fundações e institutos de Partidos Políticos ou corrente política (que guardam semelhanças com as ONGs ou assim se intitulam), há ONGs financiadas por igrejas e há instituições sem fins lucrativos (inclusive com formato de ONG) mantidas por ordens religiosas ou credos. Diante disso não deve haver qualquer surpresa em uma ONG adotar uma doutrina sócio-política.

Tomando por base os apoios das *entidades de referência*, encontraremos instituições de origem empresarial e filantrópica; logo, não deve ser uma questão fácil para ambas enveredar por uma discussão sobre o papel do capitalismo e das teses pró e contra esse modo de produção.

Braverman (1987, p. 348-349), a seguir, nos dá oportunidade de continuar uma discussão que temos empreendido ao longo desse esforço de elaboração teórica, ao dizer que:

[...] Nem o empregado doméstico é trabalhador produtivo, embora empregado pelo capitalismo, porque o trabalho dele é trocado não pelo capital, mas por *renda*. O capitalista que contrata empregados domésticos não está obtendo lucro, mas gastando-os.

[...]

Pagar ao menino do vizinho para aparar a grama é pôr em ação um trabalho improdutivo; chamar uma firma especializada em jardinagem que envia um rapaz para o trabalho (talvez até o mesmo rapaz) é coisa inteiramente diferente. Ou, em termos de capitalismo, contratar serviços de jardinagem para conservar a grama da família é consumo improdutivo, enquanto contratar o

mesmo serviço de jardinagem para conseguir um lucro do trabalho feito é acionar trabalho produtivo para fins de acumulação de capital.

(grifos no original)

Em outras palavras:

- a) as ONGs têm maciçamente se postado contra o trabalho infantil (no que contam com o apoio do Estado e de boa parte da iniciativa privada);
- b) uma das formas de trabalho infantil mais “atacada” pelas ONGs (por sua natureza “invisível”) é o trabalho infantil doméstico;
- c) as ONGs são contra o trabalho infantil doméstico não por sua condição de trabalho improdutivo (na óptica marxista), mas porque ele define a condição de desenvolvimento da infância;
- d) a atividade aperiódica de adolescente de natureza *laboral* (ARENDR, 2001) não se caracteriza como trabalho, mas apenas como meio de satisfação de necessidade imediata;
- e) as *entidades de referência* condenam o trabalho infantil em todas as suas formas;
- f) em alguns casos as *entidades de referência* convivem:
  - f1) com o trabalho adolescente doméstico (ELO AMIGO) como meio de ascensão social (ingresso ou continuidade da vida escolar, possibilidade de convívio social mais amplo, acesso a horizontes profissionais mais amplos), e estímulo à quebra de paradigmas de pobreza (sem enveredar pela politização do caminho – capitalista ou não capitalista);
  - f2) com o falso estágio (IDER), visto que a legislação neste sentido (vide capítulos 1, 2 e 3) é específica e não admite tergiversação, pela oportunidade de contato com a prática profissional e geração de resultado econômico para o adolescente.

Antes de abordar outra perspectiva da questão, o ócio, vale finalizar essa discussão com o entendimento de Braverman (1987, p.349) para a relação dinheiro e capital. Diz o autor:

O capital é assim não o dinheiro trocado por trabalho; é o dinheiro trocado por trabalho com o objetivo de apropriar-se daquele valor que ele cria no que é pago e acima do que é pago, o valor *excedente*.  
(grifos no original)

Desde o início desse estudo venho repetindo a frase do senso comum aplicada às crianças e aos adolescentes para justificar o seu ingresso no mundo do trabalho: *é melhor que trabalhe do que esteja na rua*. Na frase, a rua é interpretada como um lugar inapropriado para se estar, um lugar que oferece perigos. Ora, em relação ao lar, o mundo do trabalho – lugar onde se dão as relações de produção, consumo e troca – também é, no sentido amplo, “rua”. Digo isso porque a rua não é apenas o lugar físico de trânsito, mas todos os espaços de circulação urbana que diferem do lar. Assim, a escola também faz parte da rua. Obviamente que a rua visada pelo senso comum é o espaço da vadiagem e da delinqüência, mas essa rua só existe por conta dos modelos desorganizados e desagregadores de crescimento social.

Num rápido passeio pelas regiões periféricas das grandes cidades, onde há bolsões de pobreza, pode-se encontrar levas de adultos, jovens e adolescentes a perambular sem destino certo ou qualquer ocupação socialmente aprovada. A isso popularmente chamamos de ócio. De certa forma as ONGs tentam oferecer aos adolescentes oportunidades que contrastam com esse tipo de ócio (no caso das *entidades de referência*, na forma de qualificação para o trabalho e para o exercício da cidadania) mas nem todas concordam com a visão estereotipada da *rua* como o pior dos mundos.

O ócio ao qual me referirei aqui é distinto do ócio improdutivo do vagabundear sem destino por um tempo sem fim. O ócio ao qual me refiro é o ócio

do não *labor* (ARENDDT, 2001), o mesmo defendido por filósofos gregos e por gramscianos, como fundamental para produzir-se saber e alta cultura.

Nossa sociedade contemporânea desenvolveu relações entre trabalho, tempo e remuneração. Em tese as horas não trabalhadas nos finais de semana (repouso semanal remunerado), feriados e férias servem para o ócio. Ocorre que geralmente não se sabe como aproveitar esse tempo livre; assim, utilizamos as mesmas regras de produtividade para o tempo livre a que somos submetidos no trabalho, ou, quem sabe, simplesmente dormimos – o que na verdade é uma forma de repor energia para o trabalho a ser empreendido a seguir, não de exercitar-se no ócio.

Poucos têm a oportunidade de viver às custas do não labor, não simplesmente produzindo ferramentas de humanização (trabalho), mas agindo de modo a se “lapidar” (como pessoa e cidadão) cotidianamente (ARENDDT, 2001).

Em princípio o trabalho intelectual poderia ser a chave desse enigma do prazer. Mas não o é, pois o trabalho intelectual pode ser tão aviltante – em gabinetes refrigerados, nas salas de aula, nos laboratórios e nas atividades artísticas, por exemplo – como as demais formas de produção humanas. Isso porque as atividades ditas intelectuais não estão imunes à condição de reificação a que se sujeitou a humanidade diante de parâmetros como tempo, produtividade, remuneração e consumo. A esse respeito não há de se falar apenas em modo capitalista de produção, mas, como já chamava a atenção Max Weber, em burocratização inclusive do que, em tese, foge à necessidade de ser controlado pela burocracia.

De certa maneira as *entidades de referência* não fogem ao modelo da divisão da ação humana em *fazer*. A hora do lanche é diferente da hora das aulas ou das palestras, que por sua vez são diferentes dos momentos de oficinas (práticas) e assim por diante. Mas há dois fatores que as assemelham à leitura da condição humana de Arendt (2001, p. 208-209) ao tratar da *solução grega*: a relação de amor dos benfeitores (entidades) pelos beneficiários (adolescentes e jovens). Assim, qualquer equívoco metodológico se faz menor do que a intenção de contribuir com um processo de gestação do ser (adolescentes e jovens), tendo nas entidades (ELO AMIGO e IDER) apenas suas parceiras (maiêutica).

Apesar do ócio estar previsto como momentos específicos (e curtos) no processo de formação (IDER – recreação e aulas de arte; ELO AMIGO – recreação, atividades artística e culturais em geral e momentos de solidariedade), isso parece ser visto como subalterno à produção do saber e ao exercício da técnica. Talvez com isso as *entidades de referência* queiram firmar-se como *locus* de definição de novos horizontes produtivos para os seus assistidos (GUIMARÃES, 1981), no presente e no futuro. Por outro lado, parece-me que as *entidades de referência* têm dificuldade de entender o ócio como um momento produtivo – o que também representa dificuldade para esse escriba e parte significativa da sociedade. Isto porque não aprendemos a ver o ócio como um momento de treinamento para o cérebro e por sua vez para as emoções.

Creio que ao contrário de ONGs que trabalham exclusivamente com instrumentos de comunicação de massa ou diretamente com manifestações artísticas (p. ex. o ENCINE)<sup>142</sup> as *entidades de referência* têm maior dificuldade de desenvolver o que De Masi (2000, p. 147-148) chama de ócio criativo:

[...] Quanto mais a natureza do trabalho se limita à mera execução e implica puro esforço, mais ele se priva da dimensão cognoscitiva e da dimensão lúdica.

[...]

Existem, porém, trabalhos que desembocam no jogo, como, por exemplo, o de uma equipe cinematográfica que se diverte na filmagem de um filme cômico; e existem trabalhos se que misturam com o estudo, como o de uma equipe de cientistas realizando um experimento. Contudo, a plenitude da atividade humana é alcançada somente quando nela coincidem, se acumulam, se exaltam e se mesclam o trabalho, o estudo e o jogo.

Considero que as *entidades de referência* ainda têm um longo caminho a percorrer para conseguirem implementar modificações em sua metodologia educativa que lhes permita absorver o ócio criativo de que ora nos fala De Masi, mas que também está presente, por exemplo, na obra de Piaget (1989), Paulo Freire (1979) e Ruben Alves (2000, 2001). Porém, vejo que as *entidades de referência* conseguem, bem mais que a maioria das escolas formais, estimular a

<sup>142</sup> ONG cearense que mantém atividades de formação de adolescentes e jovens ligadas às artes plásticas e comunicação de massa (televisão, cinema, rádio e Internet).

criticidade, a criatividade e o espírito de cidadania nos adolescentes e jovens com quem interagem.

### **5.2.5 ONGs, auto-estima e trabalho de adolescentes**

Durante todo o texto venho discutindo com o leitor o sentido de ONGs virem a se preocupar com a formação de adolescentes para o mundo do trabalho, bem como a inserção e/ou reinserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho. Essas experiências, como já vimos, são distintas das empreendidas por entidades de assessoria aos movimentos sociais acerca do tema trabalho e guardam semelhança com as ações de instituições confeccionais, que, desde a colonização, buscavam ocupar os “menores abandonados”, as “mães solteiras” e outros desvalidos com atividades que pudessem lhes gerar renda.

A partir de novos conceitos organizacionais dos anos 1990, algumas ONGs de maior porte estrutural<sup>143</sup> passaram a preocupar-se com a superação do ócio absoluto de adolescentes e jovens da zona rural e da periferia das grandes cidades oferecendo-lhes programas educacionais, de lazer ou de preparação para o trabalho. Essas ONGs sentiam que era preciso enfrentar o neoliberalismo, gerar postos de trabalho que fizessem uso da inventividade/criatividade, formatar para e com os pobres perspectivas de globalização inclusivas. Assim, a partir de marcos teóricos educativos presentes no ECA, foram sendo forjadas premissas de superação dos obstáculos da pobreza pela inclusão social (dever da família, da comunidade, da sociedade e do Estado), inclusive no mundo do trabalho.

Experiências como o IDER e o ELO AMIGO encontram amparo na perspectiva de que é preciso oportunizar aos adolescentes e jovens, social e economicamente excluídos, oportunidades intelectuais e culturais que lhes permitam empreender, para além dos horizontes de pobreza a que foram historicamente circunscritos.

---

<sup>143</sup> Contando com profissionais mais experientes e/ou notável conhecimento; projetos financeiramente mais vultosos; patrimônio compatível com o volume de projetos em curso; reconhecimento nacional e/ou internacional.

Para isso é preciso um plano: um como fazer. Face a isso é possível perguntar: as *entidades de referência* construíram/constroem uma pedagogia específica para a operação da atividade de formação e/ou inserção de adolescentes no mercado de trabalho? Considero que ambas as *entidades de referência* valeram-se de métodos acadêmicos pré-existentes, que adaptaram metodologicamente segundo o objetivo do trabalho empreendido, recursos e tempo disponíveis, e necessidades dos adolescentes atendidos.

É possível notar em ambas as *entidades* a influência do formalismo (salas de aula e auditórios; professores – nos cursos – e expositores – nos seminários). Porém, isso é apenas uma face metodológica do trabalho realizado, talvez influenciada pela formação universitária dos dirigentes dessas ONGs. De outra sorte, nota-se a influência de recursos metodológicos de outros movimentos sociais (nas atividades lúdicas principalmente), com metodologias que vão dos recursos da Ação Católica (VER, JULGAR e AGIR), passando por traços do Método Paulo Freire – educação dialógica *versus* educação bancária ou comunicação *versus* extensão (FREIRE, 1979; 1989b) –, ou de seus intérpretes (GADOTI, 2001; BRANDÃO, 2001), até expoentes contemporâneos de diversos campos do saber humano.

Parece-me que, para as *entidades de referência*, mais importante do que criar um método educacional inovador é dispor de uma metodologia – forjada a partir de suas próprias experiências – capaz de provocar interação entre os adolescentes assistidos e de propiciar-lhes meios de vislumbrarem oportunidades de sucesso em suas vidas.

Em outras palavras, parece-me que o IDER e o ELO AMIGO estão preocupados em buscar formas de gerar a interação dos seus “pupilos” (entre si e com o projeto onde estão alocados – de solidariedade; geração de renda; artístico/cultural), estimular-lhes no crescimento da auto-estima, auxiliá-los na inserção no mundo do trabalho. Parece-me que isso importa mais às *entidades de referência* do que discutir com esses adolescentes teorias sobre os modos de produção, bem como gerarem um método educacional revolucionário. Mais do que qualquer crítica possível, isso é uma constatação.

O trabalho das *entidades de referência* parece-me estimular aos adolescentes e jovens assistidos a buscar ir além do horizonte consensuado como possível. Almejar ir mais longe pode ser a parte mais importante da jornada dessas pessoas. Atrevo-me a resumir o foco da ação de ambas as ONGs no binômio *oportunidade de acesso ao conhecimento e estímulo à auto-estima*. Ao lado disso as *entidades de referência* credenciam-se junto ao mundo do trabalho para alavancar oportunidades para os seus educandos no mercado de trabalho. Tudo o mais poderá vir em decorrência da efetivação desse binômio e do reconhecimento público da qualidade do trabalho das ONGs.

### **5.2.6 Do labor infantil ao trabalho adolescente**

Considero um grande avanço da sociedade brasileira a presença de um pensamento hegemônico – embora ainda distante de ser homogêneo – de que se deve preservar as crianças do mundo do trabalho.

Ainda temos segmentos das classes mais abastadas que fazem uso do trabalho infantil doméstico como se praticassem uma caridade para com “aquela pobre criança”. Também encontramos exemplos de adultos que procuram sensibilizar a outros fazendo uso de crianças, quer como “trabalhadoras” (vendedoras de balas, produtos de limpeza, flanelas etc.), quer como pedintes. Por fim, ainda há bolsões de exploração da mão-de-obra infantil sob a falácia de que “são os pais os verdadeiros responsáveis” por isso. E, enquanto transcorre o rosário de culpas, mais crianças perdem a infância trabalhando, além de perder, por vezes, dedos e outros membros (nos canaviais, carvoarias, pedreiras, residências, ruas das grandes cidades e sítios).

Entre as ONGs, a questão da erradicação do trabalho infantil como um avanço social, friso mais uma vez, está majoritariamente pacificada. Tenho ouvido vozes discordantes em foros privados, mas que não se atrevem a fazê-lo em público, pois isso atrairia complicadores das mais diversas ordens – inclusive legais. Por outro lado, considero que o motor dessas vozes discordantes são, na maioria das vezes, a ignorância (em não atentar para o prejuízo dessa ação) e a boa-fé (ao imaginar que se estaria fazendo um benefício a essas crianças e suas famílias).

As ONGs engajadas na erradicação do trabalho infantil e na defesa dos direitos do adolescente à oportunidades dignas de trabalho realizam pesquisas, promovem seminários, publicam textos – física e/ou virtualmente –, participam de fóruns temáticos e Conselhos de Direitos (federal, estaduais ou municipais), estimulam campanhas sociais, e assim defendem suas teses: o ECA, os avanços jurisprudenciais, as inovações internacionais sobre o tema, numa perspectiva ampla de defesa dos Direitos Humanos.

Entre a ONGs há as que têm dedicado a sua energia, principalmente, à produção intelectual acerca da necessidade de defender-se a infância e a adolescência de males como o trabalho precoce; o trabalho insalubre; a exploração sexual; e o tráfico humano. Dentre essas entidades destaco, exemplificativamente, o CENTRO LUIZ FREIRE (entidade de defesa dos Direitos Humanos de Pernambuco), a ANDI (Agência Nacional dos Direitos da Infância/DF) e o CECRIA (Centro de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente/DF). Embora não seja uma ONG merece destaque pela sua atividade intelectual de pesquisa e extensão o GRUPO VIOLES (núcleo da Universidade de Brasília que tem prestado importante contribuição aos governos, parlamentos e movimentos sociais, devido a sua produção acadêmica afeta às questões de gênero, etnia e infância comprometida pela violação de seus direitos).

Há entidades brasileiras que se dedicam à infância e à adolescência no mundo do trabalho pugnando pela erradicação do trabalho infantil em todos os foros de sua atuação; favorecendo a difusão de seus direitos para os adolescentes que ingressaram no mercado de trabalho; fazendo a denúncia de situações de exploração vividas pelo adolescente trabalhador. Dentre essas instituições destaco o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (principalmente através de suas Comissões de Direitos Humanos e de Direitos Sociais) e as duas maiores centrais de trabalhadores (a Central Única dos Trabalhadores – CUT, e a Central Geral dos Trabalhadores – CGT). Essas instituições não são ONGs, mas ocupam situação assemelhada em instâncias como o Fórum Nacional de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Existem também as experiências das instituições que realizam a preparação do adolescente para o trabalho, inclusive via aprendizado, formação

técnica e esclarecimento de direitos. É nesse segmento que se inserem as *entidades de referência* (IDER e ELO AMIGO).

Como vem sendo explicitado o trabalho primordial das *entidades de referência* consiste em oportunizar aos seus educandos (adolescentes e jovens) contato com perspectivas de ascensão social via trabalho. Isso se dá em sintonia com a legislação, mas acrescenta aspectos subjetivos como a valoração da auto-estima, do convívio social, da solidariedade, do arrojo (empreendedorismo e protagonismo). A isso se somam aspectos teóricos como o acesso a elementos de alta cultura (artes e comunicação) e uso de metodologia pedagógica adequada aos seus recursos humanos e materiais.

### **5.3 Refazendo falas ou interpretando discursos**

Como explicitarei no início desse capítulo, ao propor esse estudo tinha posições muito rígidas acerca do ingresso de adolescentes no mundo do trabalho. Considerava que o ingresso prematuro dessas pessoas no mercado laboral, quase sempre oriundos das camadas de baixa renda e com pouca ou nenhuma escolaridade, representava um prejuízo para o seu desenvolvimento humano.

Do mesmo modo, baseado na experiência adquirida nos doze anos de trabalho com a temática infância e juventude e em vinte anos de trato com entidades não-governamentais e questões relacionadas com os Direitos Humanos, considerava que as ONGs prestavam um desserviço à sociedade ao intermediarem o ingresso desses adolescentes no mercado de trabalho. Considerava também que o trabalho adolescente entre os pobres era uma imposição social que deveria ser combatida, nunca instrumentada, pelas ONGs.

De certa forma essas minhas pré-noções poderiam ter posto a perder o meu esforço de desvendamento do problema. Nisso a experiência do meu orientador, André Haguette, foi muito valiosa. Por meio dos nossos debates-diálogos pude perceber que em minha visão havia um ranço pequeno-burguês tão perigoso quanto o presente nas falas dos que acham que “pobre tem mais é que trabalhar”.

Fui percebendo que:

- ainda há uma necessidade das populações de baixa renda do nosso País de contar com a contribuição da mão-de-obra adolescente para completar a renda familiar;
- devidamente acompanhado, pela família, pela sociedade civil organizada e pelo poder público, a oportunidade de ingresso no mercado de trabalho pode significar uma possibilidade de ascensão social futura (e até presente, se comparados esses adolescentes com os que são tragados pelo ócio, vício e delinquência);
- as ONGs podem construir estruturas pedagógicas que, mesmo como paliativo social, frente às disparidades econômicas de classe, podem resgatar a auto-estima desses jovens e lhes demonstrar que seus sonhos de sucesso e reconhecimento social podem se tornar realidade.

Como venho afirmando no decorrer deste trabalho, as ONGs não constituem uma categoria homogênea, mas aquelas que, como as *entidades de referência*, respeitam as regras legislativas acerca do trabalho do adolescente; estimulam os adolescentes a dar continuidade na sua formação educacional; os profissionalizam de forma ascendente (em profissões não mecânicas, mas de alta interatividade e exigência intelectual); disseminam valores humanísticos e possibilitam que essas pessoas tenha acesso à alta cultura; sem dúvida, prestam importante serviço à implementação dos direitos das crianças e dos adolescentes, contribuindo com a família, comunidade e poder público na edificação da meta de vivenciar-se uma sociedade solidária e responsável em relação à infância e à adolescência, notadamente no mundo do trabalho.

Apesar de ter sofrido severa influência do marxismo na minha formação intelectual, não posso deixar de observar, como acentua Arendt (2001), que há profunda diferença entre o reproduzir a própria existência do garoto flanelinha (labor) e o ato de fabricar vassouras num projeto comunitário (trabalho). Porém, mais elevado é fabricar vassouras de alta qualidade para varrer do mundo a fome, a

ignorância e a falta de qualidade na vida; assim se alcança o patamar de condição humana. Creio ser esse o caminho perseguido pelo IDER, ELO AMIGO e outras ONGs que optaram por transformar a realidade a partir do mundo vivido desses adolescentes (HABERMAS, 1980; GRAMSCI: 1988), respeitando sonhos e ensinando aos que cansaram que ainda é possível sonhar. Sem ações como as empreendidas pelas *entidades de referência*, o sol do Iguatu não brilharia diferente para os adolescentes do Médio Jaguaribe, nem tampouco os adolescentes da Região Metropolitana de Fortaleza teriam muito a fazer com o seu certificado de conclusão do Ensino Médio.

A escolha das *entidades de referência* fundou-se quase no acaso. O IDER foi uma das entidades previamente pesquisadas quando de um estudo que coordenei sobre o aprendizado de adolescentes<sup>144</sup>. Chamou-me a tenção que uma ONG ensinasse jovens a trabalhar com tecnologia de ponta (na área de geração de captação de energia solar), pois isso fugia aos modelos convencionais de ensinar coisas básicas para jovens pobres (reproduzindo uma espécie de “cultura de pobre” ou “cultura para pobre”). Quanto ao ELO AMIGO, o contato também surgiu ao acaso. A entidade me convidou para proferir uma palestra sobre o tema aprendizado para professores e estudantes do Ensino Fundamental e Médio da região do Médio Jaguaribe. Ali, também vi pessoas preocupadas em proporcionar a adolescentes ferramentas para esculpirem uma oportunidade de ação que lhes dignificasse e justificasse a própria vida. Minha surpresa foi observar que essas entidades iam muito além da mera retórica; que os seus dirigentes não queriam apenas justificar os seus salários, mas que de fato acreditavam ser possível influir positivamente na mudança de trajetórias já desenhadas para a pobreza, a mediocridade e a ignorância política.

Em recente pesquisa realizada em Fortaleza (2 a 6 de fevereiro de 2006), por O POVO/Ultradata, com 600 adolescentes e jovens, com idades entre 15 e 24 anos (SCALIOTTI, 2006, p. 28), foi constatado que:

- a) 40,2% dos entrevistados exerce alguma atividade remunerada;

---

<sup>144</sup> Estudo solicitado pela ONG POMMAR, que posteriormente gerou um livro (COLARES e PAIVA, 2003)

- b) 37,7% dos entrevistados não exerce uma atividade remunerada, mas está procurando exercer;
- c) 22,2% dos entrevistados não têm essa preocupação no momento.

Tomando ainda a mesma fonte como exemplo os pesquisadores de O POVO/Ultradata ouviram as seguintes respostas ao perguntarem o seguinte:

- a) *O que você considera um diferencial na conquista de uma vaga?:*
  - 33,2% responderam “escolaridade e cursos na área”;
  - 21,8% responderam “experiência na área”.
- b) *Na procura de trabalho, quais as principais dificuldades com que o jovem se confronta?:*
  - 34,8% responderam “nível de exigência por parte das empresas contratantes”;
  - 20,2% responderam “falta de experiência”.
- c) *Qual é (caso esteja trabalhando) ou será (quando conseguir emprego) o destino de seu salário?:*
  - 39,3% responderam “uma parte para o orçamento familiar”;
  - 23,8% responderam “totalmente para você” (para si);
  - 14,3% responderam “grande parte para o orçamento familiar”;
  - 4,7% responderam “totalmente para o orçamento familiar”.

Quis ilustrar com os dados acima transcritos o quadro de busca por ocupação remunerada que grassa no meio adolescente-juvenil. As discussões realizadas no ambiente das *entidades de referência* demonstra que, reproduzida em escala estadual ou nacional, os resultados guardariam certa proporcionalidade com os aqui encontrados. Por outro lado, nos debates de que tenho participado, geralmente promovidos ou apoiados por ONGs, ouço freqüentemente o seguinte reclamo dos

jovens que lá estão: “Tô cansado de fazer curso que só serve pra colocar certificado na parede, mas não ajuda a arranjar trabalho”. Escuto também o seguinte clamor: “Como é que esse povo quer exigir experiência se não dão pra gente a oportunidade do primeiro emprego?”.

Constatei nesse estudo que ONGs como o IDER e o ELO AMIGO contribuem para atender demandas por qualificação (formação), com oportunidades de praticar o apreendido (experiência), primando por oportunizar a esses adolescentes e jovens chances de contatar com elementos de alta cultura; tudo isso sem descuidar da meta de contribuir para colocação dos egressos no mercado de trabalho, na forma de emprego ou geração de renda.

Ao ler o texto da identificação do IDER e do ELO AMIGO veremos que ali residem suas ousadias, a saber:

IDER:

uma organização não governamental (ONG) apoiada no conceito de Desenvolvimento Sustentável, no qual a preocupação com o Meio Ambiente, a cultura local e o fortalecimento da participação popular no processo de tomada de decisão, busca orientar um crescimento eficiente e racional, através de ações que possam suprir as necessidades de todos no presente e no futuro.

ELO AMIGO

promover ações integradas de desenvolvimento humano, local e sustentável a partir da educação e inserção social/econômica de adolescentes e jovens protagonistas.

Em ambas as instituições encontraremos a premissa da *sustentabilidade* (no caso do IDER inclusive mediante explicitação do conceito) e do *desenvolvimento humano*. No fundo, o conceito de sustentabilidade abraça o de desenvolvimento, mas sob a perspectiva do respeito ao meio ambiente e à cultura, sem abrir mão da busca de melhoria para a vida.

O que ambas as ONGs fazem, tanto no processo formativo como por meio da integração com a família de seus educandos, é substituir a imagem de que os pobres representam as classes perigosas (GUIMARÃES, 1981) pela leitura de que essas pessoas podem ser uma *turma vitoriosa*.

Para essas ONGs, seus educandos serão considerados *vitoriosos* se, além dos resultados de bom desempenho educacional, eficiência profissional e possível ascensão social, conseguirem incorporar e/ou manter valores como: espírito de solidariedade (que é mais amplo do que o mero “vestir a camisa” decantado pela administração pós-globalização), e sintonia com a ética (na família, na política, no respeito ao meio ambiente, na interação social comunitária e, no aspecto geral, com a sociedade). Tais posturas representam um diferencial na formação para o trabalho empreendida por essas ONGs.

Em síntese, ONGs como o ELO AMIGO e o IDER contribuem para que o labor possa dar lugar à vida (ARENDR, 2001). Em outras palavras: para que o trabalho humano possa ter significado mais amplo do que a reprodução da vida e a produção de bens de uso e de consumo. Talvez essa seja a tarefa mais difícil abraçada pelas *entidades de referência*: fazer a diferença entre “construir prédios e erguer catedrais”<sup>145</sup>. Não apenas ter chances de ingressar no mercado de trabalho, mas integrar isso a um estilo de vida consciente, ético, solidário e cidadão. Se isso será efetivado no longo prazo é uma incógnita, o que não impede de continuar a ser perseguido como meta.

Sim, tudo isso corre o risco de perder-se em quimeras, mas é nisso que está a diferença entre ensinar a trabalhar e proporcionar meios para que o indivíduo analise o valor do seu trabalho e com isso avalie o seu papel na construção humana. O resultado dessa reflexão pode inclusive ser decepcionante e até depressivo, mas justifica-se pelo fato de garantir ao adolescente e jovem que passam pelas *entidades de referência*, condições para se libertarem do tecnicismo e pensarem a vida, o mundo e o seu mundo em bases éticas e não simplesmente economicistas, valorativas e não exclusivamente pragmáticas.

---

<sup>145</sup> Pensamento de domínio popular.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação trabalho-adolescência-ONGs se faz emergente na atualidade por conta de fatores das mais diversas órbitas. Se imaginarmos a *qualidade de vida* como sendo um “astro” e sendo possível dizer que em torno deste girariam quatro anéis (denominados: *economia, cultura, política e sociedade*), talvez seja possível explicitar a relação trabalho-adolescência-ONGs da seguinte forma:

- I. a economia familiar de baixa renda exige mais braços para alimentar todas as bocas da casa do que o dos provedores natos (então, bota o menino pra trabalhar);
- II. a cultura ensina que o trabalho dignifica o homem (assim, por que não o menino e a menina?);
- III. as políticas públicas não são capazes de atender a todos os necessitados (logo, alguns guris precisam trabalhar de qualquer jeito);
- IV. a sociedade diz que é melhor que trabalhe do que esteja na rua (como a voz do povo é a voz de Deus, que assim seja feito).

Com essa alegoria, procuro introduzir as considerações finais sobre um tema nada jocoso.

Observando o parágrafo anterior, o leitor atento poderá perguntar: *E as ONGs? Por que não entraram em lugar algum?* Ora, se observarmos atentamente, veremos que as ONGs hoje estão em toda parte (na economia, na cultura, na política e na sociedade). Senão vejamos: as ONGs atualmente são consideradas por alguns autores como o *terceiro setor* (embora sem homogeneidade teórica e/ou política sobre essa categorização); as ONGs têm contribuído para a preservação da cultura e para possibilitar às classes economicamente pobres acesso à alta cultura (via educação formal e/ou artes); as ONGs têm uma forte atuação na pressão política, sendo inclusive o ECA fruto (em parte) dessa atuação; as ONGs

ocupam tão relevante lugar social que se tornaram imprescindíveis à sociedade na implementação de mudanças sociais ou na reflexão sobre quadros econômico-político-sócio-culturais específicos (inclusive quanto à relação adolescente-mundo do trabalho). Assim, as ONGs estavam implicitamente presentes na seqüência de metáforas que utilizei para introduzir este momento do texto.

Uma vez explicitada a interação das ONGs com as outras duas temáticas que orientam este estudo (trabalho e adolescência), permanece a questão: e há relevância em tratar disso? Para responder a essa indagação irei me valer de uma inferência que envolve a Igreja Católica – uma das instituições que demonstrou maior apoio às causas relativas aos Direitos Humanos, durante a segunda metade do século XX.

A Igreja Católica desde 1964 edita a Campanha da Fraternidade<sup>146</sup>, uma das ações de massa mais expressivas dessa instituição. Se observarmos atentamente os temas e lemas<sup>147</sup> adotados pelas Campanhas da Fraternidade iremos observar a marcante atenção eclesial (direta ou indiretamente) para a infância e o mundo do trabalho em nosso País. Diretamente, a Campanha da Fraternidade tratou da infância desassistida em 1987 (*A fraternidade e o Menor*) e da adolescência e juventude em 1992 (*Fraternidade e Juventude*), porém o tema esteve embutido em campanhas de outros anos, como: em 1977 (*Fraternidade na família – Comece em Casa*) e 1994 (*A fraternidade e a Família – a Família, como Vai?*). De certa forma, o mundo do trabalho esteve ainda mais presente na preocupação do episcopado católico nacional, senão vejamos: 1978 (*Fraternidade no Mundo do Trabalho*), 1980 (*Fraternidade no Mundo das Migrações: Exigência da Eucaristia*), 1986 (*Fraternidade e terra*), 1991 (*Fraternidade e o Mundo do Trabalho*), 1999 (*Fraternidade e os Desempregados*). Como pano de fundo, cimentando a ligação entre esses dois horizontes (infanto-juvenil e do trabalho), a Igreja Católica pautou por duas vezes temas relativos à educação: em 1982 (*Educação e Fraternidade*) e 1998 (*A fraternidade e a Educação*).

<sup>146</sup> Ação pastoral da Igreja Católica, coordenada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), desenvolvida a partir do início da quaresma, que a cada ano escolhe um tema para privilegiar a atuação de seus fiéis.

<sup>147</sup> Frase de efeito que busca sintetizar o tema de cada campanha e/ou sugerir a postura evangélica esperada dos fiéis..

É sabido que durante o século XX a Igreja Católica perdeu expressivo número de fiéis para outros credos, mas ainda representa a maioria dos crentes no País, por isso me vali do exemplo dos temas da Campanha da Fraternidade para ressaltar a relevância da relação trabalho-infância/adolescência no imaginário nacional naquele período. Com isso espero ter demonstrado, de forma categórica, a relevância e oportunidade da discussão do tema que encima o presente texto.

Por outro lado, a divisão do tempo em dias, meses, anos e séculos é meramente didática. Na verdade, alguns problemas históricos migram de um século para outro sem serem resolvidos, ou terminam por ser ampliados – hoje, a Campanha da Fraternidade (2006) ao tratar da inclusão social das pessoas com deficiência (*Fraternidade e Pessoas com Deficiência*), acaba por introduzir a discussão da inserção de adolescentes com deficiência no mundo do trabalho (ação que já vem sendo abraçada por diversas ONGs), o que não estava explicitamente presente nas campanhas anteriormente referidas.

Se for correto afirmar que os problemas do final de um século podem estar presentes no subsequente, temos no caso do trabalho infanto-juvenil um bom exemplo dessa afirmação (séc. XX e séc. XXI). Porém, seria insensato afirmar que não há nada de novo nesse mister. No caso brasileiro, as políticas compensatórias e o trabalho das ONGs, ao lado das mudanças culturais em segmentos da sociedade com relação à questão, representam uma mudança que merece ser realçada, o que busquei fazer no trabalho que ora se encerra.

Notadamente a partir do século XIX as crianças e adolescentes vêm sendo tratados como objeto de direito. No Brasil as legislações menoristas anteriores à Constituição de 1988 dedicavam-se a tratar especialmente das crianças e adolescentes em situação de risco<sup>148</sup> (abandonados, delinquentes, vulneráveis no mundo do trabalho). Considero que o ECA é fruto das mudanças históricas acerca do modo como a sociedade nacional e a comunidade internacional passaram a ver a infância e a adolescência no final do século passado: pessoas em desenvolvimento, que devem ser protegidas pela família, comunidade, poder público e sociedade, com

---

<sup>148</sup> Hoje se prefere usar a expressão “em situação de vulnerabilidade social” para definir esse conjunto de crianças e adolescentes.

absoluta prioridade (art. 4º do ECA). Nessa nova feição da relação social entre a criança e o adolescente e a sociedade, elas passam a gozar de proteção integral (art. 1º do ECA), logo o respeito aos seus direitos estendem-se a todas elas, e não apenas às que estejam em situação de vulnerabilidade social. Contudo, isso não é tarefa fácil, pois exige mudança de hábitos, inclusive entre os próprios protegidos (art. 98), para que a Lei não venha a ser letra morta.

É notório que historicamente os seres humanos foram criando modos de produção como forma de garantir suas existências e organizarem-se econômico-político-socialmente. Para efeito didático, usei neste trabalho o conceito de *mundo do trabalho*, para congregar todas as possibilidades de ocupação humana com atividades que lhe gere o sustento de suas necessidades. De outra sorte, chamei de *mercado de trabalho* ao espaço econômico de mercancia de parcelas de força de trabalho, segundo as qualificações solicitadas pelos empregadores ou outros contratantes e as ofertas disponibilizadas pelos empregados ou outros contratáveis. Nesse sentido pude observar que, para as ONGs pesquisadas, o que parece vir a constituir-se numa tendência majoritária, faz se importante discutir os dois conceitos e não apenas apresentar os adolescentes que freqüentam seus cursos, seminários e oficinas ao mercado de trabalho.

Como é sabido, o trabalho humano ganhou regras de produtividade, valores por tempo empregado na sua realização e normas quanto a quem pode e deve trabalhar. Nesse sentido o trabalho infanto-juvenil foi tratado de maneiras diversas através da história.

Nas sociedades capitalistas o trabalho infanto-juvenil vem sendo utilizado ora como uma reprodução de modelos anteriores de produção (culturalmente arraigados), ora como decorrência da necessidade do grupo familiar de contar com a renda produzida pelos *pequenos*. Porém, saliente-se que nunca outro modo de produção normatizou tanto sobre o trabalho infanto-juvenil como no capitalismo contemporâneo. Isso não ocorreu por acaso, sendo fruto da influência dos tratados e convenções internacionais produzidos, principalmente, após a Segunda Guerra Mundial, a partir da ação da ONU.

Pessoalmente, não defendo o trabalho infanto-juvenil como forma de resolução de problemas econômicos como a pobreza. Por outro lado é impossível permanecer inerte diante de situações de estagnação social que geram fossos sociais entre os mais ricos e os mais pobres, por apego a princípios ainda utópicos. Nesse sentido, sou obrigado a reconhecer que ainda há situações em que o trabalho de adolescentes é imprescindível para o enfrentamento da pobreza, bem como na condição de instrumento alavancador da ascensão social dessas pessoas em desenvolvimento.

Não é novidade afirmar-se que, em geral, o trabalho de adolescentes tem ocorrido diante do crescimento demográfico das grandes cidades – inchadas pela migração interna e falta de controle da natalidade –, pela baixa renda de seus pais ou por conta de situações de risco (abandono ou conflito com a lei); porém, na atualidade brasileira, só se justifica legalmente nas formas de aprendizado (a partir dos 14 anos), em oficina familiar (na mesma faixa etária e em atividades permitidas), na condição de empregado (a partir dos 16 anos) com os mesmos direitos do trabalhador adulto e outros que a Lei lhes confere, ou pela emancipação civil (via estabelecimento em atividade lícita com economia própria).

Como se pode constatar, o espírito legislativo do ECA não é impeditivo em relação ao trabalho de adolescentes, pelo contrário, estabelecendo o aprendizado e a profissionalização como direitos. Entretanto, o ECA somente pode ser bem interpretado se o leitor tiver o devido cuidado em fazer as interligações entre seus diversos institutos. Assim, o direito à profissionalização não está desvinculado do direito à educação, que por sua vez interage com o direito à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária; sempre na perspectiva de que direitos e deveres andam juntos no mundo jurídico.

As entidades da sociedade civil ganharam um espaço privilegiado de interação com a infância e a juventude a partir da edição do ECA (1990), quer pela possibilidade de assento nos Conselhos de Direitos (nos três níveis da federação), quer pela necessidade de inscrição nos Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes daquelas entidades que atuam nesse segmento para que doravante possam vir a realizar qualquer ato jurídico, quer pela possibilidade de vir a

receber recursos dos Fundos dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (nos três níveis da federação) e assim por diante. Porém, considero que acima de tudo as ONGs e outras entidades da sociedade civil tiveram a oportunidade, com o ECA, de agregarem respeito social ao trabalho que realizam. Isso inclusive lhes trouxe outros campos de atuação, como, por exemplo, a atuação na profissionalização de adolescentes para o trabalho (Lei n. 10.097/2000).

O exercício da atividade de profissionalização e/ou inclusão de adolescentes no mercado de trabalho pode ser um fator de diferenciação entre as entidades que optaram por atuar nesse segmento. Como já afirmei, a necessidade de garantir a sobrevivência com dignidade se tem feito mais imperiosa do que os primados principiológicos, no tocante ao trabalho do adolescente, não podendo, porém, o discurso da necessidade servir para obscurecer o respeito a questões de natureza ética. Nisso as ONGs podem funcionar como verdadeiras guardiãs de valores.

Conforme já asseverei no decorrer do estudo, assim como é nebuloso o conceito de ONGs (pois ora se confunde com os conceitos de movimentos sociais e ora com o de terceiro setor), também é difícil ter clareza acerca dos planos para o futuro dessas entidades em relação às atividades de formação de adolescentes para o trabalho. Nesse sentido, considero que além da dificuldade em dirimir a questão necessidade/oportunidade de que o adolescente trabalhe, há uma dificuldade congênita para as ONGs que atuam com esse público: definir se uma ONG (ou determinado programa dessa instituição) deve ter vida duradoura ou efêmera (como projeto de existência). Isso se faz complexo na medida que envolve, além das dimensões econômico-política e ético-cultural do problema atacado (formação e/ou inclusão de adolescentes no mercado de trabalho), as carreiras de seus profissionais, seus projetos de vida e o patrimônio da instituição. Isso nos leva a uma espécie de *Quo vadis?*, que as ONGs terão de responder num momento ainda não determinado.

Acerca do trabalho de adolescentes, numa previsão otimista, ainda precisaremos de no mínimo uma geração (levando em conta os indicadores de crescimento nacionais) para poder dispensar o trabalho formativo dessas instituições, por desnecessidade das famílias de menor renda em contar com sua mão-de-obra. Por

isso considero que a atuação das *entidades de referência* demonstrou que as ONGs podem prestar um excelente serviço à sociedade se atuarem junto a adolescentes na combinação ingresso no mundo infra-estrutural (com formação profissional para tanto), evitando de descurar das relações com a alta cultura (superestrutura).

Vejo no tripé criatividade/criticidade/cidadania a oportunidade das ONGs não se limitarem ao horizonte estreito do “ensinar a fazer”, contribuindo assim com o processo de desenvolvimento dos adolescentes assistidos. Considero isso como um papel educativo passível de ser desenvolvido pelas ONGs, principalmente as que atuam com crianças e adolescentes.

Não é segredo que existem determinados fatores – econômicos, políticos e culturais – que impulsionam os adolescentes ao mercado de trabalho. Frequentemente o adolescente não toma uma decisão solitária ao ingressar no mercado de trabalho, há uma série de fatores conjunturais que contribuem nesse sentido. Historicamente pode-se constatar que nas populações de baixa renda o trabalho infanto-juvenil é mais freqüente. A seguir listo alguns dos motivos que estimulam o ingresso de adolescentes no mercado de trabalho, particularmente em nosso País<sup>149</sup>:

- a) Nas cidades, o desemprego, sub-emprego e a falta de meios para garantir a existência familiar por parte dos pais ou responsável impulsiona-os a lançar seus filhos, pessoas sob sua guarda ou tutelados a ingressarem no mundo do trabalho;
- b) A experiência de trabalho infanto-juvenil no meio rural, como mão-de-obra auxiliar do trabalho dos pais é milenarmente utilizada por famílias de diferentes padrões econômicos e considerada como normal, principalmente em períodos sazonais. O que é legalmente

---

<sup>149</sup> Privo-me de estender tal discussão às crianças por extrapolar o objeto deste estudo.

permitido (entendido como oficina familiar), desde que não lhes impeça a escolarização<sup>150</sup>;

- c) Os adolescentes de baixa renda são estimulados a trabalhar por ausência de políticas sociais, públicas ou privadas, que abranjam a todos que delas necessitem, lhes propiciando condições de existência e qualificação fora do mercado de trabalho.

A partir da pesquisa junto às *entidades de referência*, do estudo de fontes virtuais (disponibilizadas por ONGs), da bibliografia e da inserção do pesquisador no horizonte dessas instituições da sociedade civil (hoje como estudioso, consultor ou assessor, e no passado como militante) foi possível constatar que:

- a) Os adolescentes buscam encontrar nas ONGs meios para melhorar sua qualidade de vida, o que necessariamente não passa pela sua inclusão no mercado de trabalho;

Para esses adolescentes as ONGs representam uma chance de romperem com o ciclo de pobreza e falta de alternativa na vida que marcam a história de suas famílias.

Há ONGs que procuram compensar as lacunas da educação formal ou da falta de recursos da família para oferecer oportunidades de lazer e/ou formação identificados com a alta cultura proporcionando-lhes essas experiências por meio de oficinas de arte e educação.

As ONGs que cuidam da formação profissional de adolescentes pode incluir ou não a tarefa de buscar inseri-los no mercado de trabalho. No caso das

---

<sup>150</sup> É preciso salientar que: apenas a partir dos 14 anos o trabalho é permitido, na forma de aprendizado (art. 60 e seguintes do ECA). O legislador também permite o trabalho de pessoas a partir dos 14 anos “em oficinas em que trabalhem exclusivamente pessoas da família do menor e esteja sob a direção do pai, mãe ou tutor” (art. 402, Parágrafo único da CLT), mesmo assim sob as restrições de carga horária, turno, insalubridade, perigo e atentado à moralidade (arts. 404-405 da CLT e arts. 63, 67 e 69 do ECA). Assim, deve-se observar que os pais, guardião ou tutor, sendo empregados, não inauguram o instituto da oficina familiar, sendo os adolescentes (seus filhos ou tutelados) regidos pelas relações de emprego (somente podendo trabalhar a partir dos 16 anos).

*entidades de referência*, há a preocupação com essa inserção (na forma de estágios, emprego ou associativismo).

Segundo os adolescentes, “encher-se de diplomas” (certificados de conclusão de algum curso) sem lhes proporcionar a inserção no mercado de trabalho é inútil e decepcionante.

- b) As ONGs consideram que sua ação, ao proporcionar o ingresso de adolescentes no mercado de trabalho, se diferencia da realizada por outras instituições públicas ou privadas por objetivar com isso o fortalecimento da cidadania nos adolescentes e suas famílias;

A ação das ONGs, ao voltarem-se para a inclusão de adolescentes no mundo do trabalho, parte de algumas premissas: I. necessidade dos adolescentes e suas famílias de ampliarem a renda doméstica; II. falta de qualificação dos adolescentes para ocuparem postos de maior remuneração no mercado de trabalho; III. dificuldade dos adolescentes de baixa renda, por falta de treinamento na família, na comunidade e na escola, de desenvolverem ferramentas como a criatividade e a criticidade, voltadas para o mundo do trabalho.

Ao contrário da escola formal, que conforma sua atuação à transmissão de conteúdos intelectuais divorciados do mundo do trabalho, a atividade formativa das ONGs, das instituições do sistema “S” e outras de natureza pública ou privada que atuam no segmento de formação de adolescentes para o trabalho, visa proporcionar aos seus educandos informações teóricas e práticas que lhes facilite a inclusão no mercado de trabalho.

Entretanto, ao que parece, as ONGs procuram atrair para si um diferencial no trato com adolescentes que desejam/precisam ingressar no mercado de trabalho, o que lhes destaca das outras instituições que se prestam ao mesmo trabalho: o desenvolvimento de noções de cidadania e de práticas cidadãs entre os adolescentes assistidos.

- c) As ONGs não produzem uma pedagogia específica para a operação da atividade de formação e/ou inserção de adolescentes no mercado de trabalho, fazendo uso em suas ações de teorias acadêmicas e do empirismo.

Conforme destaquei ao referir-me às *entidades de referência* no tocante a essa questão (capítulo V), a maioria das ONGs não chega a produzir um método próprio para nortear suas ações – *lato sensu*, de natureza pedagógica – quando da formação de adolescentes para o trabalho, fazendo uso de teorias acadêmicas (segundo a linha de pensamento adotada por cada instituição) e experimentando com cada nova turma atitudes didático-pedagógicas que se espelham nos avanços e recuos constatados na avaliação da turma anterior.

Assim, iremos encontrar ONGs que, pela formação acadêmica dos seus quadros, têm maior afeição ao discurso teórico-metodológico, e outras, onde os membros de sua equipe são mais afeitos ao empirismo como regra, que serão reticentes ao discurso acadêmico e partidários da valorização exclusiva da prática.

No tocante ao aprendizado de adolescentes (Lei n. 10.097/2000), a norma é exigente quanto à qualificação daqueles que exercerão a formação dos aprendizes (art. 428, § 4º da CLT), e, quando abre possibilidade para que as ONGs supram as carências de vagas do sistema “S” (art. 430, *caput* e inc. II, da CLT), regula que para tal atividade se faz imprescindível *estrutura adequada ao desenvolvimento de programas de aprendizagem, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como acompanhar e avaliar os resultados* (art. 430, § 1º da CLT).

Tudo isso inviabiliza a possibilidade de se descolar ensino-aprendizagem das normas técnicas, mas, como venho afirmando, a grande contribuição das ONGs está em cumprir tais normas, com o acréscimo de debates que estimulem a criatividade, criticidade e exercício da cidadania pelos adolescente por elas formados para o ingresso no mercado de trabalho.

Faço questão de adentrar ainda em duas questões: a relação *labor x trabalho* e o discurso sobre o *empreendedorismo* – tudo isso no que toca ao vínculo adolescentes/trabalhadores-ONGs. As ONGs têm bastante clareza de que não devem fomentar simplesmente o ingresso de adolescentes no mercado de trabalho para que sejam supridas suas necessidades infra-estruturais (*labor*), talvez por isso, em sua grande maioria, tenham optado por formar adolescentes para atividades que exigem maior parcela de atividade intelectual. Porém, há de se observar que mesmo as atividades dotadas de maior carga intelectual podem vir a ser acríicas. Daí a necessidade de as ONGs estarem sempre vinculando o conhecimento teórico-prático a noções de alta cultura e civilidade; com isso repiso a importância de elas estimularem o desenvolvimento do tripé: criatividade/criticidade/exercício da cidadania.

Por outro lado, sobre o discurso do empreendedorismo, vale salientar que a história recente do País (a partir dos anos 1960 até o final dos anos 1990) pouco estimulava a criticidade, e que as crianças e adolescentes desse período são os pais dos adolescentes de hoje; logo, fica difícil esperar estímulo ao arrojo de quem vivenciou fortemente o “arrocho”. De outra sorte, há de se diferenciar o *empreendedorismo real* (marcado pela criatividade e uma certa dose de audácia) do *empreendedorismo irreal* (marcado pela necessidade de gerar meios que possibilitem a sobrevivência). Ao que nos consta, há mais casos de empreendedorismo irreal do que de empreendedorismo real em nosso País. Isso traz para as ONGs a missão extra de acompanhar as experiências que estimulam o empreendedorismo entre adolescentes, para que o insucesso nas atividades empreendidas não termine por sufocar os jovens empreendedores, por falta de habilidade e experiência no trato com a burocracia e o mercado.

Noto que as ONGs ainda trabalham fortemente com o conceito de representação. Em outras palavras, na maioria das vezes elas atuam como porta-vozes de pessoas que não atentaram para determinado problema e/ou não têm meios para se defenderem sozinhas de situações imobilizadoras. No que diz respeito ao mundo do trabalho, notadamente com relação aos adolescentes, não é diferente. Isso estimula a

que as ONGs devam estar constantemente pesquisando os campos onde a sua atuação se faz prioritária; discutindo com outras instituições congêneres as práticas adotadas; e avaliando com seus representados os resultados de suas ações e a qualidade destes resultados. Ocorre que isso nem sempre se dá sem a ingerência dos órgãos financiadores, não por radical oposição das ONGs a essas práticas, mas porque elas ainda não se constituíram em valores culturais nacionais.

Um aspecto importante de salientar é que as ONGs hoje, no mundo inteiro, vivem em clima de competição entre si (por territórios, áreas de atuação e fontes de financiamento). De certa forma isso tem contribuído para a mudança de enfoques, visto que o Estado e o capital privado, antes vistos como opositores, hoje são vistos (por diversas instituições) como parceiros, aliados ou clientes. Isso resulta da crescente formalização dessas instituições (visto que até o final dos anos 1980 muitas delas existiam de fato, mas não de direito) e gera uma maior atenção com a profissionalização dos seus quadros.

A área da infância e da adolescência não tem vivido à margem dessa disputa por espaços. Assim, entre as ONGs, como em outros segmentos onde se dá uma espécie de seleção natural, têm sucumbido os mais fracos e permanecido os mais fortes. No que diz respeito à formação de adolescentes para o mercado de trabalho, isso tem significado um certo avanço. Explico: durante os anos 1970 e 1980 prevaleciam as experiências de entidades não governamentais que “formavam” mão-de-obra adolescente para atividades menos complexas e sem qualquer cuidado com a “titulação” conferida a essas pessoas em desenvolvimento. Esse foi o período áureo das marcenarias (e da perda de dedos), do artesanato em geral (inclusive sob a forma de reciclagem de lixo – hoje proibida por norma do MTE<sup>151</sup>) e das fábricas de produtos para a limpeza (de vassouras a detergentes). A partir de meados dos anos 1990, na esteira do ECA, as atividades perigosas e periculosas vêm sendo substituídas por outras em que a informação e a criatividade são a tônica. Assim nasceram as experiências de profissionalização com o uso de recursos da informática (ELO AMIGO), energia solar (IDER), design de moda (Projeto Axé), dança (EDISCA), música (Banda de Lata de Todas as Cores) etc.

---

<sup>151</sup> Ministério do Trabalho e Emprego.

Outra questão chave a ser observada pelas ONGs, dado o seu caráter eminentemente representativo (porta-voz) é o cuidado com a transição do *momento de estar* (na comunidade) para o *momento de sair* (deixar a comunidade). As ONGs que trabalham na formação e/ou inclusão de adolescentes no mercado de trabalho se vêm às voltas com um problema de outra natureza; tal qual as escolas, precisam preparar seus assistidos para caminharem sozinhos no curto e médio prazo.

Com as *entidades de referência* pude observar, o que se faz exemplar, tais momentos serem vivenciados como parte de um processo. Em outras palavras, a situação de adolescentes, familiares e ONGs se vislumbrarem como parceiros de longo prazo. Assim, da seleção dos adolescentes ao desligamento do processo de formação, a família é convidada a participar de determinadas etapas vividas por educandos e educadores. Da celebração desses momentos pode surgir um rico instrumental de avaliação de resultados alcançados pelos adolescentes, mesmo quando encerrado o processo de ensino-aprendizagem. Esse vínculo poderá ser alimentado no longo prazo por meio: de visitas dos ex-assistidos às entidades; de contatos entre esses e/ou seus familiares e a ONG formadora – por carta, telefone, e-mail, e, quando possível pessoalmente (em visitas domiciliares e/ou eventos) –; de estudos de casos (envolvendo ex-educandos selecionados por amostragem ou turmas de ex-educandos).

Estou seguro de que nesse processo não há fórmulas mágicas ou modelos universais, mas também estou certo de que as ONGs, enquanto for necessário contribuírem na formação e/ou inserção de adolescentes no mercado de trabalho, podem marcar essa presença com a concretização de algumas das suas propostas para esse segmento. Nesse mister, fazer a diferença é não transigir com relação à ética e o respeito aos adolescentes como pessoas em desenvolvimento.

## REFERÊNCIAS

A erradicação do trabalho infantil. **A Notícia**. Joinvile: 31 jun. 2000, editorial.

ALVES, Rubem. **Entre a ciência e a sapiência**. São Paulo: Loyola, 2001.

\_\_\_\_\_. **Lições de feitiçaria**. São Paulo: Loyola, 2000.

\_\_\_\_\_. Ciência, coisa boa. *In*: MARCELLINO, Nelson C. (org.). **Introdução às Ciências Sociais**. Campinas: Papirus, 1988, p. 11-17.

ANTUNES, Ricardo. **A rebeldia do Trabalho**. São Paulo: Ensaio/UNICAMP, 1988.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

AZAIS, Christian; CAPPELLIM, Paola. Para uma análise das classes sociais. *In*: SIQUEIRA, Deis E.; POTENGY, Gisela F.; CAPPELLIM, Paola. **Relações de trabalho, relações de poder**. Brasília: Ed. UNB, 1997.

AZNAR, Guy. **Trabalhar menos para trabalharem todos**. São Paulo: Scritta, 1995.

BERGER. Peter L. BERGER. Brigitte. O que é instituição social. *In*: FORACCHI, Marialice Mencarini; MARTINS, José de Souza (orgs.). **Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977a.

\_\_\_\_\_. Socialização: como ser um membro da sociedade. *In*: FORACCHI, Marialice Mencarini; MARTINS, José de Souza (orgs.). **Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977b.

Bíblia sagrada. 23. ed. São Paulo: Ave Maria, 1976.

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1995.

\_\_\_\_\_. **O conceito de sociedade civil**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

\_\_\_\_\_. **A teoria das formas de governo**. Brasília: Ed. UNB, 1980.

BOCAYUVA, Pedro Cláudio Cunca. ONGs brasileiras: um campo institucional com novos significados. **Proposta**. n. 81, junho/agosto de 1999.

BODGAN, Robert C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação**. Porto/Portugal: Porto editora, 1994.

**Boletim informativo semanal do fórum nacional DCA**. Brasília: Fórum Nacional DCA, n. 35, 14 de outubro de 2003.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

\_\_\_\_\_. **O poder simbólico**. Difel: Lisboa, 1989.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **História do menino que lia o mundo**. Veranópolis: ITERRA, 2001.

\_\_\_\_\_. **A questão política da educação popular**. (org.). 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BRASIL. **Constituição da República federativa do Brasil**. Brasília: Senado da República, 2005.

BRASIL. **Constituição da República federativa do Brasil**. Brasília: Senado da República, 1976.

BRASIL. **Código civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2003.

BRASIL. **Consolidação das leis do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2006.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Diagnóstico situacional preliminar do trabalho infantil no Brasil**. Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI). Brasília: 2003.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília: CONANDA, 2002.

BRASIL. **Código de menores**. Brasília: Senado da República, 1979.

BRASILEIRO é empreendedor mas pouco ousado. **Jornal O Povo**. Fortaleza: 15 mar. 2006, economia, p. 28.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. 3. ed., Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

CADERNO especial comemorativo ao dia das crianças. **Jornal O Povo**. Fortaleza: 12 out. 2001.

CAPRA, Frijof. **O tao da física: um paralelo entre a física moderna e o misticismo oriental**. São Paulo: Cultrix, 1983.

**CARTA da infância recicladora**. 1º Congresso Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis. Brasília/DF: Coordenação do 1º Congresso Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (mimeografado), 06 de junho de 2001.

CEDECA EMAÚS. **Mosaico de estrelas: histórias de meninas trabalhadoras infantis domésticas**. Belém: Projeto de Enfrentamento do Trabalho Infante-Juvenil Doméstico, 2002.

CENSO DEMOGRÁFICO 2000: trabalho e rendimento – resultados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2001.

COLARES, Marcos (org.). **Sindicalismo e assessoria popular**: uma análise documental. Teresina: CEPAC/CPT, 1989.

COLARES, Marcos. **Ensaio e improvisos**: Direitos Humanos no cotidiano. Fortaleza: Perfil, 2002.

\_\_\_\_\_. Aspectos da relação Igreja-centros de assessoria popular. **Serviço Social & Sociedade**, 33, ano XI, São Paulo: Cortez, 1990.

\_\_\_\_\_. O Papel desempenhado pelos movimentos sociais no Brasil, a partir do final da década de 1970. **Série Debates**. v. I, Teresina: UFPI, 1988.

\_\_\_\_\_. A sedução de ser feiz: uma análise sociojurídica de casamentos e separações. Brasília: Letra-viva, 2000.

COLARES, Marcos; PAIVA, Leila. **Aprendizado, trabalho e dignidade**: discutindo perspectivas legítimas de ocupação produtiva para a adolescência no Brasil. Fortaleza: Perfil, 2003.

COMPARATO, Fábio Konder. Os problemas fundamentais da sociedade brasileira e os direitos humanos. **Revista da Ordem dos Advogados do Brasil**, n. 51. São Paulo: Brasiliense. Outubro / 1989.

CORETH, Emerich. **Questões fundamentais de hermenêutica**. São Paulo: EPU/EDUSP, 1973.

COSTA, Antônio C. Gomes da. **É possível mudar** - a criança, o adolescente e a família na política social do município. São Paulo: Malheiros, 1993.

\_\_\_\_\_. **De menor a cidadão**. Brasília: FCBIA, [1990?].

COSTA, Ozanira Ferreira da. Subsídios para discussão de metodologias de trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua. *In.* CARVALHO, Denise Bomtempo Birche de; SILVA, Maria Terezinha da (orgs.) **Prevenindo a drogadição entre crianças e adolescentes em situação de rua: a experiência do PRODEQUI**. Brasília: MS/COSAM; UnB/PRODEQUI; UNDCP, 1999.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Fontes do pensamento político: Gramsci**. Porto Alegre: L&PM, 1981.

COUTINHO, Joana Aparecida. Organizações não-governamentais: o que se oculta no “não”? **Revista Espaço Acadêmico**. Ano III, N. 24, maio de 2003. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/024/24ccoutinho.htm>, acesso em: 09/06/2004.

CRUZ, Françua Gonçalves. **Os sonhos do poeta**. Fortaleza: Nilson Gráfica, 2004.

CULTI, Maria Nezilda. Trabalho infantil: uma análise crítica visando a erradicação. **Revista Universidade e Sociedade**, Brasília: ANDES, ano 13, n. 17, p. 64-67, jun. 1998.

CURY, Munir e outros. **Estatuto da criança e do adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais**. São Paulo: Malheiros, 1992.

DANZIATO, Octávia de Carvalho Martin. **ONG's e a prática social com adolescentes**. Ijuí : Ed. UNIJUÍ, 1998.

DE MASI, Domenico. **O ócio criativo**. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1992.

DIXON, Bernard. **Para que serve a ciência?** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. 2. ed., São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

ELIAS, Norberto. **O processo civilizador**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ENGELG, Friedrich. **O papel do trabalho na transformação do macaco em homem**. 2. ed. São Paulo: Global, 1984.

FAMÍLIAS catam lixo para viver. **Jornal Meio Norte**. Teresina: 26 jan. 2005, Caderno B, p.1.

FIEGE, Hans-Jürgen. **Ongs no Brasil: perfil de um mundo em mudança**. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 18. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. **Educação como prática libertadora**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989a.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989b.

\_\_\_\_\_. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989c.

\_\_\_\_\_. **A importância do ato de ler: em três textos que se completam**. São Paulo: Autores Associados/Cortez, 1983.

\_\_\_\_\_. **Extensão ou comunicação**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

FREITAG, Bárbara; ROUANET, Sérgio Paulo (org.). **Harbamas: sociologia**. São Paulo: Atica, 1980.

GADOTTI, Moacir. **Um legado de esperança**. São Paulo: Cortez, 2001.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

\_\_\_\_\_. **A questão meridional**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987a.

\_\_\_\_\_. **Cartas do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987b.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **As classes perigosas: banditismo urbano e rural**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

HABARMAS, J. **Direito e democracia**. São Paulo: Brasiliense, 1997.

\_\_\_\_\_. **Para a reconstrução do materialismo histórico**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

HADDAD, Sérgio. As ONGs e os novos direitos. [S.I.]: **Revista Caros Amigos – Especial**, nov. 2002.

HAGUETTE, André. **Racionalismo e empirismo**. Fortaleza: UFC, 1990.

HAGUETTE, Tereza Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia**. Petrópolis: Vozes, 1987.

\_\_\_\_\_. (org.). **Dialética hoje**. Petrópolis: Vozes, 1980.

HOBSBAWM, Eric J. **Mundos do trabalho: novos estudos sobre história operária**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

HOLANDA, Chico Buarque de. **Chico Buarque: letra e música**. São Paulo: Companhia das letras, 1989.

HUBERMAM, Leo. **História da riqueza do homem**. 15ed., Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

LANDIM, Leilah; BERES, Neide. **As organizações sem fins lucrativos no Brasil: ocupações, despesas e recursos**. Rio de Janeiro: Nau, 1999.

LAPASSADE, Georges. Da multirefencialidade como “bricolagem”. *In*: BAROSA, Joaquim (org). **Multirefencialidade nas ciências e na educação**. São Carlos: EDUFSCAR, 1998. p. 126-147.

LIBERATI, Wilson Donizete e CYRINO, Públio Caio Bessa. **Conselhos e fundos no estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Malheiros, 1993.

LOPES, Otavio Brito. O trabalho do menor e a emenda constitucional nº 20. **Repertório de jurisprudência IOB**. 1ª quinzena mai. 1999. São Paulo: IOB, n. 9/99, caderno 2, p. 178.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MARTINS, José de Souza (org.). **O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil**. São Paulo: HUCITEC, 1991.

\_\_\_\_\_. **A reforma agrária e os limites da democracia na “nova República”**. São Paulo: HUCITEC, 1986.

\_\_\_\_\_. **A militarização da questão agrária no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1985.

\_\_\_\_\_. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1983.

MARTINS, João Batista. Multirefencialidade e educação. *In*: BARBOSA, Joaquim Gonçalves (org). **Reflexões em torno da abordagem multirefencial**. São Carlos: EDUFSCAR, 1988, p. 21-34.

MARX, Karl. **Textos filosóficos** (coletânea). São Paulo: Mandacaru, 1990.

\_\_\_\_\_. **Para crítica da economia política**. Os economistas. São Paulo: Abril Cultural. 1982.

MARX, Karl; ENGELS, F. **Obras escolhidas**. São Paulo: Alfa-Omega, 1985.

\_\_\_\_\_. **A ideologia alemã**. Lisboa: Avante, 1981.

MATURANA, Humberto. **Viver na linguagem**. (entrevista à Cristina Magro), Santiago do Chile, 1990.

\_\_\_\_\_. **Emociones y lenguaje en educación y política**. Colección HACHETE/COMUNICACIÓN. Santiago/Chile: CED, 1988.

\_\_\_\_\_. **Reflexões sobre o amor**. Hamburgo, 1985.

MILLS. C. Wright. **A imaginação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

MINAYO-GOMES, Carlos; MEIRELLES, Zilah Vieira. Crianças e adolescentes trabalhadores: um compromisso para a saúde coletiva. **Caderno Saúde Pública**. v. 13, suppl.2, Rio de Janeiro, 1997. Disponível em: [http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X19970006000](http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X19970006000). Acesso em: 09 jun. 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza e outros. **Fala galera**: juventude, violência e cidadania na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

MORIN, Edgar. **Educar na era planetária**: o pensamento complexo como método de aprendizagem no erro e na incerteza humana. São Paulo : Cortez; Brasília : UNESCO, 2003a.

\_\_\_\_\_. **X da questão**: o sujeito à flor da pele. Porto Alegre: Artmed, 2003b.

\_\_\_\_\_. **A cabeça bem-feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

**O direito de ser criança**. Brasília: UNICEF, Disponível em: <http://www.unicef.org.br>. Acesso em: 23 jan. 2001.

OLIVEN, Rubens G.. **Violência e cultura no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1983.

OLIVEIRA, Manfredo. **A filosofia na crise da modernidade**. São Paulo: Loyola, 1989.

\_\_\_\_\_. **Ética e sociabilidade**. São Paulo: Loyola, 1993.

OLIVEIRA, Ramon de. **A (des) qualificação da educação profissional brasileira**. São Paulo: Cortez, 2003.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças. 1989.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos da Criança. 1959.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção 182. 199.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção 138. 1973.

PEREIRA, Tânia da Silva. **Direito da criança e do adolescente**: uma proposta interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS: síntese de indicadores 2004 / IBGE, Coordenação de trabalho e rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2005.

PETRY, André. Asneira internacional. **VEJA**. São Paulo: Editora Abril, 16 jun. 2004, p. 96.

PIAGET, Jean. **A linguagem e o pensamento da criança**. 5a ed. São Paulo: Martins Fortes, 1989.

PONTES JR., Felício. **Conselhos dos direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: Malheiros, 1993.

PORTELLI, Hugues. **Gramsci e o bloco histórico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entram em cena**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SANTOS, Ademar Ferreira dos. Prefácio. As lições de uma escola: uma ponte para muito longe... *In*: ALVES, Rubens. **A escola que sempre sonhei sem imaginar que pudesse existir**. 6. ed., Campinas: Papyrus, 2003, p. 7-24.

SANTOS, Abdias José dos; CHAVES, Ercy Rocha. **Consciência operária e luta sindical: metalúrgicos de Niterói no movimento sindical**. Petrópolis: Vozes, 1980.

SCALIOTTI, Oswaldo. Cadê o meu emprego? **O POVO**. Fortaleza: O POVO, Economia, 05 mar. 2006, p. 26.

\_\_\_\_\_. Pouco dinheiro e sem carteira assinada. **O POVO**. Fortaleza: O POVO, Economia, 05 mar. 2006, p. 28.

SILVA, Chico. Inclusão na área. **Isto é**. São Paulo: Editora Três. n. 1836, 15 dez. 2004, p. 80-82.

SILVA, Manoel Messias Moreira da. **Um movimento do bem**. Fortaleza: Jornal O POVO, 05 jul. 2005, p. 07.

SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS 2004 / IBGE, Coordenação de população e indicadores sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2004.

SOUZA, Gilvan David de. **Rádio educadora de cidadãos**: jovens comunicadores populares do Médio Jaguaribe nos rumos do desenvolvimento sustentável e da educação ambiental. Fortaleza: UFC, 2003.

TOURAINÉ, Alain. **Palavra e sangue**: política e sociedade na América Latina. São Paulo: Trajetória/ UNICAMP, 1989.

UGHETTO, Cecília. Sobreviver é preciso. **Revista CEAP**. Rio de Janeiro: CEAP, n. 2, out. 1991,

VYGOTSKY, Lev Semenovicth. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

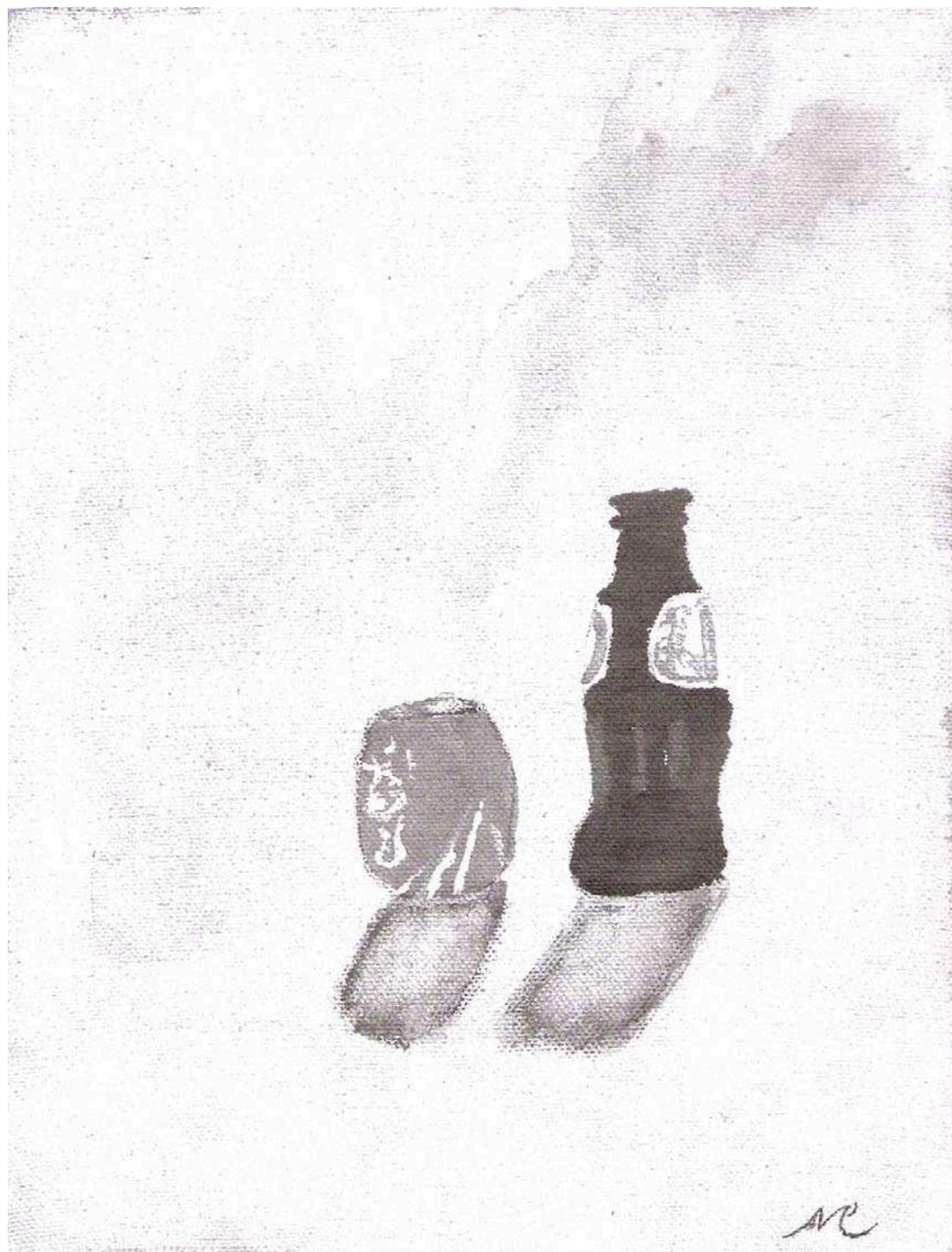
\_\_\_\_\_. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

WEBER, Max. **Weber**: sociologia. Coletânea. Gabriel Cohn (org.). 2. ed. São Paulo: Ática, 1982.

XAVIER, Uribam. Terceiro setor, um termo ideológico. **O Povo**. Fortaleza: O Povo, Opinião. 10 de agosto de 2004, p. 07.

ZAGURY, Tânia. Causa e efeito. Entrevista à Cláudia Amorim. São Paulo: **Revista OI VOZ**, 13. Edição, out./nov. 2004, p. 32.

## APÊNDICE A



## ANEXO A

NOTICIOSO	DATA	PÁGINA (S)	COLUNA
CARTA CAPITAL	24/11 2004	47	-

A história de Luiz é parecida com a de outros 1.350 adolescentes de baixa renda que procuraram apoio na São Martinho em 2003. Tudo começa com cuidados médicos e assistência jurídica. Depois vem o curso preparatório, as aulas de comportamento corporativo e o treinamento profissional. Uma coisa leva a outra. Quando se dá conta, o jovem já está dentro de uma empresa conveniada, com salário, carteira assinada e benefícios. Em pouco tempo, Luiz só dependia dele mesmo para viver.

Desde que entrou nessa,  
Luiz não é mais o mesmo.

**O TRABALHO  
PODE SER  
UM CAMINHO  
SEM VOLTA.**

ANEXO B



